



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 15 de Abril de 2010.
DECRETO N° 27574

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.006/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0618200292.068.01.110000.339048	Manutenção de Ações de Defesa Civil	25.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200282.069.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	25.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27575

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9° da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 7557/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluída a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
2010.0618100532.114.xx.xxxxxx.449052	05	100078

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27576

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.415,58.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 7557/2009;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 74.415,58 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100532.114.05.100078.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	36.594,73
2010.0618100532.114.05.100078.449052	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	37.820,85
TOTAL		74.415,58

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes aos repasses do Ministério da Justiça - Projeto Qualificação da GCM e Desenvolvimento de Ações Sócio-Educativas, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27577

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9° da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 14722/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
1810.1854100091.013.05.xxxxxx.449051	100097

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27578

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 526.689,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 14722/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 526.689,00 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1854100091.013.05.100097.449051	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	526.689,00
TOTAL		526.689,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério do Turismo - Programa Turismo Social no Brasil / Implantação do Parque Balneário na Região da Água Azul, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27579

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9° da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 11936/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluída a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1091.1545100411.042.xx.xxxxxx.449051	05	100119

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27580

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.380.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 11936/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545100411.042.05.100119.449051	Análise e Implantação Necessários para Meios de Transporte não Motorizados	1.380.000,00
TOTAL		1.380.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Turismo - Elaboração de Estudos e Projetos para a Implantação do Plano Cicloviário no Município, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27581

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9° da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 61/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1012200012.057.01.310000.3190xx	92

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27582

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.630.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 61/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.630.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8020.0412200632.057.01.110000.319092	Obrigações Trabalhistas	750.000,00
0791.1012200012.057.01.310000.319092	Obrigações Trabalhistas	880.000,00
TOTAL		1.630.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2210.1545100552.119.01.110000.319011	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	235.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.319011	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	100.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.319011	Manutenção de Compras, Licitações e Almoarifado Central	100.000,00
0210.0412200252.062.01.110000.319011	Serviços do Cerimonial	30.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319011	Manutenção do Sistema Viário Urbano	45.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.319013	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	50.000,00
1310.1133300472.099.01.110000.319011	Qualificação para o Trabalho	50.000,00
1310.1133400482.103.01.110000.319011	O Jovem no Mercado de Trabalho	30.000,00
1710.2312200512.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	110.000,00
1910.0412200522.113.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	140.000,00
1910.0412200522.113.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	40.000,00
2110.1612200542.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	45.000,00
2110.1612200542.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	35.000,00
2210.1545100552.119.01.110000.319013	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	10.000,00
2210.1545100552.119.01.110000.319113	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	10.000,00
2710.0812200192.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	100.000,00
2710.0812200192.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	20.000,00
2710.0824400192.051.01.110000.319011	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	110.000,00
2710.0824400192.051.01.110000.319113	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	80.000,00
2710.0824400192.052.01.110000.319011	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	150.000,00
2910.0824400212.054.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos da Juventude	50.000,00
3010.0824200222.055.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	50.000,00
1710.2312200512.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	40.000,00
TOTAL		1.630.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27583

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.949.388,74.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1007/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.949.388,74 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200541.054.01.110000.339048	Urbanização de Favelas e Ocupações	1.663.200,37
2191.1648200541.054.01.110000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	286.188,37
TOTAL		1.949.388,74

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999	Reserva de Contingência	1.949.388,74
TOTAL		1.949.388,74

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27584

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 18.067/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0910.1545100371.032.xx.xxxxx.449052	07	100090

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27585

Dispõe sobre abertura de um crédito especial no valor de R\$ 2.999.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 18.067/10;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito especial no valor de R\$ 2.999.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.032.07.100090.449052	Ampliação e Modernização do Sistema	
	Viário Urbano	2.999.000,00
	TOTAL	2.999.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A - Programa de Intervenções Viárias - Provias, nos termos previstos no inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27586

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.368.834,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 370/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.368.834,00 (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.021.05.220006.339030	Apoio ao Educando - Fundamental	672.500,00
0810.1236500052.015.05.210002.339030	Apoio ao Educando - Infantil	1.649.970,21
0810.1236500052.015.05.210003.339030	Apoio ao Educando - Infantil	766.794,33
0810.1236600072.025.05.220002.339030	Apoio ao Educando - Fundamental EJA	279.569,46
	TOTAL	3.368.834,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sendo:

I - no valor de R\$ 493.294,00 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e quatro reais), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 2.875.540,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27587

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título gratuito, à "**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL**".

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV do artigo 63, c/ c o parágrafo 3º do artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do processo administrativo nº 46047/09;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título gratuito, com vigência até 31 de dezembro de 2011, dos bens móveis abaixo relacionados a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL**.

Patrimônio nº	Descrição	Marca
301127	Mesa	Positivo
301128	Mesa	Positivo
301121	Monitor	Positivo
301122	Monitor	Positivo
301123	CPU	Positivo
301124	CPU	Positivo
301125	Teclado	Positivo
301126	Teclado	Positivo
301129	Estabilizador	Positivo
301130	Estabilizador	Positivo

Art. 2º Os bens relacionados no artigo anterior destinar-se-ão exclusivamente ao uso das atividades desenvolvidas pela permissionária, decorrente do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO Nº 624/08**, celebrado em 30 de Dezembro de 2009, sendo proibida a transferência de bens móveis e/ou equipamentos, a qualquer título, para outras entidades, dos direitos decorrentes desta permissão, o descarte dos bens, assim como a modificação do uso a que se destinam os bens sem autorização da Administração.

Art. 3º Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, defendendo-os da turbacção por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venham causar e/ou permitir, de modo a poder restituí-los, quando solicitado, quando cessarem suas atividades ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

Art. 4º Ficando comprovado que os bens são necessários à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade através de ato administrativo deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

Art. 5º Fica obrigada a permissionária a repor os bens que por ventura sejam descartados pela entidade sem autorização da Prefeitura.

Art. 6º Fica obrigada a permissionária a comunicar à Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário quando houver mudança de endereço, telefone ou de

responsável pela Diretoria.

Art. 7º A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27588

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título gratuito, à "**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ARCA DAS CRIANÇAS**".

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV do artigo 63, c/ c o parágrafo 3º do artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do processo administrativo nº 46575/09;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título gratuito, com vigência até 31 de dezembro de 2011, dos bens móveis abaixo relacionados a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ARCA DAS CRIANÇAS**.

Patrimônio nº	Descrição	Marca
296969	Mesa	Positivo
296971	Monitor	Positivo
296967	CPU	Positivo
296968	Teclado	Positivo
296970	Estabilizador	Positivo

Art. 2º Os bens relacionados no artigo anterior destinar-se-ão exclusivamente ao uso das atividades desenvolvidas pela permissionária, decorrente do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO Nº 524/08**, celebrado em 30 de Dezembro de 2009, sendo proibida a transferência de bens móveis e/ou equipamentos, a qualquer título, para outras entidades, dos direitos decorrentes desta permissão, o descarte dos bens, assim como a modificação do uso a que se destinam os bens sem autorização da Administração.

Art. 3º Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, defendendo-os da turbacção por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venham causar e/ou permitir, de modo a poder restituí-los, quando solicitado, quando cessarem suas atividades ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

Art. 4º Ficando comprovado que os bens são necessários à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade através de ato administrativo deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

Art. 5º Fica obrigada a permissionária a repor os bens que por ventura sejam descartados pela entidade sem autorização da Prefeitura.

Art. 6º Fica obrigada a permissionária a comunicar

à Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário quando houver mudança de endereço, telefone ou de responsável pela Diretoria.

Art. 7º A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27589

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título gratuito, à "**OBRA SOCIAL INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES**".

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV do artigo 63, c/ c o parágrafo 3º do artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do processo administrativo nº 46596/09;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título gratuito, com vigência até 31 de dezembro de 2011, dos bens móveis abaixo relacionados a **OBRA SOCIAL INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES**.

Patrimônio nº	Descrição	Marca
300908	Mesa	Positivo
300905	Monitor	Positivo
300906	CPU	Positivo
300907	Teclado	Positivo
300909	Estabilizador	Positivo

Art. 2º Os bens relacionados no artigo anterior destinar-se-ão exclusivamente ao uso das atividades desenvolvidas pela permissionária, decorrente do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO Nº 4424/03**, celebrado em 30 de Dezembro de 2009, sendo proibida a transferência de bens móveis e/ou equipamentos, a qualquer título, para outras entidades, dos direitos decorrentes desta permissão, o descarte dos bens, assim como a modificação do uso a que se destinam os bens sem autorização da Administração.

Art. 3º Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, defendendo-os da turbacção por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venham causar e/ou permitir, de modo a poder restituí-los, quando solicitado, quando cessarem suas atividades ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

Art. 4º Ficando comprovado que os bens são necessários à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade através de ato administrativo deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

Art. 5º Fica obrigada a permissionária a repor os bens que por ventura sejam descartados pela entidade sem autorização da Prefeitura.

Art. 6º Fica obrigada a permissionária a comunicar à Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário quando houver mudança de endereço, telefone ou de responsável pela Diretoria.

Art. 7º A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27590

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título gratuito, à "**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA TOCA DO COELHINHO**".

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV do artigo 63, c/ c o parágrafo 3º do artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do processo administrativo nº 47433/09;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título gratuito, com vigência até 31 de dezembro de 2011, dos bens móveis abaixo relacionados a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA TOCA DO COELHINHO**.

Patrimônio nº	Descrição	Marca
305321	Mesa	Positivo
305318	Monitor	Positivo
305319	CPU	Positivo
305320	Teclado	Positivo
305322	Estabilizador	Positivo

Art. 2º Os bens relacionados no artigo anterior destinar-se-ão exclusivamente ao uso das atividades desenvolvidas pela permissionária, decorrente do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO Nº 5024/08**, celebrado em 30 de Dezembro de 2009, sendo proibida a transferência de bens móveis e/ou equipamentos, a qualquer título, para outras entidades, dos direitos decorrentes desta permissão, o descarte dos bens, assim como a modificação do uso a que se destinam os bens sem autorização da Administração.

Art. 3º Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, defendendo-os da turbacção por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venham causar e/ou permitir, de modo a poder restituí-los, quando solicitado, quando cessarem suas atividades ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

Art. 4º Ficando comprovado que os bens são

necessários à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade através de ato administrativo deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

Art. 5º Fica obrigada a permissionária a repor os bens que por ventura sejam descartados pela entidade sem autorização da Prefeitura.

Art. 6º Fica obrigada a permissionária a comunicar à Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário quando houver mudança de endereço, telefone ou de responsável pela Diretoria.

Art. 7º A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27591

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título gratuito, ao "**NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D'ARC**".

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV do artigo 63, c/ c o parágrafo 3º do artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do processo administrativo nº 46594/09;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título gratuito, com vigência até 31 de dezembro de 2011, dos bens móveis abaixo relacionados ao **NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D'ARC**.

Patrimônio nº	Descrição	Marca
300923	Mesa	Positivo
300920	Monitor	Positivo
300921	CPU	Positivo
300922	Teclado	Positivo
300924	Estabilizador	Positivo

Art. 2º Os bens relacionados no artigo anterior destinar-se-ão exclusivamente ao uso das atividades desenvolvidas pela permissionária, decorrente do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO Nº 424/04**, celebrado em 30 de Dezembro de 2009, sendo proibida a transferência de bens móveis e/ou equipamentos, a qualquer título, para outras entidades, dos direitos decorrentes desta permissão, o descarte dos bens, assim como a modificação do uso a que se destinam os bens sem autorização da Administração.

Art. 3º Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, defendendo-os da turbacção por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venham causar e/ou permitir, de modo a poder restituí-los, quando solicitado, quando cessarem suas atividades ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

Art. 4º Ficando comprovado que os bens são necessários à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade através de ato administrativo deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

Art. 5º Fica obrigada a permissionária a repor os bens que por ventura sejam descartados pela entidade sem autorização da Prefeitura.

Art. 6º Fica obrigada a permissionária a comunicar à Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário quando houver mudança de endereço, telefone ou de responsável pela Diretoria.

Art. 7º A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27592

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título gratuito, à "**CASA AMOR AO PRÓXIMO**".

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV do artigo 63, c/ c o parágrafo 3º do artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do processo administrativo nº 46046/09;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título gratuito, com vigência até 31 de dezembro de 2011, dos bens móveis abaixo relacionados a **CASA AMOR AO PRÓXIMO**.

Patrimônio nº	Descrição	Marca
301039	Mesa	Positivo
301036	Monitor	Positivo
301037	CPU	Positivo
301038	Teclado	Positivo
301040	Estabilizador	Positivo

Art. 2º Os bens relacionados no artigo anterior destinar-se-ão exclusivamente ao uso das atividades desenvolvidas pela permissionária, decorrente do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO Nº 2324/02**, celebrado em 30 de Dezembro de 2009, sendo proibida a transferência de bens móveis e/ou equipamentos, a

qualquer título, para outras entidades, dos direitos decorrentes desta permissão, o descarte dos bens, assim como a modificação do uso a que se destinam os bens sem autorização da Administração.

Art. 3º Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, defendendo-os da turbação por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venham causar e/ou permitir, de modo a poder restituí-los, quando solicitado, quando cessarem suas atividades ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

Art. 4º Ficando comprovado que os bens são necessários à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade através de ato administrativo deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

Art. 5º Fica obrigada a permissionária a repor os bens que por ventura sejam descartados pela entidade sem autorização da Prefeitura.

Art. 6º Fica obrigada a permissionária a comunicar à Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário quando houver mudança de endereço, telefone ou de responsável pela Diretoria.

Art. 7º A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27593

Revoga o Decreto Municipal nº 26.803, de 3 de setembro de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 18632/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 26.803, de 3 de setembro de 2009, que declarou de utilidade pública área de terreno situada à Av. Paschoal Thomeu, Inscrição Cadastral nº 092.74.19.0001.00, Município e Comarca de Guarulhos, destinada à Instalação de Equipamento Educacional, que tem por finalidade a construção de escola.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27594

Altera o Decreto Municipal nº 17.214, de 23 de junho de 1992, que concedeu direito real de uso do bem público municipal por 90 (noventa) anos.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 28.713/1997;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 1 do Decreto Municipal nº 17.214, de 23 de junho de 1992, excluindo da listagem dos moradores beneficiados pela Lei Municipal nº 3.283, de 4 de dezembro de 1987, o Sr. Valdecir Ferreira e o Sr. Donizete Ferreira de Lima e incluindo a Sra. Risonete Rodrigues de Andrade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.482.530-0 e seu esposo Sr. Josué Martins de Andrade, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.492.191-2, pelo prazo de 90 anos a contar de 23 de junho de 1992.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27595

Define lotação de vaga de função pública.
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica lotada 01 (uma) vaga da função de **Assistente de Gestão Pública** junto à Secretaria da Saúde, criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 15 de Abril de 2010.

PORTARIA Nº 979/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 29503/2009;

RESOLVE:

1 - **NOMEAR** nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 6541, de 20 de julho de 2009, os respectivos membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, conforme segue:

Representantes da Sociedade Civil

Artes Visuais

Titular: Marluce Cavalcanti Barbosa

Suplente: Océlio Alves Victor

Audio Visual

Titular: Ailton André da Silva

Teatro

Titular: Leandro Almeida dos Santos

Suplente: Anderson William de Farias da Silva

Dança

Titular: Mauro Marcel

Suplente: Joselito Silva Santos

Livro e Literatura

Titular: Célia Aparecida Firmiano Virgínio

Suplente: Júlio Souto Saavedra

Música

Titular: Carlos Alberto Lanatowitz

Suplente: Marília Leandro de Salles

Hip Hop

Titular: Cláudio Alves da Silva

Suplente: Wando José Alves da Silva

Patrimônio Histórico

Titular: Orlando Marques Júnior

Suplente: José Lapa Filho

Cultura Popular

Titular: Edson Alves Fontes

Suplente: Edson de Souza Lima

Representantes do Executivo Municipal

Titular: Genivaldo Possidônio de Espindola

Suplente: Joely Aparecida Matheus

Titular: Plínio Soares dos Santos

Suplente: Sidney Gomes de Goes

Titular: Adelci Teixeira

Suplente: Gláucia Garcia de Carvalho

Titular: Darlan Aquino Cavalcanti

Suplente: Vicente Porto Vasconcellos Filho

Titular: Viviane Jubran

Suplente: José Carlos Zonato

Titular: João Pires Argolo Filho

Suplente: Cleire Fernandes

Titular: Marcos Antonio da Silva

Suplente: Wagner Aparecido Elmi

Titular: Rodolfo de Jesus da Silva

Suplente: Conceição de Maria do O'Medeiros

Titular: José Geraldo Nunes Ferraz

Suplente: José Carlos Correia Júnior

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 980/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 13.04.2010, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **José Císles Felinto da Silva** (código 36577), **Oficial Especializado** (134-6), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 981/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DEFICIÊNCIA MENTAL) (5206) - SS01**

Nome: Sílvia Paulina de Mello (código 41491) (46)

Data de dispensa: 08.03.2010

2 - **FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708) - SE01**

Nome: Diva dos Santos Firmo (código 13120) (1127)

Data de dispensa: 01.04.2010

Nome: Patrícia Aparecida Alencar Sant'Ana (código 40634) (1708)

Data de dispensa: 01.04.2010

3 - **FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5848) - SAM02**

Nome: Carla de Oliveira Ferreira da Silva (código 35646) (2104)

Data de dispensa: 19.03.2010

4 - **FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854) - SS**

Nome: Rosângela Soares de Sousa (código 48152) (497)

Data de dispensa: 29.03.2010

5 - **FUNÇÃO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (5833) - SS**

Nome: Gabriela Rodrigues Hengles (código 39552) (95)

Data de dispensa: 07.04.2010

6 - **FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL III (5729) - SAS**

Nome: Luciana Arbél Bernades (código 42216) (7)

Data de dispensa: 12.04.2010

7 - **FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832)**

Nome: DIOGO SILVA MARTINS (CÓDIGO 46664) (572), SS01

Data de dispensa: 01.04.2010

Nome: MARCOS ROBERTO DOS SANTOS (CÓDIGO 40845) (915), SS

Data de dispensa: 23.03.2010

8 - **FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL III (5729) - SAS**

Nome: MATHIAS GLENS (CÓDIGO 39856) (10)

Data de dispensa: 12.04.2010

9 - **FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA (5839) - SS**

Nome: MARCOS KIRIHATA (CÓDIGO 32081) (203)

Data de dispensa: 19.03.2010

10 - **FUNÇÃO: PSICÓLOGO III (5488) - SAS**

Nome: CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 22159) (3)

DATA DE DISPENSA: 12.04.2010

11 - **FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848) SO03**

Nome: ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA (CÓDIGO 48446) (986)

Data de dispensa: 07.04.2010

12 - **FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA (5393) - SE01**

Nome: LUCIMAR DE CASSIA ARAUJO (CÓDIGO 33716) (15)

Data de dispensa: 05.04.2010

13 - **FUNÇÃO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709) - SE01**

Nome: ELTON DE ANDRADE VIANA (CÓDIGO 40702) (304)

Data de dispensa: 02.03.2010, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à

rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 982/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Lourdes Barbosa Sampaio** (código 3769), **Cozinheira III** (5096-317), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 983/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Isaltina Cintra Reis da Costa** (código 35391), **Cozinheira III** (5096-544), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 984/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 950/2010-GP, no que diz respeito à senhora Iolanda Gomes da Silva.

PORTARIA Nº 985/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 964/2010-GP, referente à senhora **Maria Virginia Costa Neres** admitida para a função de **Agente de Comunitário de Saúde** (5831-500), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 986/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 114/2010-SS11.02.02,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento a Portaria nº 518/2010-GP, referente à senhora **Luana de Paula Dias**, Agente Comunitário de Saúde (5831-227) (área 93), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 987/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.855/2009-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **José Luiz Leite** (código 25020), **Guarda Civil Municipal - 3ª Classe** (5618-145), lotado na SN01.

PORTARIA Nº 988/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 121/2010-SS11.02.02, edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1241/2009, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 20.04.2010:

CLAS. NOME

19º **Flávia Tabarelli Ribeiro Bittencourt (705)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Nutrição), Grau A, ref. I da Tabela das funções de Nível Universitário (5829), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Eliane Heleno Oliveira de Paula, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 989/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 130/2010-SS11.02.02, edital nº 01/2008-SAM01 e concurso nº 897/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 20.04.2010:

CLAS. NOME

23º **Priscila Pavanelli Cavalcanti (664)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Fisioterapeuta), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5829), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Aline Francielle Palmeira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 990/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 125, 126 e 116/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 20.04.2010:

CLAS. NOME

91º **Raquel Regis Moraes (183)**

92º **Telma Kasuko Murakami Sebastião (319)**

93º **Márcia Maria Dreier (346)**

94º **Verônica de Lourdes Menegassi da Silva (211)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5840), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Andréia Souto Tavares, Cristiane Pereira Raymundo, Cacy Rodrigues Lima e Daniela Aparecida de Lima, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 991/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 129/2010-SS11.02.02, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 982/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 20.04.2010:

Neves da Silva Sousa, Sonia Forte, Lourdes Natalina Paschianotti, Wilma Gazeta Leite, Karina Silveira Carneiro Camillo, Jaqueline Evangelista da Cruz, Suzi Testae, Elisângela dos Santos Silva, Dsiany Santos da Costa e Luzia Rodrigues da Silva.

PORTARIA Nº 994/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 123/2010-SS11.02.02, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 948/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.04.2010**:

CLAS. NOME

43º Michelle Patricia Marcelino de Oliveira (38)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), lotada na SS01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: transferência de Cássia de Medeiros, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 995/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 120/2010 edital nº 03/2008-SAM01 e concurso nº 931/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.04.2010**:

CLAS. NOME

15º Monica Ananias (33)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Serviços de Saúde (Ajudante de Necropsia), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5824), lotada na SS02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: transferência de Renata Reinhard Carvalho, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 996/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 124/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.04.2010**:

CLAS. NOME

326º Silvana Maria Duarte Neves Calixto (519)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem) Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotada na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: transferência de Norma Cristina Marques Gouveia, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 997/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 119/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.04.2010**:

CLAS. NOME

327º Daniele Maria Lima Avila (364)

328º Elisângela da Silva Lisboa (709)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Fundamental (5832), lotadas na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Romalina de Lima Nelus e Fátima Aparecida Trentini, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 998/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 119/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.04.2010**:

CLAS. NOME

329º Gislene Cristina Pereira Carvalho (1189)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Fundamental (5832), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Angela Christina de Aquino Correa Gonçalves, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 999/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 119/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.04.2010**:

CLAS. NOME

330º Eliene Rodrigues da Silva (463)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Fundamental (5832), lotada na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Gercy Barbosa da Silveira Mantovani, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1000/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 127/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.04.2010**:

CLAS. NOME

331º Rozeneide Rosa Carlota Soares (959)

332º Francisca Teresa dos Santos Novais Albuquerque (1169)

333º Luiza Oliveira Ribeiro de Paula (1374)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Fundamental (5832), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Eleneide Dias da Silva Teixeira, Cristiane Gomes de Barros e Nelcy Silva do Nascimento, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1001/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 127/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.04.2010**:

CLAS. NOME

334º Ivanilson Joaquim da Silva (616)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Fundamental (5832), lotado na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Alda Maria Alves Scardine, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1002/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 127/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.04.2010**:

CLAS. NOME

335º Priscila Zuleide Aparecida Julio Santana (6)

336º Ocleia Monteiro (572)

337º Luciana Ferreira (577)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Fundamental (5832), lotados na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes das dispensas de Erika dos Santos Rodrigues e Cícera Maria Andre de Souza e 01 (uma) da transferência de Rita de Cássia Moreira de Lima, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1003/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 137/2010-SS11.02.02, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 979/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.04.2010**:

CLAS. NOME

246º Ricardo Augusto de Oliveira Rodrigues (161)

247º Angelita Andrade (184)

248º Daniela Costa de Abreu (188)

249º Edna Maria dos Santos (197)

251º Lucicleide Lima de Souza (226)

252º Rogério Severino da Silva (227)

253º Cláudia de Lourdes Alexandre da Silva (228)

256º Alex Oliveira dos Santos (229)

257º Maria Aparecida Gomes Pereira (230)

258º Maria do Carmo Henrique Pereira (231)

259º Joaquina Maria dos Prazeres Alves (232)

260º Jacqueline Aparecida Alves Santos (233)

262º Sueli Cotrim (234)

263º Waldir Azevedo Filho (235)

264º Valquiria Pereira dos Santos (236)

265º Silvana dos Santos Reis Burin (237)

268º Eliada de Lima e Silva (238)

269º Paula Teixeira Dias (239)

270º Josefa Pereira de Lima (240)

273º Márcia Maria Vilella Barbosa (241)

274º Vera Pinheiro de Souza (242)

275º Vera Lucia da Costa (243)

276º Elizabete Maria de Carvalho (244)

277º Fabiana Gonçalves da Costa (245)

278º Bruna Daniele Clemente (246)

279º Josefa Maria Ludgerio de Oliveira (247)

280º Elaine Veronica de Moraes (248)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5824), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.359/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1004/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 861/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.04.2010**:

CLAS. NOME

25º Claudio Alvares Mota (12)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Eletricista III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5233), lotado na SO03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Augusto de Souza Amorim, devendo prestar serviços no Departamento de Iluminação Publica-SO05, e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1005/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 185/2010-DTAE-DASE, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 746/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.04.2010**:

CLAS. NOME

528º Miraneide Batista de Souza (1076)

529º Eliana Alves Ferro (1077)

530º Maria Cristina Custodio Freitas (1078)

531º Ana Patricia Epprecht e Machado (1079)

532º Irene Brando dos Santos (1080)

533º Marlucy Cavalcanti Barbosa (1081)

534º Estela Valdoski Ribeiro Minami (1082)

535º Roselene Rodrigues da Silva (1083)

536º Mariza Rosa de Araujo (1084)

537º Telma Simone Cavalcante (1085)

538º Roberta Rezende de Lima (1086)

539º Imira Ribeiro Lima (1087)

540º Emanuella Hivina de Sousa Leite (1088)

541º Maria Lucia Turci (1089)

542º Aparecida Alves de Lima (1090)

543º Maria das Graças Francisca de Jesus da Silva (1091)

544º Claudineia dos Santos Oliveira Bigoni (1092)

545º Neuma Kátia dos Santos Oliveira (1093)

546º Cristiana Aparecida da Silva Cavalheri (1094)

547º Simone Areias Murta (1095)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotadas na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1006/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 230/2010-DTCMP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1005/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **19.04.2010 às 14:00 horas na Secretaria de Educação, à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos**:

CLAS. NOME

231º Ivanice Maria Zacarias de Lima (código 42424) (5706) (1187)

235º Cícera Dias Lima Sousa (código 47606) (5706) (680)

240º Ronald de Lima Barbosa (código 42780) (5709) (2884)

250º Amanda dos Prazeres da Silva (código 33982) (5706) (2525)

251º Ana Paula de Oliveira (código 44839) (5709) (2496)

252º Franciene Trindade Delgado (código 44949) (5709) (2550)

257º Camila Inocêncio Barbosa (código 41533) (5706)(325)

258º Ana Maria de Almeida (código 44739) (5709) (169)

Para a função de: Professor de Educação Básica I, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Sônia Maria de Souza Sales, Margarete Sartori, Sharon Marcele Mariano, Janice Nunes de Almeida, Noemi Guimarães Lima, Raquel Marinho da Silva, Gilcelaine Caraça Peramos Alves e Macedo Leandro.

PORTARIA Nº 154/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 123/2010-SE03,

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 510/2008-SAM, que constitui Comissão de Avaliação de Documentos - CAD, as servidoras abaixo relacionadas:

- Roseane Peres Cardoso (código 33839)
- Cristiane Pereira Afonso Pessoa (código 45151)

PORTARIA Nº 155/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 480/2010-SG/DRA, referente à designação do servidor **Carlos Ailton dos Santos** (código 9694), para fazer constar que sua lotação é CFSS00.05.02,
- 927/2010-GP, referente à admissão de **Maria Aparecida Pereira de Carvalho**, para fazer constar que sua vaga se deu em decorrência da dispensa de Maiane Correia Brandão, e
- 926/2010-GP, referente à admissão da senhora **Ivone Rodrigues da Silva**, para fazer constar que sua vaga se deu em decorrência da dispensa de Luciana Melo da Silva.

PORTARIA Nº 491/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal da Habitação **ORLANDO FANTAZZINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 036/2010-SH,

DESIGNA a contar de 05.04.2010

Servidor (a): Simone Cristina da Silva (código 45791), Assistente Social III (5366);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-818), lotada na SH03.04.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.442/2010.

PORTARIA Nº 492/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a contar de 12.04.2010, os efeitos da Portaria nº 577/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Mathias Glens** (código 39856), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-534), lotado na SAS02.05.01.

PORTARIA Nº 493/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a contar de 01.04.2010, os efeitos da Portaria nº 398/2008-SG/DRA, que referente o servidor

Marcos Antonio da Silva (código 36534).

PORTARIA Nº 494/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 181/2010-SAM01,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 391/2010-SG/DRA, que designou o servidor **Ronaldo de Toledo** (código 21299), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-891), lotado na SAM01.06.03.

PORTARIA Nº 495/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 350/2010-SO04.00.01,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 890/2009-SG/DRA, que designou o servidor **Marco Aurélio Silva** (código 15644), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-583), lotado na SO04.01.02.

PORTARIA Nº 496/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 22/2010-SAM04,

SUSTA a contar de 13.04.2010, os efeitos da Portaria nº 429/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Rosylaine Martins Malafatte** (código 19633), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-590), lotada na SAM04.02.03.01.

PORTARIA Nº 497/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 658/2007-SG/DRA, que designou o servidor **Severino Celestino Filho** (código 30163), para exercer as funções de

Encarregado de Setor (119-562), lotado na SAM01.05.03.01.

PORTARIA Nº 498/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a contar de 09.04.2010, os efeitos da Portaria nº 287/2009-SG/DRA, que designou o servidor

Sergio Augusto Pompeo Mandotti (código 8880), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-555), lotado na SAM01.07.01.01.

PORTARIA Nº 499/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esportes **EDIVALDO MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 108/2010-SD-GS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 151/2010-SG/DRA, que designou o servidor **Cristiano de Aquino Cabral** (código 25319), para exercer as funções de

Encarregado de Setor (119-826), lotado na SD02.04.02.05.

PORTARIA Nº 500/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 181/2010-SAM01,

DESIGNA

Servidor (a): Walter Moreira de Almeida (código 48276), Atendente SUS (5854);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-891), lotado na SAM01.06.03;

Vaga: sustação da designação de Ronaldo de Toledo.

PORTARIA Nº 501/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esportes **EDIVALDO MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 110/2010-SD-GS,

DESIGNA

Servidor (a): Alexandre Rodrigues de Souza (código 22803), Auxiliar Operacional (5848);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-680), lotado na SD02.03.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 26.893/2009, sustando-se em decorrência a Portaria nº 731/2009-SG/DRA.

PORTARIA Nº 502/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES**

LUIZ NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 350/2010-SO04.00.01,

DESIGNA

Servidor (a): Severino Celestino Filho (código 30163), Motorista III (5266);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-583), lotado na SO04.01.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Marco Aurélio Silva.

PORTARIA Nº 503/2010-SG/DRA

A Coordenadora da Igualdade Racial **EDNA MARIA SANTOS ROLAND**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 96/2010-CIR,

DESIGNA

Servidor (a): Simone Dinis Tenreiro Frigo (código 43775), Psicólogo III (5488);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-953), lotada na CIR00.02.01.01;

Gratificação: item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.358/2010.

PORTARIA Nº 504/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 181/2010-SAM01,

DESIGNA

Servidor (a): Ocimar Gomes de Macedo (código 3897), Assistente de Administração - Nível III (5027);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-555), lotado na SAM01.07.01.01;

Vaga: sustação da designação de Sergio Augusto Pompeo Mandotti.

PORTARIA Nº 505/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esportes **EDIVALDO MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 109/2010-SD-GS,

DESIGNA

Servidor (a): Rosana Marques de Araújo (código 8890), Auxiliar Técnico de Esportes III (5060);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-826), lotado na SD02.04.02.05;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Cristiano de Aquino Cabral.

TELEFONES ÚTEIS**Orientação sobre DEFESA DO CONSUMIDOR**

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h - e-mail: procon@guarulhos.sp.gov.br

**(sede) - Rua Condessa Amália, 241
Jd. Santa Mena - Tel: 2468-0008**

**Pimentas - Av. Estrada do Capão Bonito, 53 -
Cj. Habitacional Marcos Freire - Tel: 2484-1070**

**Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cumbica
Tel: 2085-5610**

**São João - Av: Coqueiral, 100 - Jd. São João
Tel: 2229-2208/ 2229-2207**

EMERGÊNCIAS

POLÍCIA MILITAR

1 9 0

DEFESA CIVIL

1 9 9

SAMU

1 9 2

BOMBEIROS

1 9 3

POLÍCIA CIVIL

1 4 7

ERRATAS

Retificação parcial do Decreto nº 27.560 de 13/04/10, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 028 - GP, conforme segue:
Em, 12 de abril de 2010.
DECRETO Nº 27560

Onde se lê:

0310.0412200282.069.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	4.000,00
0310.0618200292.068.01.110000.339048	Manutenção de Ações de Defesa Civil	45.000,00
TOTAL		49.000,00

...

0310.0412200262.063.01.110000.339092	Controles Internos	49.000,00
TOTAL		49.000,00

Leia-se:

0310.0412200262.063.01.110000.339092	Controles Internos	4.000,00
0310.0618200292.068.01.110000.339048	Manutenção de Ações de Defesa Civil	45.000,00
TOTAL		49.000,00

...

0310.0412200282.069.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	49.000,00
TOTAL		49.000,00

Retificação parcial do Decreto nº 27.564 de 13/04/10, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 028 - GP, conforme segue:
Em, 12 de abril de 2010.
DECRETO Nº 27564

Onde se lê:

1692.0824300152.048.05.500003.339039	Apoio às Ações de Vigilância Em Saúde	40.173,92
1692.0824400152.041.05.500003.339039	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	26.400,00
1692.0824400162.042.01.110000.339030	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	17.000,00
1692.0824400162.042.01.110000.339039	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	130.000,00
TOTAL		213.573,92

Leia-se:

1692.0824300152.048.05.500003.339039	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	40.173,92
1692.0824400152.041.05.500003.339039	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	26.400,00
1692.0824400162.042.01.110000.339030	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	17.000,00
1692.0824400162.042.01.110000.339039	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	130.000,00
TOTAL		213.573,92

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 004/2006-SJ, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e o Sr. **ZENÁRIO SOARES DOS REIS**.

Objeto: Prorrogação de prazo sem reajuste de valor.
Processo administrativo nº 42609/2003
Data de Assinatura: 14/03/2010
Vigência até 15/03/2011
Valor Mensal R\$ 2.586,78 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)
Recurso Orçamentário:
355.0791.1030100022.007.05.300004.339036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 014/2006-SJ, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e o Sr. **LUIZ MARCELO AMIDANI DE ANDRADE**.

Objeto: Prorrogação de prazo sem reajuste de valor.
Processo administrativo nº 31433/1982
Data de Assinatura: 30/03/2010
Vigência até 31/03/2011
Valor Mensal R\$ 933,94 (novecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)
Recurso Orçamentário:
355.0791.1030100022.007.05.300004.339036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 006/2006-SJ, firmado entre a

PREFEITURA DE GUARULHOS e a Sr^a. **NILZA LATINI PUOSSO**.

Objeto: Prorrogação de prazo sem reajuste de valor
Processo administrativo nº 1998/1997
Data de Assinatura: 16/03/2010
Vigência até 17/03/2012
Valor Mensal R\$ 1.074,83 (um mil, setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)
Recurso Orçamentário:
933.1610.0824300162.044.01.110000.339036

SECRETARIA DE GOVERNOSecretário: *Justino Pereira***EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria do Governo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Inciso I, Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterado pelo Artº 1º da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar **Audiência Pública para Apresentação e Discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011**, no seguinte local, data e horário:
Local – Auditório do Paço Municipal
Av. Bom Clima, 91 – Jardim Bom Clima - Guarulhos
Data - 22 de abril de 2010
Horário – 19:00 horas
Guarulhos, (SP), 15 de Abril de 2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃOSecretário: *Marco Antonio Arroyo Valdebenito***DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE RESULTADO Nº 17/2010-SAM01**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Edital de Convocação nº 19/2010-SAM01 e os memorandos nºs. 135, 138/2010-SS11.02.02 e Planilha de Aplicação de Teste de Aptidão Física (Tratador III).

TORNA PÚBLICO

1. O resultado obtido pelos candidatos às funções de **Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue) - concurso 979/2008**, **Oficial de Controle Animal – concurso 1003/2008** e **Tratador III – concurso 1023/2008**, no que diz respeito à aplicação do **Teste de Aptidão Física - TAF**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. Ficam desclassificados os candidatos inaptos ou ausentes, tendo exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 17/2010-SAM01

Função: Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue)	Concurso: 979/2008	CLASS.	NOME CANDIDATO	RG	APTO/ INAPTO/ AUSENTE
245º	CLAUDIA GODOY DE OLIVEIRA	323605205	AUSENTE		
246º	RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	459775145	APTO		
247º	ANGELITA ANDRADE	274853553	APTO		
248º	DANIELA COSTA DE ABREU	30763193X	APTO		
249º	EDNA MARIA DOS SANTOS	14487129	APTO		
250º	VALERIA PEIXOTO ALVES	320050324	AUSENTE		
251º	LUCICLEIDE LIMA DE SOUZA	350953522	APTO		
252º	ROGÉRIO SEVERINO DA SILVA	373610075	APTO		
253º	CLÁUDIA DE LOURDES ALEXANDRE DA SILVA	233735112	APTO		
254º	CAMILO DA SILVA SANTANA	357737842	AUSENTE		
255º	LISETE BARONE	11621393	AUSENTE		
256º	ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS	322510399	APTO		
257º	MARIA APRECIDA GOMES PEREIRA	343120756	APTO		
258º	MARIA DO CARMO HENRIQUE PEREIRA	233744290	APTO		
259º	JOAQUINA MARIA DOS PRAZERES ALVES	220422990	APTO		
260º	JAQUELINE APARECIDA ALVES SANTOS	374909933	APTO		
261º	JOSE ALVINO RUBEN DE ASSIS	1893735	AUSENTE		
262º	SUELI COTRIM	167759255	APTO		
263º	WALDIR AZEVEDO FILHO	333536575	APTO		
264º	VALQUIRIA PEREIRA DOS SANTOS	289937231	APTO		

265º	SILVANA DOS SANTOS REIS BURIN	23881562	APTO
266º	GABRIELA DA SILVA ESPINDOLA	459601866	AUSENTE
267º	MARIA INES DA SILVA LUCHEZI	145910738	AUSENTE
268º	ELIADA DE LIMA E SILVA	220439564	APTO
269º	PAULA TEIXEIRA DIAS	527158860	APTO
270º	JOSEFA PEREIRA DE LIMA	236365629	APTO
271º	JOICE CAROLINA AZEVEDO AMARAL	41864715	AUSENTE
272º	TATIANA MELO DE ANDRADE	422008746	AUSENTE
273º	MÁRCIA MARIA VILELLA BARBOSA	232302558	APTO
274º	MARIA PINHEIRO DE SOUZA	7267938	APTO
275º	VERA LUCIA DA COSTA	109619997	APTO
276º	ELIZABETE MARIA DE CARVALHO	278629817	APTO
277º	FABIANA GONÇALVES DA COSTA	344249074	APTO
278º	BRUNA DANIELE CLEMENTE	466596716	APTO
279º	JOSEFA MARIA LUDUGERIO DE OLIVEIRA	139624879	APTO
280º	ELAINE VERONICA DE MORAES	18837556	APTO

Função: Oficial de Controle Animal**Concurso: 1003/2008**

CLASS.	NOME CANDIDATO	RG	APTO/ INAPTO/ AUSENTE
13º	ANDRÉIA DA SILVA SANTANA	265860386	APTO

Função: Tratador III**Concurso: 1023/2008**

CLASS.	NOME CANDIDATO	RG	APTO/ INAPTO/ AUSENTE
5º	RENATA SANTOS LAGES	291473106	APTO
6º	MARCELO CÉSAR STANGARI	405816327	AUSENTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS**E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/10-DCC P.A. Nº 16.640/10 RCS nº. 10/10-SD. Objeto: aquisição de troféus e medalhas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 04/05/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/10-DCC P.A. Nº 17.340/10 RCS nº. 18/10-SO.03.02. Objeto: registro de preços para aquisição de gabião e manta geossintética. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 07/05/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/10-DCC P.A. Nº 17.013/10 RCS nº. 23/10-SM. Objeto: registro de preços para aquisição de rações, cereais, suplementos vitamínicos e afins. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05/05/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/10-DCC P.A. Nº 17.342/10 RCS nº. 20/10-SO.03.02. Objeto: registro de preços para aquisição de subcoberturas para isolamento térmico. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 06/05/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/10-DCC P.A. Nº 17.339/10 RCS nº. 11/10-SO.05. Objeto: registro de preços para aquisição de suportes para luminária de iluminação pública. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05/05/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/10-DCC P.A. Nº 17.338/10 RCS nº. 10/10-SO.05. Objeto: registro de preços para aquisição de cabos e cordões flexíveis. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 06/05/10 às 08h30min.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/09-DCC P.A. Nº 35.111/09 RCS nº. 13/09-SN. Objeto: seguro de vida em grupo para os Guardas Civis Municipais. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 03/05/10 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 03/05/10 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 04/05/10 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/10-DCC P.A. Nº 6.085/10 RCS nº. 04/10-SSP. Objeto: registro de preços para aquisição de lixeira e coletor de lixo reciclável. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 04/05/10 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,55 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 072/10-DCC – PA 15271/2010- Requisição nº 01/10-SE03 - Objeto: Aquisição de calculadora eletrônica, roletas para calculadora, calculadora de mesa e bobina de papel. Início de acolhimento das propostas: 15/04/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 20/04/09 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 20/04/10 às 08H15

DLE 073/10-DCC – PA 17012/2010- Requisição nº 037/10-SSP01 - Objeto: Aquisição de disjuntor bipolar, placa cega, pinos e outros. Início de acolhimento das propostas: 15/04/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 20/04/09 às 08H30 – Data de abertura das propostas: 20/04/10 às 08H30

DLE 074/10-DCC – PA 16482/2010- Requisição nº 04/10-SH - Objeto: Aquisição de poste em aço zincado. Início de acolhimento das propostas: 15/04/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 20/04/09 às 08H45 – Data de abertura das propostas: 20/04/10 às 08H45

DLE 075/10-DCC – PA 17700/2010- Requisição nº 022/10-SAM04.03 - Objeto: Aquisição de diversos materiais de escritório. Início de acolhimento das propostas: 15/04/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 22/04/09 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 22/04/10 às 08H15

DLE 077/10-DCC – PA 17799/2010- Requisição nº 42/10-SAM04.03 - Objeto: Aquisição de cartucho de toner p/ HP Laserjet P2014n-P2015dn. Início de acolhimento das propostas: 15/04/10 às 14H00- Limite de

acolhimento das propostas: 22/04/09 às 08H45 – Data de abertura das propostas: 22/04/10 às 08H45

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

REVOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2010-DCC – (PA. 6.049/2010)

LICITAÇÃO DESERTA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/10/2010-DCC – (PA. 3.698/2010)

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2010-DCC – (PA. 9.795/2010)

Referente ao Lote 01.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2010-DCC – (PA. 4.944/2010)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 58/2010-DCC – (PA. 9.794/2010)

Referente ao lote 01 efetuado à empresa REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA e lote 03 efetuado à empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

RETIFICAÇÃO:

Na publicação do dia 13/04/2010 no Diário Oficial do Estado e no Diário do Município de Guarulhos:

Onde se Lê:**HOMOLOGAÇÃO:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2010-DCC – (PA. 18.520/2010)

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2010-DCC – (PA. 8.520/2010)

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2010-DCC – (PA. 9.795/2010)

Referente ao Lote 02, e 03.

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 58/2010-DCC – (PA. 9.794/2010)

Referente aos lotes 02, 04 e 05.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2010-DCC – (PA. 11.149/2010)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2010-DCC – (PA. 5.640/2010)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2010-DCC – (PA. 10.567/2010)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2010-DCC – (PA. 13.619/2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 82/2010-DCC – (PA. 13.135/2010)

JULGAMENTO DE RECURSO:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 58/2010-DCC – (PA. 9.794/2010)

RECORRENTE: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

DECISÃO: DEFERIDO**EXTRATO DE CONTRATOS:**

Contrato: 001101/2010 **Processo:** 40.993/2009

Pregão: 25/2010 **Contratante:** P.G. **Contratada:** LANÇAS ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Serviços de conservação/manutenção e montagem/instalação de abrigos de paradas de ônibus **Valor:** R\$ 6.761.227,55

Assinatura: 09/04/2010 **Vigência:** 30 (trinta) meses

Processo: 7.735/2010 **Pregão nº:** 44/2010

Contratante: P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 003311/2010

Compromissário Fornecedor: PARTNER COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA.-EPP **Assinatura:** 09/04/2010

LOTE 02

01-Par-79.20.575372-Luva de borracha tamanho pequeno-utilização: para proteção individual, para limpeza em geral. Descrição/características físicas: luva de borracha tamanho pequeno, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica lacrada contendo 1 par, com informações do produto, como dados do fabricante, tamanho, marca, validade e medidor de tamanho. Apresentação: recondicionadas em caixas de papelão-SANRO-860-R\$ 2,82

borracha tamanho médio, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica lacrada contendo 1 par, com informações do produto, como dados do fabricante, tamanho, marca, validade e medidor de tamanho. Apresentação: recondicionadas em caixas de papelão-SANRO-1.370-R\$ 2,88

03-Par-79.20.564796-Luva de borracha tamanho grande - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral. Descrição/características físicas: luva de borracha tamanho grande, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica lacrada contendo 1 par, com informações do produto, como dados do fabricante, tamanho, marca, validade e medidor de tamanho. Apresentação: recondicionadas em caixas de papelão-SANRO-1.670-R\$ 2,88

04-Par-79.20.2032280-Luva de borracha tamanho XG - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral. Descrição/características físicas: luva de borracha tamanho extra grande, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica lacrada contendo 1 par, com informações do produto, como dados do fabricante, tamanho, marca, validade e medidor de tamanho. Apresentação: recondicionadas em caixas de papelão-SANRO-50-R\$ 4,36

Ata de Registro de Preços: 003411/2010
Compromissário Fornecedor: SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
Assinatura: 12/04/2010

LOTE 03

01-65.41.455130-Álcool em gel-utilização: uso doméstico, limpeza e higienização em geral de superfícies diversas. Descrição: álcool etílico hidratado com 65° Inpm, contendo em sua composição essente, neutralizante, água e desnaturante, não aromatizado, isento de resíduos, com ação antimicrobiana, desinfetante e desinfetante. Características físicas: em forma de gel, límpido, incolor e transparente, inflamável e odor característico, com peso líquido de 500 gramas. Embalagem: frasco plástico resistente, branco, opaco ou transparente, com tampa flip top e bico dosador. Requisitos específicos: deverá constar na embalagem informações do produto, instruções de primeiros socorros, marca, fabricante, número do lote, data de fabricação e data de validade, selo do INMETRO e número do Inor. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 12 frascos-ECOFRAME-10.000-R\$ 2,90

02-79.30.178233-Desodorizador para vaso sanitário-utilização: uso doméstico, desodorizador para vasos sanitários. Descrição: pedra sanitária em consistência sólida, com ação bacteriostática, contendo em sua composição paradiolobenzeno, essência e corante, em fragrâncias diversas. Características físicas: pedra redonda, com suporte/haste plástica, pesando 40 gramas. Embalagem: embaladas em saco plástico transparente, acondicionadas em caixas de papelão com informações/instruções do produto, dados do fabricante, lote, fabricação e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: recondicionadas em caixas de papelão com 48 unidades-LIMPEX-17.000-R\$ 1,25

03-85.10.144096-Sabonete-utilização: higiene pessoal. Descrição: sabonete contendo em sua composição sabão à base de sódio, água, cloretos, óleos, glicerina, sulfonato, perfume, com Ph entre 5,5 à 8,5. Características físicas: pedra com 90 gramas. Requisitos gerais: testado dermatologicamente, cremoso, hidratante e com aroma suave. Embalagem: embalado em papel de boa qualidade, com protetor interno. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: reembalados em pacotes plásticos com 12 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 08 pacotes.-CASS-22.500-R\$ 1,32

04-85.10.1713914 - Sabonete líquido em gel - utilização: para higienização da mãos e pessoal. Descrição: sabonete em gel, biodegradável, com fragrância preferencialmente de ervas doces, composto de lauril éter sulfato de sódio, cocamidopropilbetaina, dietonolamida de ácidos graxos de coco babaçu, glicerina, ácido cítrico, espessante, perolizante, essência, água e corante. Características técnicas: densidade a 20 + ou - 4c (g/ml), 1,010 - 1,020, Ph concentrado 7,0 - 8,0, ausente de impurezas. Características físicas: em forma de gel, aspecto líquido e viscoso, perolizado, com peso líquido de 800ml. Embalagem: refil acondicionado em caixa de papelão, contendo informações e instruções sobre o produto, como informações do fabricante, composição, precauções, data de fabricação e validade e número do lote. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: recondicionadas em caixa de papelão com 8 unidades-GIENEX-7.800- R\$ 4,90

05-79.30.491110-Água sanitária - utilização: uso doméstico, como bactericida, alvejante, desinfetante e limpeza em geral. Descrição/características químicas referenciais: água sanitária, com peso líquido de 2000 ml, de soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p à 2,5% p/p durante o prazo de validade (máximo de seis meses), de aspecto líquido, límpido e isento de partículas em suspensão, com Ph do produto puro (máximo) de 13,5 e Ph de uma solução a 1% p/p (máximo) de 11,5. Requisitos gerais: produto biodegradável, devendo permanecer com suas características inalteradas quando estocado em local adequado ao armazenamento, seco e fresco, pelo período mínimo de 5 (cinco) meses. Embalagem: frasco plástico, em polietileno virgem de alta e média densidade, com tampa dosadora e bico econômico, devendo conter informações/instruções sobre o produto, como dados do fabricante, data de fabricação,

validade e lote. Validade: 5 meses a partir da data de fabricação. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 6 frascos-SUPREMA-15.600-R\$ 3,50

06-79.30.538833-Cera líquida incolor-utilização: uso doméstico, para limpeza e conservação de pisos diversos, como cerâmicas, lajotas, ladrilhos, paviflex, sintéticos e cascalar. Descrição: fórmula composta de cera de polietileno, polífilme, coadjuvante, conservante, veículo, antiespumante e perfume suave, isenta de resíduos e sedimentos com aspecto homogêneo. Características físicas: peso líquido 750 ml, incolor e aspecto leitoso. Requisitos específicos: auto-brilho, perfume agradável, ação anti-derrapante e com secagem rápida. Embalagem: embalagem plástica com alça e tampa flip top, contendo informações e instruções sobre o produto, com informações do fabricante, composição, precauções, data de validade e número do lote. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 12 frascos-INGLESA MAX-9.000-R\$ 6,30

07-79.30.603392-Limpador concentrado para limpeza pesada-utilização: uso doméstico para limpeza em geral, limpeza pesada e desinfecção. Descrição: limpador concentrado para limpeza pesada, contendo em sua composição, tensoativos aniônico e não aniônico, solvente, espessante, sequestrante, preservante, coadjuvante, etanol, corante, fragrância e água. Características física: peso líquido de 500ml. Requisitos específicos: o produto deverá ter ação de eficácia na eliminação de germes e bactérias, auxiliar na limpeza, branquear superfícies, remover limo e desinfecção profunda, sem necessidade de esfregar. Embalagem: embalagem plástica com tampa dosadora, contendo informações e instruções sobre o produto, como informações do fabricante, composição, precauções, data de fabricação e validade e número do lote. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos-MINUANO-7.300-R\$ 3,99

08-79.30.769576-Desinfetante líquido-utilização: de uso geral, para desinfetar, limpar e perfumar ambientes. Descrição: desinfetante composto de cloreto de alquimil dimetil benzil amônio, óleo de eucalipto, tensoativo não iônico, opacificante, sequestrante, conservante e água. Características físicas: líquido pesando 500 ml. Requisitos gerais: deverá possuir ação tripla, desinfetar, perfumar e limpar eliminando bactérias, germes e fungos. Embalagem: frasco plástico, com tampa dosadora, contendo informações e instruções sobre o produto na embalagem, com identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos-KILL-21.200-R\$ 3,40

09-79.30.1052098-Sabão de coco-utilização: uso doméstico, multiuso para limpeza em geral. Descrição: sabão em barra de coco, contendo em sua composição hidróxido de sódio, cloreto de sódio, óleo de babaçu (coco), glicerina, corante, essência e água. Características físicas: barra pesando 200 gramas, branco. Requisitos gerais: testado dermatologicamente, com branqueador óptico. Embalagem: pacote plástico contendo 5 barras de sabão, devendo constar instruções/informações sobre o produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: recondicionados em caixas de papelão com 50 pacotes-ICARAI-4.500-R\$ 1,50

10-79.30.1321226-Sabão em pedra-utilização: uso doméstico, multiuso para limpeza em geral. Descrição: sabão em barra, contendo em sua composição sabão base, cloreto de sódio, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, glicerina, água, corante ou pigmento. Requisitos gerais: testado dermatologicamente. Características físicas: barra com 200 gramas, nas cores amarelo, azul, laranja ou verde. Embalagem: pacotes plásticos contendo 5 pedras, devendo constar instruções/informações sobre o produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: recondicionados em caixas de papelão com 50 pacotes-SMUFF-8.200-R\$ 1,45

11-79.30.1332767-Detergente líquido - utilização: uso doméstico, para lavagem de louças. Descrição: detergente líquido, neutro, contendo em sua composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos aniônicos, sais inorgânicos, sequestrantes, coadjuvantes, preservativos, espessante, corante, perfume, glicerina e água. Características químicas: matéria ativa detergente (aniônico) - ref. inicial 7,5% e ref. final 15,0%; Ph - produto puro: 5,5 à 8,5. Características físicas: líquido, límpido e viscoso, com peso líquido de 500ml. Requisitos gerais: biodegradável, testado dermatologicamente. Embalagem: frasco transparente, preferencialmente com tampa fixada sob pressão ou rosqueável e bico aplicador, devendo constar no rótulo informações e instruções sobre o produto, como dados do fabricante, composição, número do lote, data de fabricação e validade. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos-SOBEL-25.000-R\$ 1,40

12-79.30.1335693-Saponáceo em pó, utilização: uso doméstico, limpeza em geral. Descrição: saponáceo com detergente, contendo em sua composição alquilbenzeno sulfonato de sódio, hidróxido de sódio, carbonato de sódio, carbonato de cálcio e água, corante e perfume. Características físicas: em pó, com peso líquido de 300 gramas. Requisitos gerais: deverá conter tensoativo biodegradável. Embalagem: frasco plástico com tampa abre e fecha, contendo informações e instruções sobre o produto, como dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos-MÁSTER-3.200-R\$ 1,64

13-79.30.1379445-Limpador instantâneo multiuso - utilização: uso doméstico para limpeza geral.

Descrição: limpador instantâneo multiuso, composto de lauril eter sulfonato de sódio e dodecil; ativos: água, carbonato de sódio, álcool, lauril etoxilado, opacificante, perfume, hidróxido de sódio e tensoativos biodegradáveis. Características físicas: líquido, com peso líquido de 500 ml. Requisitos gerais: limpeza instantânea com tripla ação; limpar, desengordurar e perfumar. Embalagem: frasco plástico, com bico dosador, contendo informações e instruções sobre o produto, número do lote, data de fabricação e validade e informações do fabricante. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos-MEGA-11.500-R\$ 3,20

14-79.30.1436627-Detergente em pó, utilização: uso doméstico, limpeza em geral e lavagem de roupas. Descrição: detergente em pó, contendo em sua composição alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, sinergista, carga, branqueador óptico, tensoativo, corante, perfume e água, biodegradável. Características químicas referenciais: matéria ativa detergente (p/p) mínimo 11,0%; base: alquil benzeno sulfonato de sódio; materiais voláteis (4h à 105°C) máximo 8,0%; teor de composto de fósforo expresso em p205 máximo 15,0%; Ph (sol. à 1%, 25°C) máximo 11,5. Características físicas: em pó, com peso líquido de 1kg. Embalagem: caixa de papelão com tampa facilitadora para abertura e fechamento, devendo conter informações e instruções sobre o produto, dados do fabricante, composição, data de fabricação e data de validade. Data de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 20 unidades-MINUANO-9.200-R\$ 6,20

15-79.30.1483366-Limpa vidros - utilização: para limpeza e brilho de superfícies como vidros, espelhos e acrílicos. Descrição: limpa vidros contendo em sua composição tensoativo aniônico, alcalinizante, solubilizante, coadjuvante, veículo, perfume e corante. Características físicas: líquido e límpido, com peso líquido de 500 gramas. Embalagem: frasco plástico resistente, branco, opaco ou transparente, com tampa flip-top e bico dosador. Requisitos gerais: deverá constar na embalagem, instruções e informações do produto, modo de usar, precauções, SAC, responsável técnico, número do lote e validade. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos-MÁSTER-3.000-R\$ 1,45

16-79.30.2032283-Desinfetante aromatizado à base de quaternário de amônio - utilização: uso médico-hospitalar e odontológico, desinfecção de ambientes, superfícies e instrumental. Descrição/características físico-químicas: solução pronta para uso de desinfetante aromatizado, princípio ativo sais de quaternário de amônio 1%, densidade 0,993 + 0,003 ph (100%), 5,5 = 0,5, baixo teor de espuma, matéria ativa catiônica bactericida, tensoativo não iônico, corante, essência, de aspecto líquido transparente, cor verde, fragrância lavanda. Embalagem: galão plástico com 5 litros, com alça, tampa rosqueável, devendo conter informações/instruções sobre o produto, marca, dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega-INGLESA-350-R\$ 34,00

17-79.30.2032286-Limpador desengordurante - utilização: de uso geral, indicado para remoção de gorduras em cozinhas, pias, azulejos, plásticos, esmaltados, fogões, micro-ondas, paredes, pisos, geladeiras, superfícies laváveis, etc. Descrição: limpador desengordurante, com alta capacidade de remover gorduras ou sujidades caramelizadas, sem a necessidade de esfregar. Embalagem: galão plástico com 5 litros, com alça, tampa rosqueável, devendo conter informações/ instruções sobre o produto, marca, dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega-UAU-50-R\$ 22,00

18-79.30.2032304-Removedor com 500 ml - utilização/ aplicação: uso doméstico e profissional, solvente para remoção de ceras, graxas, óleos, tintas de superfícies e limpeza em geral. Descrição: removedor perfumado, com 500ml, contendo em sua composição solvente e fragrância. Requisitos específicos: o produto deverá estar em conformidade com: RDC 184 de 22.10.01 - ANVISA - Anexo I - Norma geral para rotulagem de produtos saneantes domissanitários itens 01 à 04 - dispositivos da lei 8078 de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor e Portaria nº 10 de 15/08/80 Disad - Padrão de embalagens e rotulagens. Embalagem: lata litografada com tampa 'abre fácil'. Prazo de validade: o produto não poderá perder suas características técnicas por um período de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas com 12 latas-INGLÊS-2.700-R\$ 5,90

19-79.40.1715968-Inseticida - utilização: uso doméstico, ação, prevenção e combate de insetos em geral. Descrição/características físicas: multi-inseticida em spray aerosol, inodoro, contendo em sua composição solvente à base de água, com peso líquido de 300 ml. Embalagem: lata litografada, com bico spray de baixa pressão, tampa com lacre de segurança, contendo informações e instruções sobre o uso do produto, dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Data de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 12 latas-FORT BRIL-2.700-R\$ 7,50

Ata de Registro de Preços: 003511/2010 **Processo:** 8.886/2010 **Pregão nº:** 40/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 15/04/2010

01-Café torrado e moído em grão submetido a processo de moagem adequado. Classificação por categoria de qualidade: Café tradicional é aquele constituído de café arábico ou blendado com café robusta/conilon, este com limite até 30% no blend, desde que limpos e de bebida mole a rio e que atendam aos requisitos de qualidade global da bebida.

Composição: Tradicional deve ser constituído de café até tipo 8 cob, de bebida variando de mole a rio, com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos (desde que seu gosto típico não seja acentuado), e ausência de grãos preto-verdes e fermentados. Admitindo-se a utilização de grãos de safras passadas, robusta/conilon e cafés verdes claros, desde que seu gosto não seja pronunciado e nem preponderante. Característica física: Ponto de torra disco agrton: 45 à 65 – tradicional moderadamente escuro a médio claro. Característica sensorial e qualidade global da bebida: Aroma: fraco a moderado. Acidez: baixa Amargor: fraco a moderadamente intenso. Sabor: razoavelmente característico Sabor estranho: moderado. Adstringência: moderada Corpo: pouco encorpado a encorpado. Qualidade global regular à ligeiramente bom. Característica química: Umidade - em g/100g = máximo 5,0%. Resíduo mineral fixo - em g/100g = máximo 5,0%. Resíduo mineral fixo - insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v - em g/100g= máximo 1,0%. Cafeína - em g/100g = mínimo 0,7%. Cafeína para o produto descafeinado - em g/100g = máximo 0,1%. Extrato aquoso - em g/100g = mínimo 25,0%. Extrato aquoso para o produto descafeinado - em g/100g = mínimo 20,0%. Extrato etéreo - em g/100g= mínimo 8,0%. Acondicionamento: O produto deverá ser acondicionado em embalagens a vácuo com 250 ou 500 gramas, compactado, em forma de tijolo, impresso o nº do lote; data de fabricação, sendo que na entrega o produto deverá ter no mínimo 11 meses de validade. Acondicionamento secundário: caixas de papelão corrugado, contendo 5 à 10kg. Característica macroscópica: deve obedecer à legislação específica. Característica microscópica: deve obedecer à legislação específica e de atender ainda: impurezas (cascas e paus), em g/100g - máximo 1%. Característica microbiológica: deve obedecer à legislação específica. Qualidade global do café: nota maior ou igual a 4,5 e menor ou igual a 6,5%. MARCA/ FABRICANTE E PROCEDÊNCIA: ODEBRECHT PREMIUM. ODEBRECHT COM. IND. DE CAFÉ LTDA. NACIONAL-Quilo-37.000-R\$ 7,40

Termo de Aditamento: 006-014/2007 **Contrato:** 014/2007 **Processo:** 7.983/2007 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso VIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU **Objeto:** controle de acesso nas escolas e unidades administrativas da Secretaria de Educação **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses **Valor:** R\$ 16.623.423,96 **Assinatura:** 19/03/2010

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES
Autorização e Ratificação
P.A. 1570/2010 - Requisição nº 001/2010-SN
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE

Objeto: recrutamento e seleção de estagiário
Fundamento: Inciso XIII – Art. 24
Vigência: 20 (vinte) meses
Valor: R\$ 94.240,00

P.A. 14.156/2010
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE

Objeto: recrutamento e seleção de estagiário
Fundamento: Inciso XIII – Art. 24
Vigência: 20 (vinte) meses
Valor: R\$ 148.212,00

Retificação da publicação do dia 13/04/2010
Processo Adm. nº 9.249/2010

Onde se lê:
Processo: 10.342/2009
Leia-se:
Processo: 9.249/2010

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.** PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 29293/2009 e 7322/2010.

OBJETO: Fornecimento de pente, cortador de unhas, absorventes, aparelho para barbear, creme dental, sabonete e batons.

VALOR: R\$ 30.080,40 (trinta mil, oitenta reais e quarenta centavos), NFs. 1715, 1774 e 1775.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os produtos de higiene pessoal são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para utilização pelos usuários das Casas Abrigo. Os batons foram essenciais à Secretaria de Esportes para distribuição às participantes da X Corrida e Caminhada do Batom.

Acqua I Sapone Lavanderia Ltda – ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5642/2010.

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de roupas.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), NF. 13570.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a lavagem das roupas (higienização) das Casas Abrigo e Albergue Municipal.

Actual Reformadora de Pneus Ltda. CONTRATO/PEDIDA: 5.911/2009.

OBJETO: Prestação de serviços de recauchutagem de pneus, com eventuais consertos.

VALOR: R\$ 6.344,98 (seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), NFs. 7634, 7635, 7636, 7637 e 7638.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois

se trata de recauchutagem de pneus de diversas medidas dos veículos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.

A.E.M. Pianos Ltda - ME.

CONTRATO/PEDIDO: 53/2010.

OBJETO: Locação de piano.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), NF. 407. EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura para apresentação musical no evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Agende – Agência de Desenvolvimento de Guarulhos.

CONTRATO/PEDIDO: 245/2006.

OBJETO: Execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado, mediante disponibilização de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas.

VALOR: R\$ 308.880,00 (trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

EXIGIBILIDADE: 05/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Bolsa Auxílio ao Desempregado, mediante oferta de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas em etapas, com grade de formação e carga horária constante de Plano de Trabalho.

Alnutri Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1711/2009, 6711/2009 e 13911/2009. OBJETO: Fornecimento de leite em pó integral e composto lácteo.

VALOR: R\$ 7.345,90 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), NFs. 4098, 4455 e 6008. EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O composto lácteo é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para compor a alimentação dos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal. O leite em pó é essencial à Secretaria de Habitação para compor o café da manhã dos trabalhadores de construção civil, conforme rege a legislação, e à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para compor a alimentação dos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal.

Anilhas para Pássaro e Aves Capri Indústria e Comércio Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 57/2010.

OBJETO: Fornecimento de anilhas para pássaros e aves de diversos diâmetros.

VALOR: R\$ 995,60 (novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), NF. 10924.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para proteção, segurança, controle e identificação dos pássaros e aves existentes no Zoológico Municipal, deixando-os em conformidade com a legislação vigente.

Armazém 972 Importadora e Exportadora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 111/2010.

OBJETO: Fornecimento de presunto cozido e queijo tipo mussarela.

VALOR: R\$ 351,50 (trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), NFs. 55, 56, 57, 62, 63, 64 e 65. EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os frios são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para compor a alimentação oferecida aos usuários das Casas Abrigo e do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Associação de Ensino Superior Elite Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5294/2010. OBJETO: Locação de espaço para a Conferência Municipal de Habitação.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), NF. 890.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Habitação para a realização da 1ª Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos, visando a construção coletiva de uma política clara e eficiente para se estabelecer um enfrentamento mais eficiente às demandas habitacionais da população.

Bed's Comércio de Colchões Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46985/2009.

OBJETO: Aquisição de colchões infantis de espuma. VALOR: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), NF. 1284.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os colchões são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para utilização dos usuários das Casas Abrigo.

Brasimoto Máquinas e Motores Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 13811/2009.

OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas agrícolas.

VALOR: R\$ 9.397,45 (nove mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), NFs. 38650, 38774, 38775 e 38776.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: As peças são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para a manutenção de máquinas agrícolas utilizadas nos serviços de poda e remoção de árvores, bem como na manutenção de praças, parques e áreas verdes.

Cais Brasil Serviços de Publicidade Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2010.

OBJETO: Aquisição de placa fachada e placa PS. VALOR: R\$ 1.580,50 (um mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), NF. 121.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: As placas são essenciais para identificação da Secretaria de Serviços Públicos no novo prédio.

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 3001/2009.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 14.525,00 (catorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais). NFs. 192247 e 192248.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é

essencial à Secretaria de Assuntos Jurídicos para dar apoio ao corpo jurídico desta Secretaria.

Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 13/2010 e 28/2010.

OBJETO: Fornecimento de botinas de segurança. VALOR: R\$ 17.708,05 (dezessete mil, setecentos e oito reais e cinco centavos), NFs. 1768 e 1769.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: As botinas de segurança são essenciais à Secretaria de Obras, para utilização dos funcionários operacionais, e à Secretaria de Meio Ambiente, para atender normas de segurança, higiene, saúde e condições de trabalho dos servidores que prestam serviços em praças, parques e áreas verdes.

Comercial Dambros Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 6.211/2009.

OBJETO: Fornecimento de materiais para pintura automotiva e lixa.

VALOR: R\$ 25.441,54 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais para pintura automotiva são essenciais ao Departamento de Transportes Internos para uso contínuo na oficina de pintura de veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade. A lixa é essencial ao Departamento de Serviços Funerários para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações, além das reformas e construções que estão sendo realizadas.

Comércio de Água Anália Franco Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 8311/2009.

OBJETO: Fornecimento de água mineral em copos.

VALOR: R\$ 2.110,08 (dois mil, cento e dez reais e cinco centavos), NF. 4594.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A água é essencial para distribuição aos participantes dos eventos esportivos e comunitários realizados e apoiados pela Secretaria de Esportes de Guarulhos.

Construtora Anastácio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 213/2009.

OBJETO: Locação de veículos (máquinas).

VALOR: R\$ 93.315,67 (noventa e três mil, trezentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), NFs. 4779 e 4794.

EXIGIBILIDADE: 12/03 e 15/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Habitação, para a execução de obras, e à Secretaria de Obras, para a realização de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

Construtora Seth Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 43/2010.

OBJETO: Fornecimento de bica corrida, pó de pedra e rachão.

VALOR: R\$ 37.511,25 (trinta e sete mil, quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos), NFs. 431 e 434.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o Município.

Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4.211/2009.

OBJETO: Fornecimento de pneus.

VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), NF. 860.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os pneus são essenciais ao Departamento de Transportes Internos para serem substituídos nas viaturas, por apresentarem desgaste excessivo devido ao longo tempo de uso.

Cristiane Antonelli

CONTRATO/PEDIDO: 9511/2009.

OBJETO: Prestação de serviços coffee break e coquetel.

VALOR: R\$ 7.545,10 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), NFs. 1000 e 1003.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços foram essenciais ao Gabinete do Prefeito para fornecimento de coffee break na reunião do Sr. Prefeito com Vereadores e para fornecimento de coquetel no evento em comemoração ao 130º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Guarulhos.

EI Shadday Química Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 18/2010 e 20/2010.

OBJETO: Fornecimento de materiais para pintura.

VALOR: R\$ 18.874,45 (dezoito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), NFs. 289 e 326.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O material para pintura é essencial à Secretaria de Obras, para a manutenção de diversos próprios municipais, e à Secretaria de Meio Ambiente, para utilização na pintura de bancos, portas, portões e janelas existentes em parques, praças e áreas verdes.

ETEMP Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 05/2008.

OBJETO: 11ª medição parcial referente obras de implantação de empreendimento habitacional, infraestrutura urbana e obras complementares nos bairros de Pimentas e Cumbica, em Guarulhos.

VALOR: R\$ 169.970,63 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e setenta reais e sessenta e três centavos), NF. 5701.

EXIGIBILIDADE: 02/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço de implantação do Conjunto Habitacional Pimentas/Cumbica é indispensável, pois se trata de fornecer moradia e bem estar social à população no sistema de Urbanização e Verticalização de Favelas, no bairro Cidade Industrial Satélite de Cumbica – Guarulhos – SP.

Euroatlantica Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4.501/2009. OBJETO:

Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva da fonte cibernética localizada na Praça Getúlio Vargas. VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), NF. 515. EXIGIBILIDADE: 10/04/2010. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para evitar o

acumulo de água parada, evitando a proliferação do mosquito da dengue, e também para o embelezamento do local.

Êxito Montagens e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 26/2010. OBJETO: Recarga de cartucho de toner para impressora. VALOR: R\$ 1.773,27 (um mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), NF. 21324. EXIGIBILIDADE: 10/04/2010. JUSTIFICATIVA: A recarga de cartuchos é essencial para o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Expansom Promoções e Eventos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 12611/2009.

OBJETO: Locação de microfone sem fio, sistema de sonorização e iluminação, sistema de vídeo, praticável, palco, grade, treliça, córner, barricada de proteção e montagem de infraestrutura com disponibilização de equipamentos para eventos.

VALOR: R\$ 57.660,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), NFs. 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173 e 1174.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial ao Gabinete do Prefeito, para a realização das festividades em comemoração ao 130º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Guarulhos; essencial à Secretaria de Cultura, para a realização dos eventos do Dia Internacional da Mulher e do 39º Aniversário do Bairro Jd. Palmira, considerando a importância para o desenvolvimento das atividades culturais do município; e essencial também à Secretaria de Esportes, para a realização da X Corrida e Caminhada do Batom.

F. Lopes Publicidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 18/2007.

OBJETO: Publicações de editais de licitação em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 762,16 (setecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). NFs. 4792 e 4823.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.

Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 10411/2009 e 11711/2009.

OBJETO: Fornecimento de pedaços empanados e congelados de frango e cação.

VALOR: R\$ 4.026,50 (quatro mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 06/04 e 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para fornecimento aos usuários das Casas Abrigo e Albergue Municipal, e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para fornecimento nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Fera & Alves Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 2111/2009.

OBJETO: Fornecimento de cartucho de toner para impressora.

VALOR: R\$ 108.780,00 (cento e oito mil, setecentos e oitenta reais), NF. 1858.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para ser distribuído às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Flavio FG Comércio de Máquinas Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 30/2010.

OBJETO: Aquisição de roçadeira.

VALOR: R\$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), NF. 904.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O material adquirido integra um conjunto de medidas necessárias que visam a melhoria dos serviços realizados pela Divisão Técnica de Manutenção da Secretaria de Esportes.

Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 9.711/2009.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina.

VALOR: R\$ 26.285,02 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A carne é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário, à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para compor a alimentação oferecida nas Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal, e à Secretaria de Meio Ambiente, para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

Gás Norte Soldas e Equipamentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 37/2010.

OBJETO: Fornecimento de máscara de proteção para solda, arame para solda, carga mistura, regulador de pressão de gás e cilindro de gás.

VALOR: R\$ 1.822,75 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), NF. 51535.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para utilização no setor de funilaria, na execução da manutenção da frota municipal, que presta serviços essenciais à municipalidade.

Guarani Material Para Construção Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 18.411/2009.

OBJETO: Fornecimento de cimento.

VALOR: R\$ 1.555,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), NF. 51646.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município.

Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 8.111/2009 e 8.411/2009.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina e pão tipo hot dog com margarina.

VALOR: R\$ 17.145,60 (dezessete mil, cento e quarenta

e cinco reais e sessenta centavos), NFs. 4671, 5133, 5134, 5136, 5617, 5618, 5622 e 5624.

EXIGIBILIDADE: 25/03 e 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os pães são essenciais à Secretaria de Obras, para fornecimento no café da manhã de aproximadamente 1000 funcionários; essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para consumo dos usuários das Casas Abrigo, Albergue Municipal e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; essenciais à Secretaria de Esportes, para distribuição aos servidores operacionais, conforme acordo firmando com o sindicato da categoria; essenciais à Secretaria de Meio Ambiente na alimentação matinal, visando melhorar as condições de trabalho e saúde de seus servidores; essenciais à Secretaria de Habitação, para compor o café da manhã dos trabalhadores de campo da construção civil; essenciais à Secretaria de Finanças, para a alimentação noturna dos servidores que prestam serviços nesta Secretaria, buscando melhorar suas condições de trabalho e saúde; e essenciais também à Secretaria de Serviços Públicos, para fornecimento no café da manhã de seus funcionários.

Guarutella Materiais Para Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.911/2009, 14.011/2009 e 16.811/2009.

OBJETO: Fornecimento de espude, fita veda rosca, lavatório, luva de esgoto, registro, carrinho de mão e encerado.

VALOR: R\$ 3.804,84 (três mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), NFs. 11759, 11760 e 11835.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O encerado é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o município. O carrinho de mão é essencial ao Departamento de Serviços Funerários para a execução dos serviços de manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações. E os materiais hidráulicos são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para utilização em diversos serviços de manutenção em recintos e demais áreas existentes no Zoológico Municipal.

Guianova Comércio de Premoldados Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 05/2010.

OBJETO: Fornecimento de lajota de concreto.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), NF. 7080.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção para a conservação e execução de obras em todo o município.

Ilumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica.

CONTRATO/PEDIDO: 02/2010.

Social de Solidariedade, Departamento de Limpeza Urbana e Secretaria de Obras para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

Kerion Engenharia e Sistemas S/A.CONTRATO/PEDIDO: 9201/2009.OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e uso, sob licenciamento, de sistemas informatizados de gestão pública.

VALOR: R\$ 862.142,70 (oitocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e setenta centavos), NFs. 2, 4 e 6.

EXIGIBILIDADE: 07/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para dar continuidade aos serviços executados nos sistemas de diversas unidades da Secretaria de Administração e Finanças, a saber: Sistema Tributário (Receita), Sistema Financeiro e Orçamentário, Sistema Controle de Patrimônios, Sistema de Almoxarifado, Sistema de Recursos Humanos e Sistema de Dívida Ativa.

Líder Madeiras e Ferragens Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 16/2010.

OBJETO: Fornecimento de materiais para construção. VALOR: R\$ 12.772,00 (doze mil, setecentos e setenta e dois reais), NFs. 1661 e 1662.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras na manutenção de diversos próprios municipais, sem os quais haveria paralisação de serviços.

Linkcom Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2010.

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva de hardware e suporte técnico em software, sob demanda.

VALOR: R\$ 83.504,26 (oitenta e três mil, quinhentos e quatro reais e vinte e seis centavos), NF. 262.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços técnicos de manutenção corretiva de hardware e suporte técnico em software são essenciais ao Departamento de Informática e Telecomunicações para a manutenção dos computadores de diversas unidades da Prefeitura.

Luvex - Indústria de Equipamentos de Proteção Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 8811/2009.

OBJETO: Fornecimento de creme bloqueador solar. VALOR: R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais), NFs. 5613.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O protetor solar é indispensável à Secretaria de Meio Ambiente para o atendimento de normas de segurança e condições de trabalho dos servidores que fazem manutenção em praças, parques e áreas verdes.

M C G Aguiar Cartuchos ME.

CONTRATO/PEDIDO: 24/2010.

OBJETO: Fornecimento de cartuchos de tinta para impressora.

VALOR: R\$ 1.474,20 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), NF. 4406.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Compras e Contratação para o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas unidades da Prefeitura.

MHS Engenharia Consultoria Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 2503/2010.

OBJETO: 1º medição referente a serviços de engenharia civil para elaboração de projeto executivo de obra de galpão para triagem de materiais recicláveis no Parque das Nações.

VALOR: R\$ 43.247,86 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), NF. 76.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A elaboração de projetos executivos no Centro de Triagem Parque Jurema é essencial à Secretaria de Obras, pois se trata de coleta seletiva solidária, com verba do Programa de Aceleração do Crescimento, através do Ministério das Cidades.

Mariana Sayad de Sousa Bustamante.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8048/2010.

OBJETO: Apresentação musical de Zé Helder Quarteto e Ricardo Vignini.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A apresentação musical de Zé Helder Quarteto e Ricardo Vignini foi essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Mariarosa de Oliveira Carvalho

CONTRATO/PEDIDO: 105/2010 e 118/2010.

OBJETO: Contratação do grupo musical Skank e da cantora Pitty.

VALOR: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), NFs. 79 e 80.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação do Skank e da cantora Pitty foi essencial para a realização de apresentações musicais no evento "Emancipação de Guarulhos", visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Na Ativa Comercial Ltda - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 5711/2009.

OBJETO: Fornecimento de óleos e graxa.

VALOR: R\$ 39.908,00 (trinta e nove mil, novecentos e oito reais), NFs. 387 e 1877.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Transportes Internos para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Naturiche Eventos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 07/2010.

OBJETO: Fornecimento de kits lanche.

VALOR: R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais), NF. 1611.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Gabinete do Prefeito para atender as equipes de trabalho das festividades em comemoração ao 130º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa

de Guarulhos.

Nec Brasil S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 246/2006.

OBJETO: Revisão e manutenção preventiva e corretiva das centrais privadas de comutação telefônica da marca Nec.

VALOR: R\$ 19.970,00 (dezenove mil, novecentos e setenta reais), sendo R\$ 12.934,00 (doze mil, novecentos e trinta e quatro reais) referente a Recursos Próprios; R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais) referente a Recursos Vinculados - FMTT; R\$ 5.611,00 (cinco mil, seiscentos e onze reais) referente a Recursos Vinculados - FMS; R\$ 502,80 (quinhentos e dois reais e oitenta centavos) referente a Recursos Vinculados - MDE-Ensino Fundamental; e R\$ 335,20 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) referente a Recursos Vinculados - MDE-Pré/Outros; NF. 1838.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço prestado foi indispensável ao Departamento de Informática e Telecomunicações para a manutenção corretiva nas centrais telefônicas DDR's nas diversas unidades da Prefeitura.

Net Telecom Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2010.

OBJETO: Fornecimento de peças para serviços de implantação dos sistemas de cabeamento estruturado, dados e elétrica para informática na nova sede da Secretaria de Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 33.505,74 (trinta e três mil, quinhentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), NF. 154.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A implantação dos sistemas de cabeamento estruturado, dados e elétrica para informática na nova sede da Secretaria de Serviços Públicos é essencial para o desenvolvimento de suas atividades.

Nova Vitória Madeiras e Ferragens Ltda – ME.

CONTRATO/PEDIDO: 35/2010.

OBJETO: Fornecimento de fechos para portas.

VALOR: R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos), NF. 836.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras para a manutenção de diversos próprios municipais, sem o qual haveria paralisação de serviços.

Nutrilog Industria de Produtos Alimentícios Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 9.211/2009.

OBJETO: Fornecimento de kits lanche.

VALOR: R\$ 25.942,48 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 18.454,48 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) referente a recursos próprios e R\$ 7.488,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) referente a recursos vinculados - FMAS.

EXIGIBILIDADE: 25/03 e 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os kits lanche são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o consumo na reunião do Conselho Regional do Programa Bolsa Família; essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para compor a alimentação dos adolescentes e jovens participantes dos programas realizados por esta Pasta; essenciais à Secretaria de Cultura, para fornecimento de lanches em diversos eventos; essenciais à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, para o fornecimento nos eventos realizados pela Seção Administrativa de Relações Públicas e Eventos, bem como para o atendimento dos Guardas Cívicos Municipais que executam serviços externos em festividades de datas comemorativas; e essenciais também à Secretaria de Serviços Públicos, para fornecimento no evento de formação dos servidores desta Secretaria.

P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.

VALOR: R\$ 555.840,80 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/04, 03/04, 07/04, 08/04, 10/04, 13/04 e 15/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

Plussport Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 31/2010.

OBJETO: Fornecimento de cabo de fibra sintética (corda de segurança).

VALOR: R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), NF. 10677.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para o atendimento de normas de segurança e condições de trabalho dos servidores que executam serviços de poda em praças, parque e áreas verdes.

Poloni Peças e Tratores Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 15711/2009.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica para máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 3.091,80 (três mil, noventa e um reais e oitenta centavos), NFs. 84, 85, 86, 92 e 99.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios para veículos são indispensáveis ao Departamento de Transportes Internos para a reposição em máquinas e equipamentos de terraplanagem de diversas marcas, quando em manutenção mecânica.

Ponto Chave Molas Manutenção Inst. e Com. Molas Hidraul. Ltda ME.

CONTRATO/PEDIDO: 33/2010.

OBJETO: Serviços de manutenção com troca de mola de porta de vidro.

VALOR: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), NF. 117.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários para a manutenção de porta de vidro, visando a segurança da Agência Central deste Departamento, pois são de extrema relevância e visam garantir a segurança do patrimônio público.

Premoldal Comércio de Artefatos de Cimento Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 7.211/2009.

OBJETO: Fornecimento de tubo de concreto.

VALOR: R\$ 5.374,80 (cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), NFs. 3266, 3267, 3268 e 3269.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção para a conservação e execução de obras em todo o município.

Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4111/2009.

OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas agrícolas. VALOR: R\$ 1.316,08 (um mil, trezentos e dezesseis reais e oito centavos), NF. 1948.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: As peças são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para a manutenção das máquinas agrícolas da marca Confinima, que são constantemente utilizadas para picar/triturar galhos de árvores provenientes de serviços executados pelas equipes de poda na manutenção de praças, parques e áreas verdes.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU

CONTRATO/PEDIDO: 13/2007, 8101/2009 e 201/2010.

OBJETO: Serviços de controlador de acesso diurno e noturno; serviços de execução de limpeza; e confecção e fornecimento de impressos.

VALOR: R\$ 67.157,81 (sessenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 29.206,13 (vinte e nove mil, duzentos e seis reais e treze centavos) referente e recursos próprios e R\$ 37.951,68 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) referente a recursos vinculados – FMAS. NFs. 13996, 14042, 14077 e 14211.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de controladores de acesso diurno e noturno são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, pois visam a melhoria nas condições de segurança ao patrimônio público e dos servidores municipais. Os serviços de execução de limpeza são essenciais à Secretaria de Finanças, pois visam a melhoria nas condições de limpeza do prédio desta Secretaria. E os impressos são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais, para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura de Guarulhos.

Vivo S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 680/2009.

OBJETO: Serviços especializados de acesso à internet através de banda larga móvel (sem fio).

VALOR: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).

EXIGIBILIDADE: 10/03 e 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Cultura para disponibilizar o acesso aos meios da internet durante a realização das atividades externas."

"PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 09/04/10:

20.262/2005 – José Roberto Geronimo Rodrigues

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 12/04/10:

4261/2005 – Emerson Corredato."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 12/04/2010**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 1.983,21 (um mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 13/04/2010**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 6.657.308,37 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 13/04/2010**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 24.168,00 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/04/2010**

Conta Corrente 45557-1 (PMG/Contr.Int.Domínio Econômico-CIDE) R\$ 387.118,81 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e dezoito reais e oitenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 14/04/2010**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 10.971,97 (dez mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/04/2010**

Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB) R\$ 1.918.803,00 (um milhão, novecentos e dezoito mil, oitocentos e três reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/04/2010**

Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC) R\$ 50.445,00 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

EDITAL nº 017 , de 26 de março de 2010.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:

Contribuinte: ALMIRO GONÇALVES DA SILVA

Inscrição Imobiliária: 084.32.55.0094.01.001

Intimação Fiscal: nº 107.081

Valor: 258, 2926 UFG

Auto de Infração/Multa: nº 68851

Valor: 129,1463 UFG

Contribuinte: ATSUSHI YAMASHITA

Inscrição Imobiliária: 083.30.31.0123.00.000

Intimação Fiscal: nº 107.538

Valor: 1.705, 9250 UFG

Auto de Infração/Multa: nº 68488

Valor: 852,9625 UFG

Contribuinte: ATSUSHI YAMASHITA

Inscrição Imobiliária: 083.30.31.0123.00.000

Intimação Fiscal: nº 107.539

Valor: 250, 6818 UFG

Auto de Infração/Multa: nº 68489

Valor: 125,3409 UFG

Contribuinte: CARLOS ADALBERTO VIEIRA

Inscrição Imobiliária: 082.23.64.0175.00.000

Intimação Fiscal: nº 107.037

Valor: 718, 3523 UFG

Contribuinte: CARLOS ADALBERTO VIEIRA E /OU

Inscrição Imobiliária: 082.23.64.0175.00.000

Auto de Infração/Multa: nº 68054

Valor: 359,1762 UFG

Contribuinte: EDMAR LUIZ GOBBI

Inscrição Imobiliária: 103.03.19.0612.01.001

Intimação Fiscal: nº 107.355

Valor: 20.513, 5188 UFG

Auto de Infração/Multa: nº 67559

Valor: 10.256, 7594 UFG

Contribuinte: ELISETHE HELENA DO NASCIMENTO

Inscrição Imobiliária: 082.24.91.0238.00.000

Intimação Fiscal: nº 307.480

Valor: 68

Valor: 2.787, 4347 UFG
Auto de Infração/Multa: nº 66619
Valor: 1.393, 7174 UFG
EDITAL nº 18, de 07 de abril de 2010.
 A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:
Contribuinte: ALICIO MANOEL DOS SANTOS TELEFONES ME
Inscrição Mobiliário: 98848
Auto de Infração/Multa: 46160
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ANDRE VINICIUS MYASAKA
Inscrição Mobiliário: 149871
Auto de Infração/Multa: 67988
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO
Inscrição Mobiliário: 150847
Auto de Infração/Multa: 46553
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ARTUS CORTINAS, TAPEÇARIAS E DECORAÇÕES LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 93777-6
Auto de Infração/Multa: 68610
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ARTUS CORTINAS, TAPEÇARIAS E DECORAÇÕES LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 93777-6
Auto de Infração/Multa: 68611
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: CASA DE CARNES VILA AUGUSTA LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 55097
Auto de Infração/Multa: 45573
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: CASA DE CARNES VILA AUGUSTA LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 55097
Auto de Infração/Multa: 45574
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO DE EDUCAÇÃO BAMBINAS LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 166604
Auto de Infração/Multa: 68155
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL URSINHO AMIGO S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 36723-0
Auto de Infração/Multa: 46737
Valor: 424,8612 UFG
Contribuinte: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL URSINHO AMIGO S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 36723-0
Auto de Infração/Multa: 46738
Valor: 424,8588 UFG
Contribuinte: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL URSINHO AMIGO S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 36723-0
Auto de Infração/Multa: 46739
Valor: 424,8654 UFG
Contribuinte: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL URSINHO AMIGO S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 36723-0
Auto de Infração/Multa: 46740
Valor: 424,8792 UFG
Contribuinte: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL URSINHO AMIGO S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 36723-0
Auto de Infração/Multa: 46741
Valor: 424,8804 UFG
Contribuinte: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL URSINHO AMIGO S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 36723-0
Auto de Infração/Multa: 46742
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL URSINHO AMIGO S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 36723-0
Auto de Infração/Multa: 46743
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL URSINHO AMIGO S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 36723-0
Auto de Infração/Multa: 46744
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL URSINHO AMIGO S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 36723-0
Auto de Infração/Multa: 46745
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL URSINHO AMIGO S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 36723-0
Auto de Infração/Multa: 46746
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL URSINHO AMIGO S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 36723-0
Auto de Infração/Multa: 46747
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL URSINHO AMIGO S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 36723-0
Auto de Infração/Multa: 46748
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL URSINHO AMIGO S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 36723-0
Auto de Infração/Multa: 46749
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL URSINHO AMIGO S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 36723-0
Auto de Infração/Multa: 46750
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL URSINHO AMIGO S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 36723-0
Auto de Infração/Multa: 46751

Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL URSINHO AMIGO S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 36723-0
Auto de Infração/Multa: 46752
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL URSINHO AMIGO S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 36723-0
Auto de Infração/Multa: 46753
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL URSINHO AMIGO S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 36723-0
Auto de Infração/Multa: 46754
Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL URSINHO AMIGO S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 36723-0
Auto de Infração/Multa: 46755
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL URSINHO AMIGO S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 36723-0
Auto de Infração/Multa: 46756
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CIVIL COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO DE VEIC.IMP. E NAC. LTDA
Inscrição Mobiliário: 133278
Auto de Infração/Multa: 67931
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: CLEMILSON FERREIRA SANTANA
Inscrição Mobiliário: 150788
Auto de Infração/Multa: 67016
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: COLEGIO DOUTOR LUIZ BUSTA LTDA
Inscrição Mobiliário: 103310
Auto de Infração/Multa: 65523
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: CREDICENTER EMPREENDIMENTOS E PROMOÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliário: 103069
Auto de Infração/Multa: 46157
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EEI EF CHARLES PERRAULT LTDA
Inscrição Mobiliário: 149412
Auto de Infração/Multa: 68159
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EDIVALDO OLIVEIRA LINS
Inscrição Mobiliário: 150804
Auto de Infração/Multa: 46482
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ENIA NOBREGA FERREIRA EMBALAGENS ME
Inscrição Mobiliário: 104540-72
Auto de Infração/Multa: 68090
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAMBINI FELICI S/S LTDA
Inscrição Mobiliário: 66783-87
Auto de Infração/Multa: 68337
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAMBINI FELICI S/S LTDA
Inscrição Mobiliário: 66783-87
Auto de Infração/Multa: 68337
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAMBINI FELICI S/S LTDA
Inscrição Mobiliário: 66783-87
Auto de Infração/Multa: 68345
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAMBINI FELICI S/S LTDA
Inscrição Mobiliário: 66783-87
Auto de Infração/Multa: 68346
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAMBINI FELICI S/S LTDA
Inscrição Mobiliário: 66783-87
Auto de Infração/Multa: 68347
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAMBINI FELICI S/S LTDA
Inscrição Mobiliário: 66783-87
Auto de Infração/Multa: 68349
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAMBINI FELICI S/S LTDA
Inscrição Mobiliário: 66783-87
Auto de Infração/Multa: 68350
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA S/C LTDA
Inscrição Mobiliário: 149321
Auto de Infração/Multa: 68156
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA INFANTIL AUREA E TATI LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 130963-34
Auto de Infração/Multa: 46455
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA INFANTIL AUREA E TATI LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 130963-34
Auto de Infração/Multa: 46456
Valor: 203,9862 UFG
Contribuinte: ESCOLA INFANTIL AUREA E TATI LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 130963-34
Auto de Infração/Multa: 46457
Valor: 110,5602 UFG
Contribuinte: ESCOLA INFANTIL AUREA E TATI LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 130963-34
Auto de Infração/Multa: 46458
Valor: 333,3402 UFG

Contribuinte: ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO CALDEIRA S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 14726-53
Auto de Infração/Multa: 68608
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO CALDEIRA S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 14726-53
Auto de Infração/Multa: 68609
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FLAVIO FRANÇA MONTEIRO
Inscrição Mobiliário: 150891
Auto de Infração/Multa: 68153
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FLAVIO FRANÇA MONTEIRO
Inscrição Mobiliário: 150891
Auto de Infração/Multa: 68154
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GHELARDI E GERRERO BUFFET LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 147063
Auto de Infração/Multa: 46161
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: GHELARDI E GERRERO BUFFET LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 147063
Auto de Infração/Multa: 46162
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: GHELARDI E GERRERO BUFFET LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 147063
Auto de Infração/Multa: 46163
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: GHELARDI E GERRERO BUFFET LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 147063
Auto de Infração/Multa: 46164
Valor: 45,0000 UFG
Contribuinte: GHELARDI E GERRERO BUFFET LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 147063
Auto de Infração/Multa: 46165
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: GHELARDI E GERRERO BUFFET LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 147063
Auto de Infração/Multa: 46166
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: GHELARDI E GERRERO BUFFET LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 147063
Auto de Infração/Multa: 46167
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GIZELI CRISTINA ALKMIN
Inscrição Mobiliário: 149925
Auto de Infração/Multa: 68614
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GIZELI CRISTINA ALKMIN
Inscrição Mobiliário: 149925
Auto de Infração/Multa: 68615
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: INSTITUTO DE ENSINO DADIVA S/ C LTDA
Inscrição Mobiliário: 95102-15
Auto de Infração/Multa: 68550
Valor: 400,0000 UFG
Contribuinte: INSTITUTO DE ENSINO DADIVA S/ C LTDA
Inscrição Mobiliário: 95102-15
Auto de Infração/Multa: 68551
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: INSTITUTO DE ENSINO DADIVA S/ C LTDA
Inscrição Mobiliário: 95102-15
Auto de Infração/Multa: 68552
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: INSTITUTO DE ENSINO DADIVA S/ C LTDA
Inscrição Mobiliário: 95102-15
Auto de Infração/Multa: 68553
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: INSTITUTO DE ENSINO DADIVA S/ C LTDA
Inscrição Mobiliário: 95102-15
Auto de Infração/Multa: 68554
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: INSTITUTO DE ENSINO DADIVA S/ C LTDA
Inscrição Mobiliário: 95102-15
Auto de Infração/Multa: 68555
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: INSTITUTO DE ENSINO DADIVA S/ C LTDA
Inscrição Mobiliário: 95102-15
Auto de Infração/Multa: 68556
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: INSTITUTO DE ENSINO DADIVA S/ C LTDA
Inscrição Mobiliário: 95102-15
Auto de Infração/Multa: 68557
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: INSTITUTO DE ENSINO DADIVA S/ C LTDA
Inscrição Mobiliário: 95102-15
Auto de Infração/Multa: 68558
Valor: 169,1658 UFG
Contribuinte: INSTITUTO DE ENSINO DADIVA S/ C LTDA
Inscrição Mobiliário: 95102-15
Auto de Infração/Multa: 68559
Valor: 169,1436 UFG
Contribuinte: INSTITUTO DE ENSINO DADIVA S/ C LTDA
Inscrição Mobiliário: 95102-15
Auto de Infração/Multa: 68560
Valor: 122,8368 UFG
Contribuinte: INSTITUTO DE ENSINO DADIVA S/ C LTDA
Inscrição Mobiliário: 95102-15
Auto de Infração/Multa: 68561
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: INSTITUTO UNIVERSAL BRASILEIRO

ED. DE JOVENS E ADULTOS LTDA
Inscrição Mobiliário: 095672-49
Auto de Infração/Multa: 65525
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: IVANILEIDE DA SILVA PIMENTEL ME
Inscrição Mobiliário: 135630-51
Auto de Infração/Multa: 68093
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSE RODOLFO DA MATA
Inscrição Mobiliário: 68991-24
Auto de Infração/Multa: 66912
Valor: 266,6550 UFG
Contribuinte: JOSE RODOLFO DA MATA
Inscrição Mobiliário: 68991-24
Auto de Infração/Multa: 66913
Valor: 266,6334 UFG
Contribuinte: JOSE RODOLFO DA MATA
Inscrição Mobiliário: 68991-24
Auto de Infração/Multa: 66914
Valor: 266,6280 UFG
Contribuinte: JOSE RODOLFO DA MATA
Inscrição Mobiliário: 68991-24
Auto de Infração/Multa: 66915
Valor: 550,0000 UFG
Contribuinte: JOSE RODOLFO DA MATA
Inscrição Mobiliário: 68991-24
Auto de Infração/Multa: 66916
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: JOSE RODOLFO DA MATA
Inscrição Mobiliário: 68991-24
Auto de Infração/Multa: 66917
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: JOSE RODOLFO DA MATA
Inscrição Mobiliário: 68991-24
Auto de Infração/Multa: 66918
Valor: 550,0000 UFG
Contribuinte: JOSE RODOLFO DA MATA
Inscrição Mobiliário: 68991-24
Auto de Infração/Multa: 66919
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: JOSE RODOLFO DA MATA
Inscrição Mobiliário: 68991-24
Auto de Infração/Multa: 66920
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: JOSE RODOLFO DA MATA
Inscrição Mobiliário: 68991-24
Auto de Infração/Multa: 66921
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: JOSE RODOLFO DA MATA
Inscrição Mobiliário: 68991-24
Auto de Infração/Multa: 66822
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSE RODOLFO DA MATA
Inscrição Mobiliário: 68991-24
Auto de Infração/Multa: 66910
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: JOSE RODOLFO DA MATA
Inscrição Mobiliário: 68991-24
Auto de Infração/Multa: 66911
Valor: 152,5434 UFG
Contribuinte: LANCER VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
Inscrição Mobiliário: 68986-62
Auto de Infração/Multa: 54752
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: LANCER VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
Inscrição Mobiliário: 68986-62
Auto de Infração/Multa: 68094
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MAIK ANTUNES DE SOUZA
Inscrição Mobiliário: 116895-93
Intimação Fiscal: 2843
Valor: 41,4494 UFG
Contribuinte: MAIK ANTUNES DE SOUZA
Inscrição Mobiliário: 116895-93
Auto de Infração/Multa: 67509
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MAIK ANTUNES DE SOUZA
Inscrição Mobiliário: 116895-93
Auto de Infração/Multa: 67518
Valor: 205,8551 UFG
Contribuinte: MAIK ANTUNES DE SOUZA
Inscrição Mobiliário: 116895-93
Auto de Infração/Multa: 67519
Valor: 247,5118 UFG
Contribuinte: MAJOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliário: 62576-4
Auto de Infração/Multa: 66821
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MAJOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliário: 62576-4
Auto de Infração/Multa: 66824
Valor: 150,0000 UFG
Contribuinte: MAJOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliário: 62576-4
Auto de Infração/Multa: 66825
Valor: 993,9162 UFG
Contribuinte: MAJOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliário: 62576-4
Auto de Infração/Multa: 66901
Valor: 331,3100 UFG
Contribuinte: MAJOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliário: 62576-4
Auto de Infração/Multa: 66902
Valor: 361,1205 UFG
Contribuinte: MAJOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliário: 62576-4
Auto de Infração/Multa: 66903
Valor: 250,0000 UFG
Contribuinte: MAJOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliário: 62576-4
Auto de Infração/Multa: 66904
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MAJOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliário: 62576-4

Auto de Infração/Multa: 66905
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MAJOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliário: 62576-4
Auto de Infração/Multa: 66906
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MAJOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliário: 62576-4
Auto de Infração/Multa: 66907
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MAJOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliário: 62576-4
Auto de Infração/Multa: 66908
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MAJOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliário: 62576-4
Auto de Infração/Multa: 66909
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: MARCIA CARMELITA SANTOS ME
Inscrição Mobiliário: 150552
Auto de Infração/Multa: 67512
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARCIA DA SILVA SABOIA E SILVA ME
Inscrição Mobiliário: 143156
Auto de Infração/Multa: 68157
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA DIRCE BEZERRA DO NASCIMENTO SANTOS CABELEIREIRA ME
Inscrição Mobiliário: 141643
Auto de Infração/Multa: 67932
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA DIRCE BEZERRA DO NASCIMENTO SANTOS CABELEIREIRA ME
Inscrição Mobiliário: 141643
Auto de Infração/Multa: 67933
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: MARIA DIRCE BEZERRA DO NASCIMENTO SANTOS CABELEIREIRA ME
Inscrição Mobiliário: 141643
Auto de Infração/Multa: 67934
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NAÇÃO ESPORTIVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Inscrição Mobiliário: 81577-29
Auto de Infração/Multa: 68085
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NEILA JERONIMO DA SILVA ME
Inscrição Mobiliário: 139351
Auto de Infração/Multa: 68158
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NET BRASIL TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliário: 132138-22
Auto de Infração/Multa: 66388
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NUCLEO EDUCACIONAL INFANTIL JOSE BENTO LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 124644-59
Auto de Infração/Multa: 68307
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: NUCLEO EDUCACIONAL INFANTIL JOSE BENTO LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 124644-59
Auto de Infração/Multa: 68308
Valor: 191,9916 UFG
Contribuinte: NUCLEO EDUCACIONAL INFANTIL JOSE BENTO LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 124644-59
Auto de Infração/Multa: 68309
Valor: 110,5602 UFG
Contribuinte: NUCLEO EDUCACIONAL INFANTIL JOSE BENTO LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 124644-59
Auto de Infração/Multa: 68310
Valor: 400,0000 UFG
Contribuinte: NUCLEO EDUCACIONAL INFANTIL JOSE BENTO LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 124644-59
Auto de Infração/Multa: 68311
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: NUCLEO EDUCACIONAL INFANTIL JOSE BENTO LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 124644-59
Auto de Infração/Multa: 68312
Valor: 500,0000 UFG
Contribuinte: NUCLEO EDUCACIONAL INFANTIL JOSE BENTO LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 124644-59
Auto de Infração/Multa: 68313
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: PIZZARIA PREPS LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 150824
Auto de Infração/Multa: 66387
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PETROPOLIS SISTEMAS DE HABITAÇÃO E LAZER LTDA
Inscrição Mobiliário: 91396-01
Auto de Infração/Multa: 46168
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RAFAEL DA SILVA BATISTA ME
Inscrição Mobiliário: 138661
Auto de Infração/Multa: 68160
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ROBERTA DAUD BIJOUTERIAS LTDA ME
Inscrição Mobiliário: 110397
Auto de Infração/Multa: 46083
Valor: 192,0953 UFG
Contribuinte: SAVL TRANSPORTADORA E AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliário: 110796-88
Auto de Infração/Multa: 53191
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SAVL TRANSPORTADORA E AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliário: 110796-88
Auto de Infração/Multa: 68095
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SIDNEI PEREIRA DA SILVA
Inscrição Mobiliário: 150483

Auto de Infração/Multa: 67861
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: SIDNEI PEREIRA DA SILVA
Inscrição Mobiliário: 150483
Auto de Infração/Multa: 67864
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: SILVANA PINTO DE BRITO
Inscrição Mobiliário: 150797
Auto de Infração/Multa: 46153
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SILVANA PINTO DE BRITO
Inscrição Mobiliário: 150797
Auto de Infração/Multa: 46154
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SIRÇA FERREIRA DE LIMA
Inscrição Mobiliário: 150551
Auto de Infração/Multa: 67510
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SIRÇA FERREIRA DE LIMA
Inscrição Mobiliário: 150551
Auto de Infração/Multa: 67511
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: VISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SS LTDA
Inscrição Mobiliário: 137285
Auto de Infração/Multa: 68219
Valor: 600,0000 UFG

EDITAL nº 20, de 07 de abril de 2010.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:

Contribuinte: ANTONIO DE GODOY NOGUEIRA
Inscrição Imobiliária: 084.30.34.0216.00.000
Intimação Fiscal: nº 106.967
Valor: 250, 7215 UFG
Auto de Infração/Multa: nº 34835
Valor: 125, 3607 UFG
Contribuinte: ARLINDO FERNANDES MACIEL
Inscrição Imobiliária: 063.22.24.0286.00.000
Intimação Fiscal: nº 107.320
Valor: 326, 2568 UFG
Auto de Infração/Multa: nº 68584
Valor: 163,1284 UFG
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Inscrição Mobiliário: 1705
Auto de Infração/Multa: 46538
Valor: 600,0000 UFG
Contribuinte: CARLOS MARIANO DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 092.30.57.0234.01.000
Intimação Fiscal: nº 107.544
Valor: 450, 5452 UFG
Auto de Infração/Multa: nº 68494
Valor: 225, 2726 UFG
Contribuinte: CLAUDIA MARCIA ALVES
Inscrição Imobiliária: 082.23.95.0175.00.000
Intimação Fiscal: nº 107.536
Valor: 1.131, 4980 UFG
Auto de Infração/Multa: nº 68486
Valor: 565, 7490 UFG
Contribuinte: DOUGLAS MILANI E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 092.12.80.0180.00.000
Intimação Fiscal: nº 307.593
Valor: 900, 2379 UFG
Auto de Infração/Multa: nº 68455
Valor: 450, 1190 UFG
Contribuinte: IMOBILIARIA SANTA TEREZA
Inscrição Imobiliária: 094.74.84.0018.01.001
Intimação Fiscal: nº 107.299
Valor: 972, 8222 UFG
Auto de Infração/Multa: nº 67064
Valor: 486, 4111 UFG
Contribuinte: IMOBILIARIA SANTA TEREZA
Inscrição Imobiliária: 094.74.84.0018.01.002
Intimação Fiscal: nº 107.300
Valor: 410, 1515 UFG
Auto de Infração/Multa: nº 67063
Valor: 205, 0757 UFG
Contribuinte: INES FERREIRA LIMA
Inscrição Imobiliária: 064.15.53.0261.01.001
Intimação Fiscal: nº 307.940
Valor: 451, 9488 UFG
Auto de Infração/Multa: nº 46679
Valor: 225, 9744 UFG
Contribuinte: IRON DOGS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
Inscrição Mobiliário: 126480-2
Auto de Infração/Multa: 67765
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSE ROBERTO PETROVITHC
Inscrição Mobiliário: 150729
Auto de Infração/Multa: 46268
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSE ROBERTO PETROVITHC
Inscrição Mobiliário: 150729
Auto de Infração/Multa: 46269
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JUVENAL GONÇALVES
Inscrição Imobiliária: 111.64.93.0477.00.000
Intimação Fiscal: nº 307.939
Valor: 186, 4325 UFG
Auto de Infração/Multa: nº 46324
Valor: 100, 0000 UFG
Contribuinte: LAERCIO MOREIRA
Inscrição Imobiliária: 081.32.33.0206.00.000
Intimação Fiscal: nº 106.965
Valor: 2.060, 1128 UFG
Auto de Infração/Multa: nº 34833
Valor: 1.030, 0564 UFG
Contribuinte: LUIZ CARLOS SACRAMENTO RAYGOSO
Inscrição Mobiliário: 150843
Auto de Infração/Multa: 46386
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MZ BATISTA BARBOZA ME
Inscrição Mobiliário: 142686-92
Auto de Infração/Multa: 46274
Valor: 90,0000 UFG
Contribuinte: MZ BATISTA BARBOZA ME
Inscrição Mobiliário: 142686-92

Auto de Infração/Multa: 46275
Valor: 90,0000 UFG
Contribuinte: MANOEL CLAUDINO DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 092.30.75.0147.00.000
Intimação Fiscal: nº 307.936
Valor: 676, 7458 UFG
Auto de Infração/Multa: nº 46677
Valor: 338, 3729 UFG
Contribuinte: MARIA TEREZA VERGARA DE OLIVEIRA
Inscrição Imobiliária: 111.75.16.0446.00.000
Intimação Fiscal: nº 107.671
Valor: 323, 6786 UFG
Auto de Infração/Multa: nº 34843
Valor: 161, 8393 UFG
Contribuinte: MILTON LOPES DE OLIVEIRA
Inscrição Mobiliário: 150842
Auto de Infração/Multa: 46382
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: OTONIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Inscrição Imobiliária: 092.14.31.0145.01.002
Intimação Fiscal: nº 307.589
Valor: 459, 9851 UFG
Auto de Infração/Multa: nº 68452
Valor: 229, 9926 UFG
Contribuinte: RAUL CATUNDA DE ARAUJO
Inscrição Mobiliário: 133088-87
Auto de Infração/Multa: 67762
Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: RAUL CATUNDA DE ARAUJO
Inscrição Mobiliário: 133088-87
Auto de Infração/Multa: 67763
Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: ZENAIDE BARBOSA FREITAS
Inscrição Mobiliário: 150844
Auto de Infração/Multa: 46387
Valor: 300, 0000 UFG

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA, SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA PUBLICAÇÃO PROCESSOS INDEFERIDO – 09/03/2010
35544/2008 – Associação de Ensino Superior Elite Ltda 51650/2008 – Jarismar Lacerda Pontes
PROCESSOS DEFERIDO – 10/03/2010
1515/2010 – Eltek Valere Sistemas de Energia Industria e Comercio S/A
PROCESSOS DEFERIDO –12/03/2010
57211/2008 – Danilo Suman
PROCESSOS INDEFERIDO 11/03/2010
41237/2007 – Maria Aparecida Paulino da Silva
PROCESSOS DEFERIDO – 12/03/2010
2055/2009- Associação dos Moradores e Amigos de Bairro Pimentas Sítio
56596/2008 – Elisabeth Galchin Pellegrini
39892/2009 – APM Da EE Parque Jurema IV
55734/2009 – João Roberto Rocha Moraes
2052/2009 – Associação dos Moradores e Amigos de Bairros Pimentas Sítio
PROCESSOS INDEFERIDO – 17/03/2010
50694/2005 – Instituição Allan Kardec Alice Pereira
PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE – 24/03/2010
46022/2007 – Francisco Assis de Almeida
47739/2009 – Tatiane dos Santos Moreira
54692/2003 – Caixa Econômica Federal
20936/1999 – Arte Industria Gesso Ltda
18968/1998 – Sidney Nascimento Souza
PROCESSOS DEFERIDO – 24/03/2010
48282/2007 - Comercial e Copiadora Lapel Ltda
35991/2009 – Centro Espírita Nosso Lar Casas
39038/2009 – K Farma Farmacia Ltda.
2576/2002 – Ja Moldes e Matrices SC Ltda.
20577/2004 - Gisele Aparecida Machado Campanholi
53954/2009 – Magno Organização Contábil Ltda
PROCESSOS AUTORIZADO – 24/03/2010
518/2006 – SJS Despachos Aduaneiros Ltda
PROCESSO INDEFERIDO – 24/03/2010
5315/2004 – Amarildo Oliveira
29507/2004 – Elevadores Weston Industria e Comercio Ltda
PROCESSO AUTORIZADO – 25/03/2010
1396/2010 – Departamento de Receita Mobiliaria
7382/2008 – Departamento de Receita Mobiliaria
PROCESSO DEFERIDO –25/03/2010
9749/2010 – Du Pont Do Brasil S/A
PROCESSOS AUTORIZADO 26/03/2010
46/2009 – Departamento de Receita Mobiliaria
PROCESSOS INDEFERIDO – 31/03/2010
4197/2010 – Shirley Montresor Cosme
PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO – 31/03/2010
25422/2009 – Alice Hayashi Hissagima
PROCESSOS DEFERIDO - 31/03/2010
37684/2009 – União Construção Civil Ltda
16363/2005 – Reinaldo Costa Figueiredo
53943/2008 – Paineiras Serviços de Higiene Pessoal Ltda
33130/2008 – LBR Comercial Ltda
48938/2009 – Carlos Roberto Pavan
48939/2009 – Carlos Roberto Pavan
PROCESSOS AUTORIZADOS 07/04/2010
11967/2010 – Departamento de Receita Mobiliaria
13449/2010 – Departamento de Receita Mobiliaria
46/2009 - Departamento de Receita Mobiliaria
PROCESSOS INDEFERIDOS 07/04/2010
34036 /2008 – Emerson Fernandes Rorato
25841/2009 – Cláudio Malva Valente
25835/2009 – Cláudio Malva Valente
36207/2005 – Eadoci Escola da Associação de Desenvolvimento da Odontologia
25838/2009 – Cláudio Malva Valente
PROCESSOS DEFERIDO – 07/04/2010
36011/2009 – EE Pimentas IV
19041/1998 – NF Motta AS Construções E Comercio
61254/2008 – Conselho Escolar em Parque Jurema
39298/2009 – Mafort Implementos Rodoviários Ltda
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO – 07/04/2010
17134/2009 – Adriano de Melo Tinti

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretário: Severino José da Silva Filho

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS INTERNOS

Processo nº 20.200/2000 – Indeferido em 21/01/2010
Requerente: Evany Alves Ferreira
Assunto: permissão de uso de área

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO**EDITAL Nº 003/2010-SDU04**

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa que **nos dias 21, 22 e 23 do mês de abril do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE FLORES, que realizar-se-á nos dias 08 e 09 de maio de 2010, por ocasião da comemoração do DIA DAS MAES.**

As vagas em número de **33 (trinta e três)** serão preenchidas por sorteio e se localizam:

1. Bosque Maia - Av.Paulo Faccini ao lado da banca de jornal;
2. Lago dos Patos - calçadão em frente aos quiosques;
3. Rua Joaquina de Jesus (próximo à praça Oito de Dezembro);
4. Alameda Vitória Régia - em frente ao Centro Comercial do CECAP;
5. Av. Jurema altura do nº 695 - Jd. Jurema;
6. Av. Otávio Braga de Mesquita - esquina com Carlos Korkischko;
7. Av. Florianópolis, esquina com Rua Juarez Távora - Jd. São Paulo;
8. Av. Paulo Faccini – Próximo ao Carrefour;
9. Av. Brig. Faria Lima, em frente à Igreja do Cocaia;
10. Rua Cachoeira esquina com Rua Transguarulhense;
11. Av. Sete de Setembro/Eugênia Silva calçada Lojas Pernambucanas - Vl. Galvão;
12. Av. Tiradentes, esquina com a Rua João Bernardo de Medeiros – Bom Clima;
13. Praça Santos Dumont – Vila Galvão;
14. Av. Monteiro Lobato - altura do nº 4530 – próximo à Base Aérea - Cumbica;
15. Av. Guarulhos, altura do nº 3808, em frente à Rua Marechal Randon;
16. Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo, esquina com Av. Emílio Ribas – Jd. Vila Galvão;
17. Alameda Yayá em frente ao nº 682 - Torres Tibagy;
18. Av. Otávio Braga de Mesquita, em frente ao Super Mercado Barbosa
19. Av. São Paulo, em frente ao Supermercado Lopes – Itapegica;
20. Av. Santos Dumont, em frente às Casas Bahia – Cumbica;
21. Rua Flávio de Carvalho – Monte Carmelo;
22. Av. Tiradentes, próximo Rua Elias Acras – Vila São Jorge;
23. Rua São João Nepomuceno, com Rua Humberto Brochini;
24. Av. Brigadeiro Faria Lima, em frente à Igreja do Cocaia;
25. Av. Tancredo Neves - calçada do Poupa Tempo - Macedo;
26. Praça dos Aviadores - Av. Brig. Faria Lima - Jd. Jovaia;
27. Estrada do Sacramento, próximo ao Supermercado X - Marcos Freire;
28. Av. Humberto de A. Castelo Branco com Av. Emílio Ribas – Gopoúva;
29. Rua Alzimar Vargas Batista nº 251 – Pq. Continental;
30. Av. Salgado Filho esquina com Av. Suplicy;
31. Av. Dr. Timóteo Penteado, em frente ao Supermercado Jaraguá;
32. Av. Benjamim Harris Hunnicut, altura do nº 2100 – Vila Rio de Janeiro
33. Praça Hélio Manzoni esquina com Rua Torres Tibagi.

De acordo com a demanda, havendo necessidade, ampliaremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais.

As inscrições poderão ser efetuadas em **qualquer unidade do Fácil (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h)**, mediante Ordem de Anexo e cópia da documentação abaixo relacionada e ser juntada no Processo 13372/2010.

- Cópia do R.G.

- Cópia do Comprovante de Residência

O **sorteio** realizar-se-á no dia 29 de Abril de 2010 às 10:00 horas nas dependências da SDU04-DRAB, sito a Rua Joaquim Miranda, 310 – Vila Augusta – Guarulhos.

Os sorteados deverão recolher taxa de comércio eventual e taxa de uso e ocupação do solo, previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 expedidas por esta Secretaria, que deverão apresentar no dia 05 de maio de 2010.

A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia 06 de maio das 14:00 às 16:30h.

Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU04-DRAB.

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: João Marques Luiz Neto

JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2.010 – SO – PA Nº. 53.901/2.009.

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedor da presente licitação a proposta da empresa **SÍNTESE ENGENHARIA LTDA.**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

CIÊNCIA DE RECURSO

Concorrência Pública nº. 03/2.010-SOSP – PA nº. 37.584/2.009.

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE, torna público e dá ciência que na licitação, Concorrência Pública nº. 03/2.010-SO –

PA nº. 37.584/2.009, a licitante BEC BAQUIRIVU – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., impetrou recurso contra a classificação da empresa EPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., em primeiro lugar e da empresa JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., em segundo lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de impugnação ao recurso interposto.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 020/2.010-SO.

PROCESSO nº. 567/2.008.

CONTRATO nº. 034/2.008-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura (terraçamento, pavimentação, redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e paisagismo) e 80 unidades habitacionais verticalizadas, no Condomínio Habitacional de Interesse Social, Condomínio Jardim Lenize – Guarulhos – SP.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses a partir de 07/09/2.010, encerrando-se em 07/09/2.011, conforme justificativa às fls. 881, PA 567/2.008, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.

ASSINATURA: 13/04/2.010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 019/2.010-SO.

PROCESSO nº. 49.723/2.007.

CONTRATO nº. 033/2.008-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura (terraçamento, pavimentação, guias, sarjetas, redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem, área de lazer e paisagismo) e a construção de um centro comunitário e de 05 (cinco) prédios de apartamentos com total de 100 (cem) unidades habitacionais verticalizadas, no Condomínio Habitacional de Interesse Social Santo Agostinho, sito à Avenida Joaquina de Jesus, sem número – Parque Santo Agostinho – Guarulhos – SP.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses a partir de 16/03/2.010, encerrando-se em 16/03/2.011, conforme justificativa às fls. 1.078, PA 49.723/2.007, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.

ASSINATURA: 15/03/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 5.326/2.010.

CONTRATO nº. 004203/2.010-SO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ARTIGO 24, VIII, LEI Nº. 8666/93).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de gerenciamento, assessoria técnica e fiscalização de diversas obras da Secretaria da Saúde – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 5.306.731,00.

PRAZO: 32 (trinta e dois) meses.

ASSINATURA: 29/03/2.010.

ERRATA

No Diário Oficial do Município de Guarulhos do dia 23/03/2.010, página 12, ONDE SE LÊ:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Obras, Sr. JOÃO MARQUES LUIZ

NETO, **AUTORIZA e RATIFICA** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 23.585/2006, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o disposto no Inciso IV do artigo 24 da referida Lei, conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40.169/2.009.

CONTRATADA: INTEGRA SOCIEDADE COOPERATIVA LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para a elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, amparado nas diretrizes gerais da Lei Federal 11.124/2.005 e Resoluções nº. 2 e nº. 7 do Conselho Gestor do FNHIS, bem como nas Leis Municipais 4.704/1.995, 6.055/2.004, 6.248/2.007 e Lei Federal nº. 10.257/2.001 e demais políticas públicas e disposições legais afetas ao tema da Habitação de Interesse Social.

VALOR: R\$ 124.656,92.

DATA: 17/03/2.010.

LEIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Obras, Sr. JOÃO MARQUES LUIZ NETO, **AUTORIZA e RATIFICA** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 23.585/2006, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o disposto no Inciso XI do artigo 24 da referida Lei, conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40.169/2.009.

CONTRATADA: INTEGRA SOCIEDADE COOPERATIVA LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para a elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, amparado nas diretrizes gerais da Lei Federal 11.124/2.005 e Resoluções nº. 2 e nº. 7 do Conselho Gestor do FNHIS, bem como nas Leis Municipais 4.704/1.995, 6.055/2.004, 6.248/2.007 e Lei Federal nº. 10.257/2.001 e demais políticas públicas e disposições legais afetas ao tema da Habitação de Interesse Social.

VALOR: R\$ 124.656,92.

DATA: 17/03/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 47.052/2.009.

CONTRATO nº. 003903/2.010-SO.

ARP nº. 014/2.008.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de consultoria para estudo de viabilidade ambiental destinado à ampliação de Escola Municipal Nazira Abud Zanardi – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 20.129,40.

PRAZO: 01 (um) mês.

ASSINATURA: 15/04/2.010.

DEPARTAMENTO DE OBRAS DE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E MANUTENÇÃO

PORTARIA Nº 01/2010-SO03

O Diretor do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao artigo 12 do Decreto Municipal 20.697/99.

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão de Sindicância para esclarecimentos do ocorrido no dia 23 de março de 2010, quando foi constatado que o relógio de Ponto (Biométrico) da Divisão Técnica de Construção e Manutenção, não estava funcionando, encontrando-se danificado por ato de vandalismo.

Presidente: Aristides Geraldini de Brito

Secretário: Reginaldo Neves da Silva

Membros: Mario Aparecido Napolitano

Cristina Maria do Nascimento

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Antonio Carlos de Almeida

EDITAL Nº 003/2010-GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos **02.831/2001, 07.223/2001, 11.587/2002, 31.828/2004, 43.863/2004, 10.327/2007, 45.860/2007, 55.164/2007** foram excluídos, respectivamente, os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO	VALOR (R\$)
V VALLOY IND. E COM. DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA.	Fabricação de Válvulas	IPTU/2010	9.745,00
R RTS IND. E COM. DE VALVULAS L LTDA (01)	Indústria e Comércio de Válvulas Industriais	IPTU/2010	38.664,93
AÇOTUBO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Indústria e Comércio de Ferro e Aço.	IPTU/2010	228.007,97
NACIONAL TUBOS INDUSTRIAL LTDA.	Fabricação de Tubos de Aço	IPTU/2010	71.039,14
R RTS IND. E COM. DE VALVULAS L LTDA. (2)	Indústria e Comércio de Válvulas Industriais	IPTU/2010	41.905,53
CPO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS E DERIVADOS LTDA.	Fabricação de Esquadrias e Peças de Madeiras	IPTU/2010	38.685,16
VIDRAX SERVIÇOS DE DECORAÇÃO EM VIDRO LTDA.	Fabricação de Artigos de Vidro e Lapidação	IPTU/2010	41.654,61
CVF METALURGICA LTDA.	Fabricação de Produtos de Metal	IPTU/2010	13.483,97

EDITAL Nº 004/2010-GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos nºs. **07.459/2001, 11.474/2003, 09.348/2004, 15.024/2004, 26.653/2004, 50.529/2005, 17.112/2006, 00.710/2007, 00.712/2007, 55.635/2007**, foram excluídos os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO	VALOR (R\$)
INDUSTRIA MECANICA NEIA LTDA.	Fabricação de Peças e Acessórios	IPTU/2010	13.667,82
MAGIC TOYS DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA.	Fabricação de Brinquedos e Jogos Recreativos	IPTU/2010	112.291,46
INDUSTRIA BRASILEIRA DE INFLÁVEIS NAUTIKA LTDA.	Fabricação de Infláveis e Artigos Esportivos	IPTU/2010	24.715,09
GECEDE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Industria Metalúrgica e Serralheria	IPTU/2010	56.379,51
STRATEMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Fabricação de Aparelhos e Equipamentos Elétricos	IPTU/2010	24.864,69
GRIF ROTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA.	Fabricação de Etiquetas, Rotulos e Adesivos	IPTU/2010	84.036,42
LIS GRÁFICA E EDITORA LTDA	Edição e Impressão de Livros	IPTU/2010	41.879,43
GL LABORATORIOS WORLDWIDE LTDA.	Fabricação de Produtos Alimentícios	IPTU/2010	24.430,99
ROSATEX PRODUTOS SANEANTES LTDA.	Fabricação de Sabonetes e Detergentes Sintéticos	IPTU/2010	50.844,71
CONTINENTAL BRASIL IND. AUTOMOTIVA LTDA.	Fabricação de Produtos para o Setor Automotivo	IPTU/2010	63.939,75

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário: José Evaldo Gonçalves

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E

FINANCEIRO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s) nos termos da legislação vigente, tornam-se pública os seguintes atos administrativos:

HOMOLOGAÇÃO

Pregão (Presencial) nº 007/2010-STT, PA Nº 7693/2010

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaimer

PORTARIA Nº 025/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência delegada pelo Decreto nº 21982/2003-GP, bem como considerando o que consta da Lei de Licitações 8666/93 e demais alterações:

RESOLVE:

I – Constituir as Comissões abaixo relacionadas, compostas pelos servidores conforme segue:

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:

Presidente – Antonio Francisco Santos Filho – CF 9547

Membros: Vilma dos Santos Pedro – CF 3008

Vera Lucia Santana Castelar – CF 18904

Secretária - Vera Lucia Sampaio – CF 27231

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES:

Presidente – Claudia Tiemy Akai – CF 27338

Membros - Eunice Ap. Silva dos Santos – CF 37035

(Municipalizada)

Beatriz Maria de Fátima Daue – CF 37001

(Municipalizada)

Secretário – Joab Antonio de Souza – CF 46451

II – No impedimento dos Presidentes e das Secretárias, as mesmas serão substituídas pelos primeiros e segundos membros respectivamente.

III. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 031/2009-SS.

IV. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 026/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência delegada pelo Decreto nº 21982/2003-GP, bem como considerando o que consta da Lei de Licitações 8666/93 e demais alterações e ainda, o Artigo 7º do Decreto nº 22452 de 18/03/2004,

RESOLVE:

I. Nas licitações processadas na modalidade de pregão, no âmbito da Secretaria da Saúde, os seguintes servidores serão os pregoeiros:

a. Claudia Tiemy Akai – CF 27.338-10

b. Elaine Cristina Manzini – CF 27330-63

c. Eunice Aparecida Silva dos Santos – CF 37035

d. Osvaldina Sousa Bruno de Oliveira – CF 26693-81

e. Vera Lúcia Sampaio – CF 27231

II. Cada um dos pregoeiros acima nomeados comporá a cada certame a respectiva equipe de apoio que será integrada por no mínimo, um dos seguintes servidores:

a. Elaine Cristina Manzini – CF 27330-63

b. Joab Antonio de Souza – CF 46451

c. Vera Lúcia Sampaio – CF 27.231

d. Vera Lúcia Santana Castelar – CF 18.904

e. Vilma dos Santos Pedro – CF 3008

f. Vitor Hugo de Magalhães – CF 45363

III. As atribuições dos pregoeiros e da equipe de apoio são as definidas na Lei Federal 10520/02 e nos Decretos nº 22542/2004 e 23211/2005;

IV. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 027/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº. 27272/2010, de 12/02/2010 e Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar Comissão Avaliadora de

Recursos do 1º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde, conforme prevê o artigo 8º do Decreto nº 27272/2010, composta por:

Presidente:
Solange Cristina Aparecida Vialle Mendes – CF 39845

Membros:
Driany Luiza dos Santos – CF 22212
Alzira de Fátima Fernandes da Cruz – CF 14796
Enza Maria Lucio Marcelino Yamamoto – CF 6654
Lucia Matias Gaudie Ley – CF 26431
Fatima Rosangela Vieira Vasconcelos – CF 9456
Mônica Aparecida Josefik Celestino – CF 31112
Ângela Martins Marion Jorge – CF 7518
Marilene Carbone de Carvalho – CF 7770
Tânia Valeria de Oliveira Gurgel Praxedes - CF 25151
Bernadete de Paiva Baggio Marin – CF 12493
Nelson Passagem Vieira – CF 28887
Valeria Cristine Lima do Carmo – CF 13807
André Dorna Carmona – RG 28.339.232-0

Parágrafo 1º. A Comissão Avaliadora de Recursos terá competência consultiva, para apreciar e emitir parecer, de forma isenta e imparcial.

Parágrafo 2º. Caberá ao Secretário da Saúde a decisão final dos recursos apresentados, após análise do parecer emitido pela Comissão Avaliadora de Recursos.

PORTARIA Nº 028/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº. 27272/2010, de 12/02/2010 e Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010;

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º. Ficam estabelecidos os períodos e prazos para a efetivação do 1º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho, conforme segue:

I – 1º Ciclo da avaliação: de 04/04/2008 à 31/03/2010

II - Período da aplicação de avaliação: de 19/04 à 21/05/2010

III – Período de Avaliação dos Serviços de Saúde: 11/01 à 27/04/2010, conforme Anexo I

IV – Publicação da Pontuação Final: 11/06/2010

V – Apresentação de Recursos: de 14/06 à 18/06/2010

VI – Avaliação dos Recursos: de 21/6 à 05/7/2010

VII – Publicação dos Resultados dos Recursos: 13/7/2010

VIII – Publicação do Resultado Final: 16/7/2010

Artigo 2º. Fica estabelecido o Plano de Metas e Indicadores por Unidade de Saúde conforme Anexo II.

Artigo 3º. Fica incluído no Artigo 45 da Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010, os itens IX, X, XI e XII conforme segue:

IX. a cada trabalhador das unidades classificadas como área fim, a pontuação obtida no respectivo Plano de Metas e Indicadores;

X. a cada trabalhador das sedes das Supervisões de Saúde, a média dos pontos obtidos pelos Planos de Metas e Indicadores de todas as Unidades de Saúde sob sua coordenação;

XI. a cada trabalhador das equipes das áreas meio ou de apoio, a média dos pontos obtidos em todos os Planos de Metas e Indicadores de todas as Unidades de Saúde elencadas no Anexo II da presente portaria.

XII. a cada trabalhador que presta serviços em mais de uma unidade, a média dos pontos obtidos nos Planos de Metas e Indicadores das Unidades de Saúde em que presta serviços.

Artigo 4º. São consideradas áreas meio ou áreas de apoio as seguintes Unidades de Saúde:

a. Gabinete do Secretário;

b. Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde;

c. Departamento de Recursos Humanos da Saúde;

d. Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde;

e. Divisão Técnica de Regulação do Sistema de Saúde;

f. Divisão Técnica de Avaliação e Controle;

g. Diretoria do Departamento

UBS Cambará	15/01/2010	15/04/2010
UBS Carmela	13/01/2010	13/04/2010
UBS Cavadas	14/01/2010	14/04/2010
UBS Cecap	11/01/2010	11/04/2010
UBS Cidade Martins	12/01/2010	12/04/2010
UBS Continental	28/01/2010	28/04/2010
UBS Cumbica	13/01/2010	13/04/2010
UBS Cummins	13/01/2010	13/04/2010
UBS Dinamarca	14/01/2010	14/04/2010
UBS Dona Luiza	15/01/2010	15/04/2010
UBS Flor da Montanha	13/01/2010	13/04/2010
UBS Fortaleza	15/01/2010	15/04/2010
UBS Haroldo Veloso	15/01/2010	15/04/2010
UBS Inocoop	13/01/2010	13/04/2010
UBS Itapegica	14/01/2010	14/04/2010
UBS Jardim Aracília	14/01/2010	14/04/2010
UBS Jardim Cumbica I	13/01/2010	13/04/2010
UBS Jardim Cumbica II	13/01/2010	13/04/2010
UBS Jardim Jacy	14/01/2010	14/04/2010
UBS Jardim Munhoz	14/01/2010	14/04/2010
UBS Jardim Paulista	13/01/2010	13/04/2010
UBS Jardim Vila Galvão	12/01/2010	12/04/2010
UBS Jd. Acácio	15/01/2010	15/04/2010
UBS Jovaia	12/01/2010	12/04/2010
UBS Jurema	15/01/2010	15/04/2010
UBS Lavras	15/01/2010	15/04/2010
UBS Marcos Freire	14/01/2010	14/04/2010
UBS Marinópolis	13/01/2010	13/04/2010
UBS Morros	12/01/2010	12/04/2010
UBS Normandia	14/01/2010	14/04/2010
UBS Nova Cidade	14/01/2010	14/04/2010
UBS Nova Cumbica	13/01/2010	13/04/2010
UBS Novo Recreio	12/01/2010	12/04/2010
UBS Palmira	12/01/2010	12/04/2010
UBS Paraventi	11/01/2010	11/04/2010
UBS Parque Jandaia	14/01/2010	14/04/2010
UBS Pimentas	15/01/2010	15/04/2010
UBS Piratininga	14/01/2010	14/04/2010
UBS Ponte Alta	15/01/2010	15/04/2010
UBS Ponte Grande	14/01/2010	14/04/2010
UBS Presidente Dutra	13/01/2010	13/04/2010
UBS Primavera	15/01/2010	15/04/2010
UBS Recreio São Jorge	12/01/2010	12/04/2010
UBS Rosa de França	13/01/2010	13/04/2010
UBS Santa Lídia	15/01/2010	15/04/2010
UBS Santo Afonso	13/01/2010	13/04/2010
UBS Santos Dumont	15/01/2010	15/04/2010
UBS São Rafael	12/01/2010	12/04/2010
UBS São Ricardo	13/01/2010	13/04/2010
UBS Seródio	15/01/2010	15/04/2010
UBS Soberana	15/01/2010	15/04/2010
UBS Soimco	13/01/2010	13/04/2010
UBS Taboão	15/01/2010	15/04/2010
UBS Tranqüilidade	12/01/2010	12/04/2010
UBS Uirapuru	13/01/2010	13/04/2010
UBS Vila Barros	11/01/2010	11/04/2010
UBS Vila Fátima	11/01/2010	11/04/2010
UBS Vila Galvão	12/01/2010	12/04/2010
UBS Vila Rio de Janeiro	12/01/2010	12/04/2010
UNAO - Unidade de Atendimento Odontológico	14/01/2010	14/04/2010

**ANEXO II
PLANO DE METAS E INDICADORES POR UNIDADE DE SAÚDE
1º CICLO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

PRAZO DE ENTREGA		Até dia 25	Até 2º dia útil	Até dia 25				Até dia 17		
CÓD.CNES	NOME	JSAUDE	BPA		APAC	SIS				
			IND	CONS		PRENATAL	COLO	MAMA	HIPERDIA	SIAB
2090554	UBS Haroldo Veloso	X	X			X	X	X	X	X
2073994	UBS Jardim Cabuçu	X	X			X	X	X	X	X
2062097	UBS Jardim Palmira	X	X			X	X	X	X	X
3452662	UBS Água Azul	X				X	X	X	X	X
3004031	UBS Allan Kardec	X				X	X	X	X	X
2054523	UBS Aracília	X				X	X	X	X	X
2090570	UBS Bambi	X				X	X	X	X	X
3338525	UBS Bananal	X				X	X	X	X	X
2066939	UBS Belvedere	X				X	X	X	X	X
5501083	UBS Cambará	X				X	X	X	X	X
2054493	UBS Cidade Seródio	X				X	X	X	X	X
3179613	UBS Continental	X				X	X	X	X	X
2084635	UBS Cumbica	X				X	X	X	X	X
2040077	UBS Cummins	X				X	X	X	X	X
6305660	UBS Dinamarca	X				X	X	X	X	X
3449947	UBS Itapegica	X				X	X	X	X	X
5275792	UBS Jardim Acácio	X				X	X	X	X	X
3226921	UBS Jardim Álamo	X				X	X	X	X	X
2054558	UBS Jardim Cumbica - Caic	X				X	X	X	X	X
3491137	UBS Jardim Cumbica I	X				X	X	X	X	X
5275806	UBS Jardim Cumbica II	X				X	X	X	X	X
2044188	UBS Jardim Fortaleza	X				X	X	X	X	X
2040093	UBS Jardim Jacy	X				X	X	X	X	X
3338533	UBS Jardim Normandia	X				X	X	X	X	X
3188965	UBS Jardim Primavera	X				X	X	X	X	X
2035995	UBS Jardim Rosa de França	X				X	X	X	X	X
4048326	UBS Jd. Presidente Dutra	X				X	X	X	X	X
5997399	UBS Marinópolis	X				X	X	X	X	X
5275814	UBS Nova Cidade	X				X	X	X	X	X
2055171	UBS Novo Recreio	X				X	X	X	X	X
3130711	UBS Piratininga	X				X	X	X	X	X
3323005	UBS Ponte Alta	X				X	X	X	X	X
3413411	UBS Recreio São Jorge	X				X	X	X	X	X
3376826	UBS Santa Lídia	X				X	X	X	X	X
2044196	UBS Santo Afonso	X				X	X	X	X	X
5259991	UBS Santos Dumont	X				X	X	X	X	X
3413403	UBS São Rafael	X				X	X	X	X	X
3011542	UBS Soberana	X				X	X	X	X	X
2062070	UBS Soimco	X				X	X	X	X	X
2069768	Ambulatório da Criança	X				X	X	X	X	X
2084597	UBS Cavadas	X				X	X	X	X	X
2052296	UBS Cidade Martins	X				X	X	X	X	X
2065444	UBS Dona Luiza	X				X	X	X	X	X
2064383	UBS Inocoop	X				X	X	X	X	X
2036002	UBS Jardim Flor da Montanha	X				X	X	X	X	X
2044218	UBS Jardim Munhoz	X				X	X	X	X	X
2049570	UBS Jardim Nova Cumbica	X				X	X	X	X	X
2030276	UBS Jardim Paraventi	X				X	X	X	X	X
4048296	UBS Jardim Paulista	X				X	X	X	X	X
2084627	UBS Jardim São Ricardo	X				X	X	X	X	X
2072327	UBS Jardim Tranqüilidade	X				X	X	X	X	X
2061090	UBS Jardim Vila Galvão	X				X	X	X	X	X
2036010	UBS Jurema	X				X	X	X	X	X
2062100	UBS Marcos Freire	X				X	X	X	X	X
2052318	UBS Morros	X				X	X	X	X	X
2040085	UBS Parque Cecap	X				X	X	X	X	X
2064391	UBS Parque Jandaia	X				X	X	X	X	X
2074648	UBS Parque Uirapuru	X				X	X	X	X	X
2062119	UBS Pimentas	X				X	X	X	X	X
2084619	UBS Ponte Grande	X				X	X	X	X	X
2062089	UBS Taboão	X				X	X	X	X	X
2055198	UBS Vila Barros	X				X	X	X	X	X
2064405	UBS Vila Carmela	X				X	X	X	X	X
2054531	UBS Vila Fátima	X				X	X	X	X	X
2062062	UBS Vila Galvão	X				X	X	X	X	X
2049961	UBS Vila Rio de Janeiro	X				X	X	X	X	X
2718065	CAPD	X	X			X	X	X	X	X

2074257	CEMEG		X	X			X	X	X	X	
2061082	UBS Jardim Jovaia		X	X			X	X	X	X	
2718804	UBS Lavras		X	X			X	X	X	X	
2054507	CEO Jardim Angélica		X	X							
2084600	CEO Jardim São João		X	X							
2035987	CEO Macedo		X	X							
2044951	CEO Vila Galvão		X	X							
2089793	CEP - Centro de Estimulação Precoce		X	X							
3296350	CEREST		X	X							
2069822	Policlínica Alvorada		X								
2072130	Policlínica Bonsucesso		X								
2065444	Policlínica Dona Luiza		X								
5595746	Policlínica Paraventi		X								
2718863	UNAO		X								
2054515	CAPS AD			X							
2090562	CAPS II Osório Cesar							X			
2773325	Profilaxia da Raiva Humana		X								
3233715	Laboratório de Saúde Pública		X								
3252876	Laboratório Central de Análises Clínicas			X	X						
4048334	DHPS - Vigilância Sanitária							X			
3843076	SAMU							X			

PRAZO DE ENTREGA		Até 2º dia útil		Até dia 25				Até dia 17		
CÓD.CNES	NOME	BPA		APAC	AIH	SIS				
		IND	CONS			PRENATAL	COLO	MAMA	HIPERDIA	SIAB
2080427	Hospital Municipal da Criança - HMC	X	X		X					
2082861	Hospital Municipal de Urgências - HMU	X	X		X					
2040069	Hospital Maternidade Jesus José e Maria	X	X		X					

CÓD.CNES	NOME	Para a FioCruz		Para o Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde (SS)	
		Até o dia 5 de cada mês	Até o último dia útil do mês	Até o dia 5 de cada mês	Até o dia 5 de cada mês
		Relatório de prescrições atendidas no mês	Inventário	Fechamento contábil / Planilha de Lançamentos de Notas Fiscais	
5784115	Farmácia Popular	X		X	X

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes atos administrativos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PA N.º 49.553/2009-SS - RC n.º 392/09 - FMS

Contratado: LINDE GASES LTDA

CNPJ: 60.619.202/0001-48

Objeto: Locação de reservatório criogênico para armazenar oxigênio com recarga mensal para atender mandado de segurança

Fundamento: Artigo 24 - Inciso IV da Lei de Licitações.

Valor: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 23.997/2007 - **TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 008-02/2010-FMS -AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 026/2008-FMS** - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE COZINHA LTDA** Assinatura: 06/04/2010. **Finalidade deste termo:** Prorrogar o prazo de vigência . até o dia 06/04/2011. Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9.854/99.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 57.511/2008-SS - **TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 009-02/2010-FMS -AO TERMO DE ADITAMENTO N.º 078-03/2009 - FMS E AO CONVÊNIO N.º 02622/2008-FMS** - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS Assinatura: 30/03/2010. **Finalidade deste termo:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Termo de Aditamento n.º 078-03/2009 e ao Convênio n.º 02622/2008, fica prorrogado o instrumento original até 31/03/2011. Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9.854/99.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 1616/2010-SS - **CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 06802/2010-FMS**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 034/2010 - FMS. Assinatura: 29/03/2010. Objeto: Fornecimento de Dextroclorfeniramina maleato 2 MG comprimido. Vigência: 12(doze) meses. Valor do contrato: R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais).

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 1616/2010-SS - **CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 06902/2010-FMS**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS**. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 034/2010 - FMS. Assinatura: 29/03/2010. Objeto: Fornecimento de clopidogrel 75 MG comprimido. Vigência: 12(doze) meses. Valor do contrato: R\$ 46.492,60 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 1616/2010-SS - **CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 07002/2010-FMS**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 034/2010 - FMS. Assinatura: 29/03

Assinatura: 24/03/2010.
 Contrato de Prestação de Serviços: nº 3504/2010-SE. Processo: nº 6.095/2010. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação no Galpão da Secretaria de Educação. Valor: R\$ 99.312,36 (noventa e nove mil, trezentos e doze reais e trinta e seis centavos). Vigência: Da data de sua celebração até a data do recebimento definitivo dos serviços. Assinatura: 24/03/2010.
 Contrato de Prestação de Serviços: nº 3604/2010-SE. Processo: nº 6.096/2010. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Secretaria de Educação. Valor: R\$ 82.994,78 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). Vigência: Da data de sua celebração até a data do recebimento definitivo dos serviços. Assinatura: 24/03/2010.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o(s) seguinte(s) ato(s) administrativo(s):

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:
 O Sr. Secretário de Educação AUTORIZA, RATIFICA e torna pública, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no inciso I, artigo 25 da referida lei: PA 5085/2010 - Requisição nº 005/2010-SE - Contratado: Editora Confiança Ltda - CNPJ: 04.735.670/0001-07 - Objeto: Assinatura da Revista Carta Fundamental. Vigência: 01 (um) ano. Valor da contratação: R\$ 8.128,00 (oito mil cento e oito reais).

LICITAÇÕES AGENDADAS:
 Na Publicação de 13/04/2010, onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/09-SE – PA Nº 5531/2010 – RC Nº 004/10-SE07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPIRAL E CAPA PARA ENCADERNAÇÃO. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/04/2010 às 8h30h. O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira

das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem, ou em cópia impressa (R\$ 0,39 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

Leia-se:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/10-SE – PA Nº 5531/2010 – RC Nº 004/10-SE07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPIRAL E CAPA PARA ENCADERNAÇÃO. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/04/2010 às 8h30h. O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem, ou em cópia impressa (R\$ 0,39 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

LICITAÇÃO SUSPENSA:
Concorrência Pública nº 001/2010-SE – PA nº 8595/2010

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Secretário: Alexandre Kise

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO
A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, torna público que expediu as Licenças Prévia e de Instalação para SBG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - EPP para a fabricação de artefatos de plásticos, situada na Avenida Rotary, nº 885, Vila São João – Guarulhos.

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO
A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, torna público que expediu as Licenças Prévia e de Instalação para MODERNIDADE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME, para a fabricação de móveis de madeira, situada à Rua Antonio Elias Rodrigues, nº 236, Jardim Angélica – Guarulhos.

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, torna público que KONTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - ME solicitou Licença Prévia e de Instalação para fabricação de artefatos de tecidos, situada na Rua Caminho Quinze, nº 205, Vila Maria de Lourdes – Guarulhos.

TEATRO	
37	Ademar da Silva 22º
100	Ailton Antonio da Silva 13º
30	Amanda Raimundo Bueno da Silva 15º
145	Carolina Felice Bonfim 8º
99	Cristina Maluli Moreira 19º
78	Diego Neves Moreno 27º
107	Eduardo Cesar Silveira 20º
6	Eliana Lima Sotero 1º
110	Erika Bernardo Viana 11º
132	Fabiana Barbosa Ribeiro 5º
103	Fernanda Carla Machado de Oliveira 9º
131	Flavia de Paiva Coelho 23º
29	Flaviana Benjamin dos Santos 14º
153	Jair Rodrigues de Souza 17º
92	Ligia Marina de Almeida 4º
64	Marcelo Miguel Costa 25º
61	Marília Leandro de Salles 16º
65	Paula Regina Alvarenga 10º
24	Regina Campos Gagliardo 6º
32	Ricardo Guarel Pereira 3º
89	Ricardo Molina Sobreira 21º
27	Roberto Tadashi Kono 7º
112	Rodrigo Batista de Oliveira 2º
162	Rodrigo Souza Campos Figueira 24º
56	Rosângela Gomes de Melo 12º
77	Silvaní Maria da Silva 26º
43	Tatiana Gurgel 18º
116	Thâmara Aparecida Figueireda Sepúlveda 28º
CIRCO	
2	Oswaldo Aurich Saldaña 1º
CERÂMICA	
16	Maria Nazaré Antunes Botana 1º
CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	
4	Débora Kikuti 4º
94	Erisvaldete de Castro Carneiro 3º
93	Ligia Mariana de Almeida 2º
88	Thayana Silva Porto Leandro 1º
ARTES VISUAIS	
149	Ana Carolina Pimentel 7º
111	Ana Lucia de Oliveira 10º
137	Ana Paula Freitas Vicente 15º
142	Anderson Novais dos Santos 14º
98	André Firmiano Virgino 13º
69	Carlos Alberto Dias 4º
66	Claudio Rogério da Silva 12º
54	Francisco de Assis Rocha Rodrigues 5º
63	Katia Suzue Melo 9º
39	Maria Helena de Moura Geroldi 16º
44	Maria Luisa Dias 1º
13	Marilene Maria dos Santos 20º
31	Marina Pinto 11º
147	Marisa dos Santos 6º
7	Murilo Antonio da Silva Araujo 8º
90	Omar Farago 17º
87	Rodrigo Rosa de Souza 18º
95	Rosana Antunes 2º
60	Wagner José Fernandes 3º
17	Wilson Cesar Silva 19º

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Hélio Donizete Arantes

COMUNICADO nº 06 /2010-SC

O SECRETÁRIO DE CULTURA, HÉLIO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, comunica a lista dos selecionados para compor o Banco de Dados de Arte Educadores da Secretaria de Cultura e Secretaria de Assistência Social e Cidadania, referente ao Comunicado 02/2010 de 16 de março de 2010.

LISTA EM ORDEM ALFABÉTICA DOS SELECIONADOS PARA COMPOR O BANCO DE DADOS DE ARTE EDUCADORES DA SECRETARIA DE CULTURA E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - COMUNICADO Nº 02/2010 de 16 de março de 2010.

FICA ABERTO O PRAZO A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO ATÉ O DIA 23 DE ABRIL DE 2010, PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, SITO A AV. MONTEIRO LOBATO, 734, 1º ANDAR – MACEDO – GUARULHOS.

INSCRIÇÃO Nº	LINGUAGEM	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR LINGUAGEM
48	TEAR Marcelo Bragança	1º
5	DANÇA AFRO Solange Aparecida Marques Camargo	1º
128	DANÇA DE SALÃO Carlos Eduardo da Silva Nogueira	1º
143	Marco Antônio de Barros Costa	3º
8	Priscilla Fernandes de Andrade	2º
15	BALÉ Dalila Cristina de Nobile da Silva Ribeiro	1º
114	Yara Cristiane Ciconi Costa	2º
28	DANÇA DO VENTRE Georgina Lopes Tavano	2º
126	Ana Lucia Parese Caldas de Assis	1º
33	DANÇA CONTEMPORÂNEA Anderson Maciel Cristino	2º
67	Cristina D'Ávila Mello Kehdy	1º
40	DANÇAS FOLCLÓRICAS Clayton Alves da Silva	1º
11	HIP HOP - B.BOY Ubiratan Teodoro da Silva	1º
141	HIP HOP - GRAFITE Anderson Novaes dos Santos	2º
96	André Firmiano Virgino	1º
73	Daniel do Nascimento Amorim	3º
155	HISTÓRIA DO CINEMA Francini Nicolau Barbosa de Gusmão	2º
161	Francisco Rosário Conte Filho	1º
80	Thiago Barreto dos Santos	3º
71	HISTÓRIA DA ARTE Beatriz de Aguiar Hanssen	3º
74	Carlos Alberto Dias	2º
36	Maria Helena de Moura Geroldi	4º
125	Sergio Augusto de Oliveira	1º
108	MÚSICA Adriano Gregório Castelo Branco Alves	15º
81	Antonio Inácio	7º
144	Benedito de Mauro Camargo	12º
14	Carlos Eduardo Lopes	14º
1	Douglas Oliveira Cruz	1º
84	Edilson Walney Martins	2º
38	Emerson Carlos Cardenetti	6º
130	Emerson Rosa Lima	16º
85	José Orlando Vieira	10º
42	Leandro Araujo	3º
19	Marília Ferreira de Miranda	8º
146	Paulo Sergio Dias da Silveira	11º
122	Rafael Monteiro da Costa	4º
121	Ricardo Alessandro Dutra Garcia	13º
140	Ricardo Barreto	5º
79	Ronaldo da Conceição Nascimento	9º
3	CAPOEIRA Alexandre Barbosa da Silva	2º
62	Daniel Nunes Vieira	5º
52	Everton Roberto Conceição Ribeiro	6º
113	Fernando Minas de Jesus	8º
23	José Lopes de Souza	4º
133	Marcelo Alves de Galvão	3º
53	Ronaldo Monteiro da Silva	7º
55	Siomara Sousa Santos	1º
59	Wire Conceição Nascimento	9º

COMUNICADO Nº 07/2010-SC

O Secretário de Cultura, HELIO ARANTES, no uso de suas atribuições legais e atendendo exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **COMUNICA** que as entidades e produtores culturais abaixo-relacionados estão **IMPEDIDOS** de receber auxílio-financeiro da Prefeitura Municipal de Guarulhos, enquanto perdurar as irregularidades descritas conforme seguem:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RELIGIOSA E BENEFICIENTE "ILÉ ASÉ EGBÉ N' JI BUN MI"
CNPJ: 08.533.768/0001-32
PA Nº 32674/2008 e PA 15556/2010

Motivo: descumprimento do item 6.19 da Cláusula Sexta do Termo de Compromisso nº 015/2008-SC (prestação de contas dos exercícios de 2008 e 2009).

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE LIVRE
CNPJ: 07.842.927/0001-18
PA Nº 43963/2008

Motivo: descumprimento da Cláusula Nona e da alínea b) da Cláusula Décima do Convênio nº 03/2006-SC (prestação de contas do exercício de 2008).

CLAUDIO DE SOUZA
CPF: 260.000.178-63
PA Nº 47032/2007

Motivo: descumprimento do item 6.6 e 6.19 da Cláusula Sexta do Termo de Compromisso nº 02/2007-SC (prestação de contas do exercício de 2008).

MAURO CESAR LEANDRO
CPF: 227.544.308-81
PA Nº 32666/2008

Motivo: descumprimento do item 6.19 da Cláusula Sexta do Termo de Compromisso nº 011/2008-SC (prestação de contas do exercício de 2008).

ESPAÇO CULTURAL VILA SÃO RAFAEL
CNPJ: 07.417.593/0001-35
PA Nº 43982/2008

Motivo: descumprimento da Cláusula Nona e da alínea b) da Cláusula Décima do Convênio nº 14/2006-SC (prestação de contas do exercício de 2008).

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PARQUE
CNPJ: 07.788.023/0001-51
PA Nº 48672/2007 e PA Nº 43980/2008

Motivo: descumprimento da Cláusula Nona e da alínea b) da Cláusula Décima do Convênio nº 12/2006-SC (prestação de contas dos exercícios de 2007 e 2008).

ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ARTE E CULTURA

MILTON SANTOS

CNPJ: 07.802.088/0001-04
PA Nº 43959/2008

Motivo: descumprimento da Cláusula Nona e da alínea b) da Cláusula Décima do Convênio nº 01/2006-SC (prestação de contas do exercício de 2008).

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA WESLLEY
CNPJ: 02.317.793/0001-00
PA Nº 48654/2007 e 43986/2008

Motivo: descumprimento da Cláusula Nona e da alínea b) da Cláusula Décima do Convênio nº 17/2006 (prestação de contas do exercício de 2007 e 2008)

NÚCLEO CULTURAL E ESPORTIVO "JR. BLOW" FLÁVIO PAIVA JR
CNPJ: 07.461.045/0001-02
PA Nº 48677/2007 e PA Nº 43979/2008

Motivo: descumprimento da Cláusula Nona e da alínea b) da Cláusula Décima do Convênio nº 11/2006 (prestação de contas do exercício de 2007 e 2008)

ORGANIZAÇÃO CULTURAL PAULO FREIRE
CNPJ: 06.337.066/0001-58
PA Nº 43981/2008

Motivo: descumprimento da Cláusula Nona e da alínea b) da Cláusula Décima do Convênio nº 11/2006 (prestação de contas do exercício de 2007 e 2008)

ESPAÇO CULTURAL AEROVALE
CNPJ: 07.470.031/0001-55
PA Nº 44947/2009

Motivo: descumprimento da Cláusula Nona e da alínea b) da Cláusula Décima do Convênio nº 19/2006 (prestação de contas do exercício de 2008)

COMUNICADO Nº 08/2010-SC

O SECRETÁRIO DE CULTURA, HÉLIO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, convida a todos os membros designados e eleitos pelo Poder Executivo e eleitos pela Sociedade Civil, que irão compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Ambiental e Cultural do Município de Guarulhos e o Conselho Municipal de Cultura, a participar da Cerimônia de Posse dos respectivos Conselhos.

Data e horário: 19 de Abril de 2010, às 19h00
 Local: Salão Oval do Centro Municipal de Educação Adamastor - Av. Monteiro Lobato, 734 – Macedo.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

2472-5000

Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade

PROGUARU

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO - 01/2010

CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública para o conhecimento dos interessados, a Classificação Prévia da Seleção Pública 01/2010 para Estagiários do curso de Direito.

Classif.	Nome:	RG:	Resultado da Prova Objetiva						Total de Pontos
			Direito Civil	Direito Constitucional	Direito Penal	Direito Processual Civil	Direito Trabalhista	Português	
1	Rosângela Cardoso e Silva	283758466	8,00	8,00	4,00	7,00	3,00	5,00	35,00
2	Raphael Henriques Raposo	50796553X	8,00	6,00	5,00	6,00	4,00	6,00	35,00
3	Ana Paula Pereira	343126230	6,00	6,00	5,00	7,00	2,00	7,00	33,00
4	Denilson Luciano	28404023x	7,00	6,00	5,00	7,00	3,00	5,00	33,00
5	Márcio José Vieira Dos Santos	394560188	8,00	7,00	5,00	6,00	3,00	3,00	32,00
6	Orismar Gomes Da Silva Santos	32143095-5	9,00	2,00	4,00	6,00	5,00	5,00	31,00
7	Renato Evangelista Romão	475120681	7,00	5,00	5,00	7,00	2,00	4,00	30,00
8	Francisco Leandro De Braga	246222001	5,00	5,00	5,00	6,00	4,00	4,00	29,00
9	Flavio Henrique Dos Santos	177758491	6,00	4,00	4,00	6,00	4,00	4,00	28,00
10	José Enio Santana De Assuncao	367893484	8,00	2,00	5,00	9,00	2,00	2,00	28,00
11	Ageu De Carvalho Pimentel	525484541	4,00	8,00	3,00	5,00	2,00	6,00	28,00
12	Waldecir Rogério De Oliveira	208955963	5,00	7,00	3,00	6,00	3,00	3,00	27,00
13	Carlos Rogério Neves Manzini	306376246	7,00	4,00	4,00	6,00	3,00	2,00	26,00
14	Ana Carolina Cruvinel Macor	466386485	6,00	3,00	5,00	7,00	1,00	4,00	26,00
15	Helen De Oliveira Da Silva	434418157	5,00	6,00	5,00	4,00	2,00	3,00	25,00
16	Juliana Fiorante Da Silva	301203222	7,00	5,00	3,00	4,00	3,00	3,00	25,00
17	Juarez Marques Cabral	777303	5,00	6,00	3,00	4,00	3,00	4,00	25,00
18	Renan Cardoso Munhoz	35960941-7	6,00	4,00	3,00	5,00	3,00	4,00	25,00

IV – DO PROCESSO SELETIVO

3.3.1. Em caso de empate na Prova Objetiva, terá prioridade:

- O candidato que estiver no semestre mais avançado;
- O candidato que obtiver o maior número de acertos nas questões de Direito Processual Civil;
- O candidato que obtiver o maior número de acertos nas questões de Direito Constitucional;
- Persistindo o empate, o candidato mais idoso.

Guarulhos, 16 de abril de 2010

Fabiano Sposito Moreira

Presidente da Comissão Organizadora

CONCURSO 002/2005

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital de Concurso Público nº 002/2005, torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado, referente à contratação.

A publicação respeita à seguinte legenda: nome, documento e resultado.

Nome	Documento	Resultado
Lais Laprano Giancon	25945920-3-SP	Deferido
Guarulhos, 16 de abril de 2010		
Artur Pereira Cunha		
Diretor Presidente		

Relação dos candidatos convocados em

Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foi convocado o seguinte candidato aprovado em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
648	Aline Bortoluci Alves Vilar
649	Erick De Melo Viana
650	Manoel Albuquerque Lima
651	Jair Gomes
652	Maria De Lourdes De Jesus Passe
653	Manoelito Ribeiro Cabral
654	Elias Da Silva
655	Antonia Aparecida De Oliveira Bertoncini
656	Maurício Martins De Oliveira
657	Dimas Dutra Felix
658	Antonio Monteiro De Souza
659	Marcos Almeida De Souza
660	Dione Aparecida Batista Da Silva
661	Edison Domingos Victor
662	Manoel Ferreira Goes
663	Valter Rosa De Oliveira
664	Adelaide Aparecida De Carvalho De Souza

665	Ivete Aparecida Dos Santos Souza
666	Jorge Rios Lima
667	Carlos Jose Da Silva
668	Fernando Silva Alves
669	Roberto Machado
670	Carlos Gil De Amorim
671	Gilberto Gouveia
672	Marcos Bertolaccini
673	Lea Dos Santos Mantuanelli
674	Tereza Juliana Jorge
675	Nagivaldo Tenorio
676	Maria Helena Reis Dos Santos
677	Elvis Sandro Dos Santos Araujo
678	Ivone de Cavalcante Barros
679	Gilberto Cabral Da Silva

Cargo: Analista de Sistemas

Classificação	Nome
3º	Giovani Barbosa Wingter

Classificação	Nome
1343º	Katia Cristina Ribeiro Dos Santos
1344º	Silvana Borges Da Silva
1345º	Eduardo Custódio De Faria
1346º	Creuz Sebastiana Dos Santos
1347º	Diomedes Vicente Alves
1348º	Claudia De Lima
1349º	Regiane Rosa
1350º	Gilda Do Espirito Santo
1351º	Carlos Eugenio Marques
1352º	Doralice Siqueira De Queiroz Da Silva
1353º	Maria Lucia Ferreira Da Silva
1354º	Maria José De Souza
1355º	Suzana Soares Santos Lima
1356º	Rute Sabio
1357º	Aparecida Das Graças Santos
1358º	Josefa Chagas Lopes
1359º	José Francisco De Souza Filho

1360º	Fabio Pereira da Silva
1361º	Lindomar Azevedo da Silva
1362º	Miralva Soares Da Silva
1363º	Valeriano Pereira De Oliveira
1364º	Taina Sabina Silva
1365º	Ricardo De Oliveira
1366º	Vera Lúcia Ferreira Dos Santos Silva
1367º	Celângela Barboza Dos Santos
1368º	Maria Edvane Dos Santos
1369º	Maria Quiteria Da Silva Araújo
1370º	Ana Gelis Dos Santos
1371º	Maria Helena dos Santos Guilhermeino
1372º	Maria Julia Rodrigues Alves
1373º	Rute Freitas De Souza
1374º	Jandira Nunes De Azevedo Marchi
1375º	Analia Dos Santos
1376º	Marcio Nunes Da Silva
1377º	Thiago Da Silva Neves
1378º	Renata Paglioni De Oliveira
1379º	Adeval Silva Dos Santos
1380º	Marileia Aparecida Martins Ferreira
1381º	Maria Ilza De Souza
1382º	Arlindo Frutuoso Da Silva
1383º	Edivaldo Aparecido Marques
1384º	José Braz Martinho Dos Santos
1385º	Maria Hilda Da Conceição Costa Soares
1386º	João Martiniano Da Silva
1387º	Matilde Reis De Almeida
1388º	Edna Dutra
1389º	Sonia Souza Melgaço
1390º	Maria Alice Rodrigues Vidal
1391º	Maria Aparecida Soares Santos
1392º	Joselita Estrela De Menezes Santos
1393º	Cristiane Vieira Rodrigues
1394º	Fabio Felizardo De Souza
1395º	Luciene De Almeida
1396º	Francisco Gonçalves De Oliveira
1397º	Fátima Marques Santos
1398º	Atevaldo Manoel De Santana
1399º	Sandra Maria Bastos Pinto
1400º	Gilcelia Amancio Pereira
1401º	Maria Matilde De Jesus Silva
1402º	Marinez Calixto Monteiro
1403º	Maria Das Graças Calaça
1404º	Edmilson Teixeira De Melo
1405º	Alexsander De Oliveira
1406º	Reni Simões De Lima
1407º	José Roberto Dos Santos
1408º	Cleide Baptista Lima
1409º	Zaqueu Fermiano Dutra
1410º	Joelma Alves Machado
1411º	Eliege Ferreira Da Silva
1412º	Antonio Ferreira Soares
1413º	Everaldo Da Silva
1414º	Belmiro Ferreira Brito
1415º	Elisandra Cristina Miguel
1416º	Jocelma Dos Santos Martins Dias
1417º	Joana Do C. De Oliveira
1418º	Antonio Alves Dos Santos
1419º	Revalto Pereira Araújo
1420º	Paulo Cesar Cerqueira Do Santos
1421º	Maria Dirlene Oliveira Calio
1422º	Adelia Pereira Da Silva
1423º	José Guilhermeino Da Costa
1424º	Rafael Ranulfo Da Silva Teixeira
1425º	Valeria Maria De Oliveira
1426º	Maria Ivanilde Lacerda De Miranda
1427º	Reinaldo Luiz Da Silva Eduardo
1428º	Maria Edna Silva Santiago
1429º	Wilson Gomes Do Santos
1430º	Wagner Dos Santos Oliveira
1431º	Francisco Assis Dos Santos
1432º	Vicente Dos Santos Nascimento
1433º	Célia Regina Vitarelli De Almeida
1434º	Maria De Lourdes Bilancieri Santana
1435º	Paulo Cesar Santos
1436º	Carlos Roberto Silva
1437º	Otavio Bezerra Da Silva
1438º	Jorge Geraldo Passos Da Silva

1439º	Maria De Lourdes De Sousa
1440º	José Miguel Da Costa
1441º	Fabiana Felizardo De Souza Alves
1442º	Regina Celia Moreira Da Silva
1443º	Olegarto Jose Da Silva
1444º	Maria Luiza Alves Da Silva
1445º	Helenice Aparecida
1446º	Marineide Dias De Oliveira
1447º	Jarbas Maciel Medeiros
1448º	Irene Dos Santos De Sousa
1449º	Neusa Candida Ferraz
1450º	Maria Aparecida Ferreira Dos Santos
1451º	Sandinalva Soares Bandeira De Souza
1452º	Josefa Luiza Da Silva
1453º	Luciene Rodrigues Porto
1454º	Andreia Bernardo Da Silva
1455º	Djanira Da Paixão Brito Ribeiro
1456º	Helena Ferreira Da Silva
1457º	Maria De Fátima A.Cavalcante De Viveiros
1458º	Maria De Fátima Dos Santos Siqueira
1459º	Cleunice De Assunção Santos
1460º	William Jose De Souza Araújo
1461º	Adriana Honorato De Souza
1462º	Marilene Oliveira Ferreira
1463º	Arnaldo Pereira Bispo
1464º	Eugenia Paula Leite
1465º	Marilei Da Silva Santos
1466º	Maria Vicentina De Azevedo
1467º	Irenice Miguel De Oliveira Pereira
1468º	Sara Veloso De Oliveira
1469º	Josiana Furtunato Da Silva
1470º	Claudemir Bento
1471º	Cristiane Souza Santos
1472º	Adriana Marcia Eloi
1473º	Cristiane Gomes Soares
1474º	Antonio Gerson Pereira Mendes
1475º	Antonio Nunes Da Silva Neto
1476º	Carlos Alberto Vieira Pessoa
1477º	Carlos Roberto Ribeiro Pedro
1478º	Sonia Nunes Dos Santos
1479º	Elizabeth Xavier Dos Santos
1480º	Wilson Gomes Pereira
1481º	Sheila Maria Do Carmo Ribeiro
1482º	Maria Judinaria De Jesus
1483º	Luciana Da Silva Pinheiro
1484º	Maria Do Carmo Henrique Pereira
1485º	Ivan Teles
1486º	Marcia Madalena Moreira
1487º	José Luis Da Silva
1488º	Ermes Melquiades Do Nascimento
1489º	Marilene Conceição Santos
1490º	Noemia Bento Do Carmo
1491º	Arnete Gomes Ferreira
1492º	Gilmar Marcionilio Da Conceição
1493º	Acilvania Moreira De Souza
1494º	Madalena Esteves
1495º	Jucirena Santos Ferreira
1496º	Rosinaide Maria Soares Da Silva
1497º	Izauri Dos Santos Rodrigues
1498º	Sandra Regina Marques De Carvalho
1499º	Ozana Osmin da Silva Evangelista

1500º	Maria Luciene De Aguiar
1501º	Arlete Paiva Dias Silva
1502º	Quiteria Soares De Oliveira

Carga: Desenhista

Classificação	Nome
3º	Luciene Galves De Oliveira

Cargo: Encanador

Classificação	Nome
7º	Janio Domingos Campos

Cargo: Orientador

Classificação	Nome
26º	Reginaldo Dos Santos Espinosa

Cargo: Motorista

Classificação	Nome
18º	Antonio Alcimar Da Silveira

Carga: Pedreiro

Classificação	Nome
27º	Erasmildo Moreira De Souza Junior

Carga: Programador

Classificação	Nome
9º	Carlos Eduardo Nobrega Freitas

Carga: Técnico de Informática

Classificação	Nome
10º	Celso Ricardo da Costa Gomes

Carga: Técnico de Informática

Classificação	Nome
9º	Pedro Beraldo

Guarulhos, 16 de Abril de 2010.

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE

GUARULHOS S/A - PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 01/2010

RESULTADO DE RECURSOS

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado de recursos do Concurso Público nº. 01/2010, para o provimento de vagas e cadastro reserva, nos cargos de Ajudante Geral, Analista de Custos, Analista de Sistemas, Analista de Recursos Humanos, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho, Jardineiro, Médico do Trabalho, Operador de Retroescavadeira/Pá-Carregadeira, Programador, Soldador, Técnico de Segurança do Trabalho e Topógrafo.

Candidato	Documento	Resultado
Sueli Aparecida De Sousa Mizael	22.333.299-9	Indeferido
Isneia Rodrigues Da Silva Santos	294733735	Indeferido
Jéssica da Silva Ayres	45013303-5	Indeferido

Guarulhos, 16 de abril de 2010

JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA

Presidente Comissão Organizadora

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
PROCESSO: 228/2009
OBJETO: Aquisição de madeiras.
VALOR: R\$ 9.802,40 (nove mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa, necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
PROCESSO: 431/2009
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.
VALOR: R\$ 47.155,20 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de concreto usinado utilizado em diversas obras municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: ALTELAS COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de segurança.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de telas de nylon necessárias para a proteção dos trausentes durante os serviços de roçagens efetuados pela empresa em diversos locais públicos.
CREDOR: AMANCO BRASIL LTDA.
PROCESSO: 152/2009
OBJETO: Aquisição de tubos de PVC.
VALOR: R\$ 655,50 (seiscientos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: AMANDA BECERO DE MATTOS PITTA ME.

COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços médicos e social.
VALOR: R\$ 1.309,90 (um mil, trezentos e nove reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando a inatividade de nosso funcionário que exerce atividades de relevante interesse público.

CREDOR: ARGONSOLDAS COMERCIAL LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de cilindro de gás para soldas.
VALOR: R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que será utilizado diretamente no Setor de Mecânica da empresa.

CREDOR: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de manuais Técnicos.
VALOR: R\$ 372,60 (trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de manuais necessários para a realização de atividades que tem que ser efetuados de acordo com as normativas técnicas nacionais.

CREDOR: AUTO CAPAS TIO LTDA. – ME.

VALOR: R\$ 2.196,00 (dois mil, cento e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de uniformes aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante serviço público.

CREDOR: **BOMPAR PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas e dispositivos.

VALOR: R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas e dispositivos necessários para a realização dos trabalhos cotidianos da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **BOMPAR PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME.**

PROCESSO: 038/2010

OBJETO: Fornecimento de cadeados.

VALOR: R\$ 564,30 (quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cadeados, usados para guardar os materiais nas obras e escolas.

CREDOR: **BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.**

PROCESSO: 532/2009

OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.

VALOR: R\$ 4.591,70 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a segurança dos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**

PROCESSO: 116/2010

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e assistência técnica do equipamento máquina copiadora Sharp.

VALOR: R\$ 138,50 (cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do equipamento ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa.

CREDOR: **CASA DE TINTAS LALIN LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de pinturas.

VALOR: R\$ 2.356,60 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CO**

PROCESSO: 355/2009

OBJETO: Aquisição de cimento portland.

VALOR: R\$ 12.776,00 (doze mil, setecentos e setenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-05/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CIRÚRGICA RODRIGUES COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de cadeira de rodas.

VALOR: R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento da cadeira necessária para a locomoção de pessoas com deficiência física em nossa unidade do Taboão.

CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.**

PROCESSO: 132/2009

OBJETO: Aquisição de suco de fruta pronto para beber.

VALOR: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.**

PROCESSO: 218/2009

OBJETO: Aquisição de embutidos.

VALOR: R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não fornecimento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários.

CREDOR: **COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME.**

PROCESSO: 532/2009

OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.

VALOR: R\$ 13.780,40 (treze mil, setecentos e oitenta reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a segurança dos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COMÉRCIO DE ÁGUA ANÁLIA FRANCO LTDA-ME.**

PROCESSO: 442/2009

OBJETO: Aquisição de água mineral natural.

VALOR: R\$ 2.064,25 (dois mil e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para o consumo pelos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de pinturas.

VALOR: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

PROCESSO: 509/2009

OBJETO: Fornecimento de usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) faixa 5.

VALOR: R\$ 27.059,55 (vinte e sete mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizados em diversas obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

PROCESSO: 224/2009

OBJETO: Fornecimento de usinagem de concreto betuminoso a quente (CBUQ).

VALOR: R\$ 285.081,06 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitenta e um reais e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do CBUQ necessário para os serviços de tapa-valas no município que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.**

PROCESSO: 450/2009

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

VALOR: R\$ 1.508,80 (um mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de GLP utilizados na preparação de refeições.

CREDOR: **CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.**

PROCESSO: 200/2008

OBJETO: Manutenção do sistema de controle patrimonial.

VALOR: R\$ 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção necessária para o nosso software de controle patrimonial que é de relevante interesse público.

CREDOR: **COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**

PROCESSO: 141/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço com motoniveladora com sistema operacional hidráulico, potência mínima de 120cv.

VALOR: R\$ 21.850,08 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: **COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**

PROCESSO: 142/2009

OBJETO: Prestação de serviço com equipamento cavalo mecânico com prancha.

VALOR: R\$ 13.785,42 (treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações necessárias para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 9.430,00 (nove mil, quatrocentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-09/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **DSPM COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**

PROCESSO: 124/2009

OBJETO: Aquisição de telas.

VALOR: R\$ 10.325,04 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **EDITORA MANTOVANI LTDA. ME.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de agenciamento de publicidades.

VALOR: R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.

CREDOR: **FABIO PEREIRA DA SILVA - VENTILAÇÃO - EPP.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de Climatizador evaporativo com

sistema de resfriamento, filtro e umificador de ar.

VALOR: R\$ 4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do equipamento que será utilizado no almoxarifado de materiais químicos da empresa.

CREDOR: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

PROCESSO: 043/2009

OBJETO: Aquisição de café.

VALOR: R\$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para o desejo dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de computadores e periféricos.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos computadores periféricos utilizados para a realização dos serviços de monitoração de segurança da empresa.

CREDOR: **GBG PNEUS LTDA.**

PROCESSO: 073/2009

OBJETO: Aquisição de pneus.

VALOR: R\$ 4.503,90 (quatro mil, quinhentos e três reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus necessários para os nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

PROCESSO: 483/2009

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.

VALOR: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado para a realização de diversas obras Municipais.

CREDOR: **GUARU PEDRAS LTDA. ME.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de acabamento.

VALOR: R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUPEÇAS COM. DE ROL. E PEÇAS P/ TRATORES LTDA-ME.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.252,00 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos.

VALOR: R\$ 1.947,57 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-13/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos diversos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**

PROCESSO: 090/2009

OBJETO: Aquisição de rejunte e cimento colante.

VALOR: R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais, que serão utilizados na realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA EPP.**

PROCESSO: 441/2009

OBJETO: Aquisição de guias de concreto.

VALOR: R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-11/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado em diversas obras efetuadas pela empresa no Município.

CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA EPP.**

PROCESSO: 484/2009

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.

VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-15-16/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado em diversas obras efetuadas pela empresa no Município.

CREDOR: **HIDROVAM COMERCIAL LTDA. - EPP.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR:

VALOR: R\$ 20.776,65 (vinte mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, causando grandes transtornos na realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **LUCIANA MARTINS DOS SANTOS – ME.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **LUIS CARLOS RODRIGUES VIDROS-ME.**
 PROCESSO: 493/2009
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de vidros.
 VALOR: R\$ 20.283,02 (vinte mil, duzentos e oitenta e três reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA. – EPP.**
 PROCESSO: 496/2009
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **M A S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
 PROCESSO: 158/2009
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de quadras poliesportivas neste Município.
 VALOR: R\$ 28.542,77 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção de quadras poliesportivas que é de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS COMPRA DIRETA**
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
 VALOR: R\$ 1.810,55 (um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-18/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **MULTI POINT COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -**
 PROCESSO: 494/2009
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. – EPP.**
 PROCESSO: 461/2005
 OBJETO: Locação de ônibus com capacidade para 40 passageiros, com motorista.
 VALOR: R\$ 47.430,66 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **NALPLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.**
 PROCESSO: 151/2009
 OBJETO: Aquisição de sacos de lixo.
 VALOR: R\$ 8.896,00 (oito mil, oitocentos e noventa e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa, que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
 PROCESSO: 336/2009
 OBJETO: Fornecedor de peças para caminhão Ford F12000.
 VALOR: R\$ 22.305,73 (vinte e dois mil, trezentos e cinco reais e setenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralisação dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PARTEZI SERVIÇOS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**
 PROCESSO: 535/2009
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de esquadrias metálicas para a CEI/EMEF Parque São Miguel, localizada na Rua

Marcondes Munhoz, Loteamento Parque São Miguel, Bairro Pimentas.
 VALOR: R\$ 64.328,85 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de esquadrias metálicas que serão utilizadas nas obras do CEI/EMEF Parque São Miguel.
 CREDOR: **PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
 VALOR: R\$ 530,75 (quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
 PROCESSO: 283/209
 OBJETO: Aquisição de CAP 50-70
 VALOR: R\$ 28.833,98 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material que será utilizado para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
 PROCESSO: 407/2009
 OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica de ruptura rápida tipo 2 - RR2C.
 VALOR: R\$ 20.347,50 (vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços essenciais prestados pela Proguaru à municipalidade.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
 PROCESSO: 384/2009
 OBJETO: Aquisição de óleo diesel.
 VALOR: R\$ 24.931,50 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de diversos serviços públicos.
 CREDOR: **PLATINA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para o desjejum de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PROCATER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 916,88 (novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PROCIFAR PRODUTOS CIRÚRGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de produtos médicos ambulatoriais.
 VALOR: R\$ 976,20 (novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o o fornecimento dos produtos necessários para o nosso Ambulatório Médico poder efetuar o atendimento adequado aos nossos funcionários.
 CREDOR: **REMAK - COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Conserto e reparos de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**
 PROCESSO: 075/2009
 OBJETO: Aquisição de cestas básicas.
 VALOR: R\$ 47.794,50 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das cestas básicas, ocasionando problemas aos nossos funcionários, referente ao recebimento de seus benefícios que são apoiados pela CLT.
 CREDOR: **RTN COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
 VALOR: R\$ 657,32 (seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**
 PROCESSO: 407/2008
 OBJETO: Prestação de serviços com rolos compactadores e pás carregadeiras.
 VALOR: R\$ 84.581,09 (oitenta e quatro mil, quinhentos

e oitenta e um reais e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades da empresa que são de relevante importância para a municipalidade.
 CREDOR: **SERASA S.A.**
 PROCESSO: 001/2007
 OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito.
 VALOR: R\$ 663,61 (seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.
 CREDOR: **SISTEM MAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÊC. DE COPIADORAS LTDA.**
 PROCESSO: 011/2008
 OBJETO: Prestação de serviços de recarga de cartucho de toner.
 VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando os trabalhos administrativos da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**
 PROCESSO: 266/2009
 OBJETO: Fornecedor de vales refeição - alimentação
 VALOR: R\$ 14.323,80 (quatorze mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios oferecidos pela empresa aos seus funcionários.
 CREDOR: **SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**
 PROCESSO: 540/2007
 OBJETO: Pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas e galerias para captação de águas pluviais no Loteamento Jardim Presidente Dutra.
 VALOR: R\$ 95.300,44 (noventa e cinco mil e trezentos reais e quarenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de obras efetuadas pela empresa em diversas vias municipais que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA.**
 PROCESSO: 235/2009
 OBJETO: Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.
 VALOR: R\$ 89,08 (oitenta e nove reais e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando o Sistema de Escrita Fiscal necessário ao nosso Setor Contábil, que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA.**
 PROCESSO: 649/2007
 OBJETO: Direito de uso e manutenção do Sistema Contábil Contimatic Phoenix.
 VALOR: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a manutenção do Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOMALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**
 PROCESSO: 419/2009
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
 VALOR: R\$ 15.038,00 (quinze mil e trinta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-04/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOMALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**
 PROCESSO: 530/2009
 OBJETO: Aquisição de luva de látex.
 VALOR: R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários para a segurança de nossos funcionários.
 CREDOR: **SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SUPERSET REPROGRAFIA & OFFSET LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais Gráficos.
 VALOR: R\$ 1.258,50 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a nossa Gráfica que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TECHNICAL CENTER ENG. EL. COM. SERV. LTDA- EPP.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.145,00 (um mil, cento e quarenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A. - TELES P**
 PROCESSO: 351/2008
 OBJETO: Serviços de fornecimento de pontos de conexão de rede com tecnologia VPN/MPLS.
 VALOR: R\$ 7.419,41 (sete mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços ocasionando grandes problemas na comunicação de dados informatizados entre a Sede da empresa e suas unidades regionais.
 CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
 PROCESSO: 015/2010
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de material utilizado na limpeza de próprios públicos executados pela Proguaru.
 CREDOR: **TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**
 PROCESSO: 421/2009
 OBJETO: Aquisição de tintas.
 VALOR: R\$ 30.013,00 (trinta mil e treze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-09/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos nos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.**
 PROCESSO: 337/2009
 OBJETO: Aquisição de diversas peças para caminhões F-12000.
 VALOR: R\$ 15.273,50 (quinze mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-07/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de peças para os caminhões F-12000 da empresa, podendo ocasionar a impossibilidade de circulação dos mesmos.
 CREDOR: **TOTAL PLANNING SERVIÇOS DE APOIO E INFORMAÇÃO LTDA.**
 PROCESSO: 507/2009
 OBJETO: Serviço de gerenciamento da frota de máquinas pesadas e kombis.
 VALOR: R\$ 1.228,80 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o monitoramento necessário para coibir o furto/roubo da frota de máquinas pesadas e kombis desta empresa.
 CREDOR: **TRACBEL S/A**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 741,68 (setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
 VALOR: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 2.462,50 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **VITORIA CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
 VALOR: R\$ 500,34 (quinhentos reais e trinta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **WALDENIR B. LICHTENTHALER**
 PROCESSO: 264/2009
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na limpeza dos próprios públicos.
 CREDOR: **WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQ. P/ CONST. LTDA.**
 PROCESSO: 111/2009
 OBJETO: Aquisição de rolo compactador vibratório.
 VALOR: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos Equipamentos necessários para aplicação direta em diversas obras municipais efetuadas pela empresa.
 Guarulhos (SP), 16 de abril de 2010
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

ADENDO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo nº: 101/2010** torna público que está disponível um adendo referente ao **Pregão Presencial nº 011/2010**. O Adendo com as devidas alterações poderá ser obtido na Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão - Guarulhos - S/P. Fica mantida a data de abertura.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 060/2010 torna público o **Contrato nº 022/2010**. **Pregão Eletrônico nº 003/2010**. **Objeto:** aquisição de café. **Contratada:** Odebrecht Comércio e Indústria de Café Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 53.460,00 - **assinado:** 05/04/2010.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 008/2010 - Dispensa de licitação art. 24, inciso II c/c parágrafo único da lei 8.666/93 - **Contratada:** JN Instituto Automotivo Ltda.-ME. **Objeto:** alinhamento e balanceamento da frota de veículos leves. **Requisição nº 440/2010**. **Valor:** R\$ 7.808,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 14/04/2010.

Carta Contrato nº 010/2010 - Dispensa de licitação art. 24, inciso II c/c parágrafo único da lei 8.666/93 - **Contratada:** Controller-Plus Consultoria e Informática Ltda. **Objeto:** manutenção do sistema de controle patrimonial. **Requisição nº 618/2010**. **Valor:** R\$ 4.041,84. **Prazo contratual:** 24 (vinte e quatro) meses. **Data:** 13/04/2010.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Processo nº: 135/2010 torna pública a ordem de compra nº 671/2010. **Dispensa de Licitação art. 24, IV da lei 8666/93**. **Objeto:** aquisição de aço CA-50 de diversos diâmetros. **Contratada:** Tradefer Ferro e Aço Ltda. **Prazo:** imediato. **Valor:** R\$ 57.102,69 - **assinado:** 14/04/10.

TERMO DE RATIFICACAO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICACAO** do Senhor Diretor Presidente, para contratar com dispensa de licitação fundamentada no art. 24, IV da Lei 8.666/93, para fornecimento de aço CA-50 de diversos diâmetros, em virtude de situação emergencial, a empresa: **Tradefer Ferro e Aço Ltda.**, no valor de R\$ 57.102,69. **Prazo da contratação:** imediato. **Processo Administrativo nº 135/2010**. **Data do Ratificacão:** 13/04/2010.

TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 133/2009 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 098/2009 – **Contratada:** Consitec Construções e telecomunicações Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção da Creche Vila Alzira, situada na Estrada Pimentas São Miguel - Jd. Bela Vista / Pimentas. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado prazo contratual bem como o de execução da obra, em 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 12/04/2010.

Processo Administrativo nº 218/2009 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 059/2009 – **Contratada:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. **Objeto:** aquisição de embutidos. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 1.075,00 quilos a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor de R\$ 7.869,00 (sete mil oitocentos e sessenta e nove reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 39.345,00 (trinta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 14/04/2010.

Processo Administrativo nº 100/2009 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 050/2009 – **Contratada:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. **Objeto:** aquisição de queijos. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 1.500 quilos a quantidade inicialmente prevista para o item 1 no importe de 25% no valor de R\$ 17.985,00 (dezesete mil novecentos e oitenta e cinco reais), em mais 875 quilos a quantidade inicialmente prevista para o item 2 no importe de 25% no valor de R\$ 10.666,25 (dez mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 148.750,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 14/04/2010.

Processo Administrativo nº 132/2009 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 062/2009 – **Contratada:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. **Objeto:** aquisição de suco de fruta pronto para beber. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 24.000

caixas a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor de R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 14/04/2010.

Processo Administrativo nº 354/2009 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 137/2009 – **Contratada:** Quality Distribuidora de Combustível Ltda. **Objeto:** aquisição de gasolina comum. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário para R\$ 2,0950 (dois reais novecentos e cinquenta décimos de milésimos de real) o litro, a partir de 22 de janeiro de 2010 e para R\$ 2,1180 (dois reais um mil cento e oitenta décimos de milésimos de real) o litro, a partir de 11 de fevereiro de 2010, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra “d” da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 08/04/2010.

TERMO DE RESCISAO

Processo Administrativo nº 482/2009 - **Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 146/2009** – **Contratado:** Mezan – Fundação e Comércio Ltda. **Me. Finalidade deste termo:** Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Progresso e Desenvolvimento De Guarulhos S/A – Proguaru, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, tendo em vista o decidido às fls. 061 anverso do processo administrativo nº 482/2009, vem nos termos dos art. 78, I c/c art. 79, I da Lei 8.666/93, rescindir unilateralmente o contrato 146/2009 celebrado com a empresa Mezan – Fundação e Comércio Ltda. Me. - **Assinado em:** 07/04/2010.

APLICACAO DE PENALIDADE

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A** – **Proguaru**, conforme decisão do Senhor Diretor Presidente às fls. 061 do processo administrativo nº 482/2009, torna público a aplicação de penalidade de **MULTA**, na empresa **Mezan – Fundação e Comércio Ltda.**, com fundamento no subitem 6.4.3 do contrato nº 146/2009, no importe de R\$ 26.707,65 (vinte e seis mil setecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) em decorrência da inexecução parcial do contrato.

Guarulhos, 15 de abril de 2010

KATIA STEFANI OLIVEIRA
Gerente de Recursos Materiais

IPREF**Portaria nº 026/2010 - IPREF**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo inciso VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005:

E X O N E R A, a pedido, nos termos do artigo 64, inciso I da Lei 1429/1968, o senhor **WASHINGTON LUIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Superior de Gabinete de Secretário I, SQC-I, EVCC, ref. 48, a contar de **19 de abril de 2010**.

Guarulhos, 12 de abril de 2010.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

SAAE**LICITACAO ABERTA**

CONCORRÊNCIA 003/10 – Proc 2953/10 – Contratação de empresa de engenharia especializada para a implantação de coletores troncos no sistema de esgotamento sanitário do município de Guarulhos, incluindo a elaboração de projeto executivo e o fornecimento parcial de materiais. **ABERTURA: 17/05/10, às 10h** - Aquisição edital: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Inf.: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP – Tel 11 2463-7062/7063 ou ecompras@saaeguarulhos.sp.gov.br

ADJUDICACAO / HOMOLOGACAO

PREGAO ELETRONICO Nº 002/10 - Proc 1001/10 – Aquisição de tampão circular para poço de visitação de esgoto: **FUNDAÇÃO ÁLEA LTDA-EPP. Lote 01**, pela importância de **R\$ 17.000,00**.

PREGAO PRESENCIAL Nº 019/10 - Proc 1002/10 – Aquisição de tubos e conexões em ferro fundido nodular/dúctil: **DIFASO COMERCIAL DE PRODUTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E HIDRÁULICO. Lotes 01 e 02- R\$ 7.789,50. ABC HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA. Lotes 03 a 10 e 12- R\$ 46.148,30. MITAFER COMÉRCIO DE TUBOS E FERRAGENS LTDA. Lotes 11- R\$ 8.000,00.**

Diretoria de Administração

CIPA 2010/2011 – “Pedro Moysés” - GOPOÚVA

REGISTRO VICE-PRESIDENTE
3560 Sebastião Marques Siqueira
REGISTRO NOME
2283 Maria Ângela M. S. Gerales **2º EFETIVO**
2769 Júlio Maria de Jesus Filho **3º EFETIVO**
3599 Julival Fidelis de Santana **4º EFETIVO**
3728 Donizeti Elias dos Santos **5º EFETIVO**
3852 Antonio Pinheiro da Cunha **6º EFETIVO**
REGISTRO NOME
2322 André Dias de Moura **1º SUPLENTE**
3384 Ademilton de Assis Galindo **2º SUPLENTE**
3912 Marco Antonio Diegues Gomes **3º SUPLENTE**
1778 José Miguel da Silva **4º SUPLENTE**
2284 Neide Ferreira **5º SUPLENTE**

CIPA 2010/2011 – CIDADE MARTINS

REGISTRO VICE-PRESIDENTE
3887 Ana Luisa da Silva
REGISTRO NOME
3916 Eunice A. de Souza Q. de Queiroz **2º EFETIVO**
3851 Manoel Teixeira Chaves **3º EFETIVO**
3750 José Maria Gomes Filho **4º EFETIVO**
REGISTRO NOME
3893 Rafael Giraldo de Sá **1º SUPLENTE**
3464 Laércio Ferreira dos Santos **2º SUPLENTE**
3605 Severino Ferreira da Silva **3º SUPLENTE**

CIPA 2010/2011 – ANGÉLICA

REGISTRO VICE-PRESIDENTE
3906 Rosiane A. de Paula Ferreira
REGISTRO NOME
3913 Camila Emy Hatada **2º EFETIVO**
REGISTRO NOME
1946 José Vieira da Silva Filho **1º SUPLENTE**
3861 Valdir de Oliveira Firmino **2º SUPLENTE**

CIPA 2010/2011 – SÃO JOÃO

REGISTRO VICE-PRESIDENTE
3635 Clóvis Lopes da Silva
REGISTRO NOME
3553 Ilcon José Guimarães **2º EFETIVO**
REGISTRO NOME
2957 Cláudio Martins Mendes **1º SUPLENTE**
3879 Sergio Paulo Pereira Viana **2º SUPLENTE**

INDICADOS PELO EMPREGADOR**BOM CLIMA**

REGISTRO PRESIDENTE
3614 Cláudio Jerônimo de Barros
REGISTRO NOME
3730 Simone Hérica Paulo Cabral **2º EFETIVO**
2783 Daniel Leal da Rocha **3º EFETIVO**
3426 Luiz Antonio Serrano Júnior **4º EFETIVO**
REGISTRO NOME
1408 Mercia Rodrigues Guimarães **1º SUPLENTE**
3045 Érica Vanessa dos Santos **2º SUPLENTE**
0896 Vlamir Carlos Schiavinatto **3º SUPLENTE**
1335 Benedito José Pereira Neto **4º SUPLENTE**

“Pedro Moysés” - GOPOÚVA

REGISTRO PRESIDENTE
3172 Marcos Túlio Cordeiro Tavares
REGISTRO NOME
3657 Carlos Alberto Leite Coelho **2º EFETIVO**
3905 Roberto Nascimento da Silva **3º EFETIVO**
2782 Antonio Cosmo da Silva **4º EFETIVO**
3928 Marcelo de Carvalho Maurício **5º EFETIVO**
2352 Alzira Santana **6º EFETIVO**
REGISTRO NOME
2687 Leonel Régis dos Santos **1º SUPLENTE**
3559 Agenor Barra Nova Junior **2º SUPLENTE**
2997 Benedito Aparecido da Silva II **3º SUPLENTE**
1953 Laércio Bueno **4º SUPLENTE**
3891 José Maria Neto **5º SUPLENTE**

CIDADE MARTINS

REGISTRO PRESIDENTE
3902 Mônica Sampaio Paixão
REGISTRO NOME
3899 Ivaneide Rodrigues Acosta **2º EFETIVO**
3722 Hermínio Hilário Filho **3º EFETIVO**
2386 Francisco Ivan da Silva Leitão **4º EFETIVO**
REGISTRO NOME
2792 Damião Sebastião Barbosa **1º SUPLENTE**
2307 Wanderlei Villas Boas de Oliveira **2º SUPLENTE**
3490 João Luiz Escudero **3º SUPLENTE**

ANGÉLICA

REGISTRO PRESIDENTE
1880 Heleno José de Oliveira
REGISTRO NOME
3380 Aristeu Leite dos Santos **2º EFETIVO**
REGISTRO NOME
1877 Marcos Antonio Xavier **1º SUPLENTE**
3883 Jairo G. G. de Souza **2º SUPLENTE**

SÃO JOÃO

REGISTRO PRESIDENTE
3884 Flávia dos Santos Silva
REGISTRO NOME
3631 Sergio Jerônimo dos Santos **2º EFETIVO**
REGISTRO NOME
1936 Ubiraci dos Reis Santos **1º SUPLENTE**
1867 Abel Rodrigues de Souza Filho **2º SUPLENTE**

Guarulhos, 16 de abril de 2010.

Heraldo Marcon

Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos

EDITAL IV – POSSE DAS CIPA’s REGIONALIZADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE.

O Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE, Economista Heraldo Marcon, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 19985/02 e o que consta do processo nº 006/2001 – SAAE, convoca os membros das CIPAS, Eleitos pelos Empregados e Indicados pelo Empregador, Titulares e Suplentes, conforme publicado no Edital I de 19 de fevereiro de 2010. Tal evento será realizado no dia 22 de abril de 2010, a partir das 08h00 no auditório do **Centro Operacional “Pedro Moysés de Souza Pinto”** – Gopoúva – Guarulhos/SP, onde ocorrerá a posse dos integrantes das CIPA’s Regionalizadas do SAAE, para o período de 22 de abril de 2010 a 21 de abril de 2011.

ELEITOS PELOS EMPREGADOS**CIPA 2010/2011 – BOM CLIMA**

REGISTRO VICE-PRESIDENTE	
0577 Benedito Sergio dos Santos	
REGISTRO NOME	
3629 Sadi Machado	2º EFETIVO
3624 Odair Aparecido dos Santos	3º EFETIVO
3936 Jorge Henrique Fugimoto	4º EFETIVO
REGISTRO NOME	
1274 Bartolomeu M. dos Santos	1º SUPLENTE
3630 Sebastião Sanches Moreno	2º SUPLENTE
3535 João Carlos S. de Jesus	3º SUPLENTE
3601 Luiz Fernandes dos Santos	4º SUPLENTE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: ACB HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009125.

OBJETO: Aquisição de curvas, tês de redução. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é necessária pois será utilizado nas obras de setorização dos Setores Gopoúva e Pimentas.

CREDOR: AEROGLOSS BRASILEIRA SA FIBRAS DE VIDRO

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001460. OBJETO: Aquisição de filtros originais descartáveis para ar condicionado.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.158,00 (um mil, cento e cinquenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessário para manutenção preventiva do sistema de ar condicionado Central do Centro Operacional Pedro Moyses, para atender ao PMOC do SAAE- Plano de Manutenção e Controle, uma vez que a falta destes filtros coloca em risco a saúde dos ocupantes deste centro operacional cujos ambientes são climatizados.

CREDOR: ALPHA CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000979.

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 71,20 (setenta e um reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é necessário pois será utilizado na higienização das dependências da Autarquia..

CREADOR: COMERCIO DE MADEIRAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000284.

OBJETO: Aquisição de madeiras.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.750,20 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos), R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil, novecentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2010 - 18/04/2010. JUSTIFICATIVA: O material é necessário pois será utilizado na manutenção de próprios.

CREADOR: COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000229.

OBJETO: Aquisição de câmaras de ar, pneus e protetores de câmara. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 63.069,37 (sessenta e três mil e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais são essenciais ao Departamento Administrativo no setor de Transportes para serem substituídos nas viaturas, por apresentarem desgaste excessivo devido ao longo tempo de uso.

CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002341.

OBJETO: Execução de diversos serviços operacionais no sistema de água do município de Guarulhos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 100.495,50 (cem mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais ao Departamentos de Manutenção e Operação para a manutenção do sistema de abastecimento de água do município e sua falta causaria interrupção no fornecimento.

CREADOR: DIFASO COMERCIAL DE PRODUTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E HIDRÁULICO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009125.

OBJETO: Aquisição de acessórios para flanges, luvas de correr em ferro fundido.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado nas obras de setorização dos Setores Gopoúva e Pimentas..

CREADOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009341.

OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veicular.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de remanufaturamento são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos, pois se trata de serviços em freio veicular executados em diversos veículos da frota da autarquia municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade..

CREADOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001536.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos para emissão simultânea de contas de água.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.083,33 (seis mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para a comunidade no que se refere as informações do consumo de água através emissão simultânea da conta de água fazendo parte do programa de informação e comunicação a população..

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 737,52 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), R\$ 645,33 (seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), R\$ 1.198,47 (um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2010 - 19/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009080.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios linha fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 413,78 (quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Fiat, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade.

CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: A. R. G. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007458.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.252,50 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para preservar os próprios da autarquia através de monitoramento e ronda.

CREADOR: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009125.

OBJETO: Aquisição de registro de gaveta em ferro fundido.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 250.989,38 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado nas obras de setorização dos Setores Gopoúva e Pimentas..

CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746.

OBJETO: Fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva planejada em motores elétricos, motofreios e chaves de partida pertencentes a autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço impede a manutenção corretiva, prejudicando o sistema de bombeamento de água do município.

CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000994.

OBJETO: Fornecimento de peças e serviços de mão de obra, para conserto de bombas submersas..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.385,00 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois atenderá a manutenção corretiva de bomba submersa.

CREADOR: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000229.

OBJETO: Aquisição de câmaras de ar, pneus e protetores de câmara.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é essencial ao Departamento Administrativo no setor de Transportes para serem substituídos nas viaturas, por apresentarem desgaste excessivo devido ao longo tempo de uso.

CREADOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886.

OBJETO: Serviços de reposição de pavimentação asfáltica, lajota, paralelo e calçada neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 136.989,59 (cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários, pois fazem parte da ampliação e a manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento em diversas ruas do município.

CREADOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000695.

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.035,50 (dois mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessário ao serviço de copa da Autarquia.

CREADOR: USINA JARAGUÁ LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000283.

OBJETO: Aquisição parcelada de concreto asfáltico.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado em pequenos reparos de pavimentação quando da execução de pequenas manutenções pelos Centros Operacionais do DMO..

CREADOR: BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001742.

OBJETO: Aquisição de disco de corte.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois atenderá aos serviços de manutenção em redes de água, e sua falta impede a realização dos serviços prejudicando os setores envolvidos..

CREADOR: BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001743.

OBJETO: Aquisição de laminas de aço vanádio para roçadeira.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado nos serviços de manutenção pelo setor de manutenção de próprios da autarquia.

CREADOR: COMERCIAL DE PNEUS DE ROMA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000229.

OBJETO: Aquisição de câmaras de ar, pneus e protetores de câmara.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.906,00 (onze mil, novecentos e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é essencial ao Departamento Administrativo no setor de Transportes para serem substituídos nas viaturas, por apresentarem desgaste excessivo devido ao longo tempo de uso.

CREADOR: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000229.

OBJETO: Aquisição de câmaras de ar, pneus e protetores de câmara.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.740,40 (quatro mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é essencial ao Departamento Administrativo no setor de Transportes para serem substituídos nas viaturas, por apresentarem desgaste excessivo devido ao longo tempo de uso.

CREADOR: ESAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA. - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000441.

OBJETO: Fornecimento de tubetes..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada na troca de hidrometros e novas ligações.

CREADOR: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000441.

OBJETO: Fornecimento de diversos materiais em polipropileno.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.769,25 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é necessária pois será utilizado na troca de hidrometros e novas ligações.

CREADOR: POLY EASY COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000441.

OBJETO: Fornecimento de colar de tomada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.340,00 (dezesete mil, trezentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é necessária pois será utilizado na troca de hidrometros e novas ligações.

CREADOR: SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA. - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004867.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e softwares.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviços de manutenção preventiva e corretiva são necessários para o gerenciamento do atendimento nas centrais Facil do SAAE Guarulhos.

CREADOR: COMÉRCIO E RECUPERADORA VULCÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009057.

OBJETO: Contratação de empresa para recondicionar peças de veículos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de recondicionamento são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos, pois se trata de serviços executados em diversos veículos da frota da autarquia municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade..

CREADOR: PAULO ANTÔNIO TOLEDO BERRIEL JUNIOR - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001461.

OBJETO: Aquisição de caxeta.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado nos serviços de manutenção de vedação de bombas.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.

OBJETO: Fornecimento de vale transporte compreendendo aquisição envelopamento e distribuição a serem concedidos aos servidores desta Autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 367,06 (trezentos e sessenta e sete reais e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2010.

JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte são essenciais a Autarquia, para a locomoção dos funcionários.

Guarulhos, 16 de abril de 2010

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

LICITAÇÃO ABERTA

CONCORRÊNCIA 004/10 – Proc 2937/10 – Contratação de empresa de engenharia especializada para a implantação de interceptores, coletores troncos, estações elevatórias, linhas de recalque e demais elementos complementares do sistema de esgotamento sanitário do município de Guarulhos, incluída a elaboração de projeto executivo e o fornecimento parcial de materiais. **ABERTURA: 18/05/10, às 10h. (*)**

CONCORRÊNCIA 005/10 – Proc 2602/10 – Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reposição de pavimentação e passeios no município de Guarulhos, área de cobertura do Centro Operacional Cidade Martins incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada. **ABERTURA: 19/05/10, às 10h. (*)**

PREGÃO PRESENCIAL 025/10 – Proc 2572/10 – Aquisição de um veículo utilitário e um veículo de passeio, zero quilômetro, na cor branca, ano de fabricação 2010. **ABERTURA: 30/04/2010, às 10h. (*)**

PREGÃO PRESENCIAL 026/10 – Proc 2520/10 – Contratação de empresa, prestadora de serviços de mão de obra, para manutenção preventiva, corretiva e corretiva emergencial do sistema elétrico de acionamento de conjuntos moto bombas do SAAE de Guarulhos. **ABERTURA: 30/04/2010, às 14:30h. (*)**

*Aquisição edital: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou apresentação de CDR-Gravável – Inf.: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP – Tel 11 2463-7062/7063 ou ecompras@saaeguarulhos.sp.gov.br

RE-RATIFICAÇÃO:

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/10 – Proc. 2259/10

- Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de segurança e vigilância eletrônica monitorada por cftv (circuito fechado de vídeo) digital, incluindo materiais necessários à instalação. - Comunicamos aos interessados que o Edital foi RETIFICADO pela Divisão de Segurança Patrimonial desta Autarquia. - O arquivo revisado encontra-se disponível para download no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br. - Fica **prorrogado** o prazo da apresentação dos envelopes para o dia **03/05/2009 às 10 horas**, na Sala de Licitações deste SAAE, localizada na Av. Tiradentes, 3.198 - B. Clima, Guarulhos/SP. - Maiores esclarecimentos através dos telefones 2463-7062/7063/7064/7065 ou 7066, ou pelo fax (11) 2463-7089 ou 7090.

Diretoria de Administração

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17130

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 695/10, de 1º/4/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA SANTOS (152), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ANGELO RUBENS SUSCO JUNIOR** (cód. 21709), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 17131

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 705/10, de 6/4/10 que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO SERGIO (115), **RESOLVE:**

EXONERAR

comissão;
 - **SUELI JERÔNIMO DOS SANTOS FONTANA** (cód.22215), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;
 - **PRISCILA DIAS TEIXEIRA** (cód.22148), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;
 - **GENAILDA MARIA DE SOUSA** (cód.21926), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.
NOMEAR
 - **CARLOS EDUARDO BORGES** (cód.22091), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;
 - **ANTONIA APARECIDA DONIZETI CAMARGO** (cód.22092), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;
 - **ALINE DE ASSIS** (cód.22093), para o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;
 - **DELBEM RUIZ RIBEIRO DA CUNHA** (cód.21826), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;
 - **MARISA PULSONE DOS SANTOS** (cód.22259), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;
 - **ISÊTE FERREIRA DA SILVA** (cód.22090), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;
 - **SUELI JERÔNIMO DOS SANTOS FONTANA**

(cód.22215), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;
 - **PRISCILA DIAS TEIXEIRA** (cód.22148), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;
 - **GENAILDA MARIA DE SOUSA** (cód.21926), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 17138

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 731/10, de 08/04/2010, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES** (92), **RESOLVE**, a partir de 12/04/2010:
EXONERAR
 - **LUCIMAR ALMEIDA DE ARAÚJO** (cód.21854), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 17139

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos,

Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 715/10 e 723/10, respectivamente de 07/04 e 08/04/10, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **VITOR AMODIO** (144), **RESOLVE**:
EXONERAR
 - **SANDRA BEZERRA DE SOUZA** (cód.22201), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;
 - **ROSILANE ALVES DA SILVA XAVIER** (cód.21608), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 17140

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 724 e 729/10, de 08/04/10, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **VITOR AMODIO** (144), **RESOLVE**, a partir de 11/04/2010:
EXONERAR
 - **ADRIANA LUMI ERA** (cód.21598), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;
 - **GABRIEL SANTANA TEIXEIRA** (cód.21597), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;
 - **MILTON HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO** (cód.21595), do cargo de Assessor de Vereador, NE-

0, em comissão;
 - **ORLANDO PAULINO DE CRISTO** (cód.21726), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.
NOMEAR
 - **ADRIANA LUMI ERA** (cód.21598), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;
 - **GABRIEL SANTANA TEIXEIRA** (cód.21597), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;
 - **MILTON HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO** (cód.21595), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;
 - **ORLANDO PAULINO DE CRISTO** (cód.21726), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;
 - **ANTONIA LOPES SILVA** (cód.21606), RG n.º 46.468.726-3, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de abril de 2010.
ALAN NETO
 Presidente
 Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.
APARECIDO DOS REIS MACHADO
 Diretor de Administração de Pessoal

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência
 Av. Tiradentes, 3.392
 Bom Clima

Tel.
(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
 Rua São José do Paraíso, 100
 Jardim Imperial
 Pimentas

Tel.
(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
 R. José Maurício,
 185 - Centro

Tel.
(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br